ANNO XLII. NUMERO 5 — SEGUNDA FEIRA 8 DE JANEIRO DE 1866

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.° mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.°° 10 dias do começo e dentro do quartel . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.° mez . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páu d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.

1 Lua cheia as 4 h., 28 m. e 46 s. da m.
8 Quarto ming. as 7 h., 17 m. e 40 s. da t.
16 Lua nova as 6 h., 17 m. e 56 s. da t.
23 Quarto cresc. as 6 h., 34 m. e 58 s. da t.
30 Lua cheia as 6 h., 9 m. e 35 s. da t.

DIAS DA SEMANA.

8. Segunda. S. Lourenço Justiniano, patriarcha.
9. Terça. Ss. Julião e Basilica sua esposa mm.
10. Quarta. S. Nicanor diac.; S. Agathão p.
11. Quinta. S. Hygino p. m.; S. Salvio m.
12. Sexta. S. Satyro m.; Ss. Arcadio e Zotico mm.
13. Sabbado. Ss. Hermillo e Straconio mm.
14. Domingo. S. Felix m.; S. Macrina v.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 6 m. da manhã.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DO IMPERIO.

3.ª secção.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio, em 30 de novembro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador o officio dessa presidencia n. 7 de 10 de janeiro ultimo, transmittindo a representação que ao governo imperial dirigem alguns habitantes da parochia de Una, pedindo que seja annullada a eleição de vereadores e juizes de paz a que ahi se procedeu ultimamente.

E o mesmo augusto senhor, tendo-se conformado, por sua immediata resolução de 2 de outubro proximo findo, com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, exarado em consulta de 9 de fevereiro antecedente, ha por bem mandar annullar a referida eleição, attenta a incompatibilidade do juiz de paz que a ella presidio, e irregularidade havida na apuração dos votos, visto não ser possivel que, sem quebra dos preceitos que devem ser observados nesse acto, fossem apuradas em um só dia de trabalho eleitoral 834 cedulas para nove vereadores, e outras tantas para quatro juizes de paz.

Cumpre, por tanto, que V. Exc. mande proceder a nova eleição, nos termos do aviso n. 62 de 21 de fevereiro de 1853.

Deus guarde a V. Exc.—*Marquez de Olinda.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Decreto n. 3,535 de novembro de 1865.

Créa conselhos de investigação na guarda nacional para verificarem a ausencia commettida pelos officiaes da mesma guarda.

Querendo prevenir a injustiça que póde haver no exercicio da attribuição, que compete ao governo na côrte e aos presidentes nas provincias, de privar dos postos os officiaes que se ausentam do districto dos seus corpos (lei de 19 de setembro de 1850, art. 65 § 2.°)

Hei por bem, visto o parecer da secção de justiça do conselho de estado, decretar o seguinte:

Artigo unico. Ficam creados na guarda nacional os conselhos de investigação, os quaes regular-se-hão pelas instrucções juntas. Estes conselhos terão por fim verificar a ausencia commettida pelos officiaes da mesma guarda, de que trata o § 2.° art. 65 da lei de 19 de setembro de 1850.

José Thomaz Nabuco de Araujo, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1865 44° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Instrucções para os conselhos de investigação da guarda nacional, a que se refere o decreto desta data.

Art. 1.° Nenhum official da guarda nacional será desde ora privado do posto, nos termos do art. 65 da lei de 19 de setembro de 1850, quando commetta a ausencia de que trata o § 2.° do citado artigo, sem que seja verificada a mesma ausencia por um conselho de investigação.

Art. 2.° O official que se retirar do districto do seu corpo por mais de seis mezes sem licença será chamado por editaes, affixados nas portas das matrizes, e publicados nas folhas diarias, a comparecer no quartel do referido commando superior dentro do prazo de trinta dias, e, não o fazendo, será nomeado o conselho de investigação para verificar a sua ausencia.

Art. 3.° Compete aos commandantes superiores nomear os conselhos que tiverem de julgar os officiaes pertencentes aos seus commandos superiores. Nos corpos, esquadrões, secções de batalhão e companhias que não estiverem sujeitos a commandos superiores serão esses conselhos pelos respectivos commandantes.

Art. 4.° A nomeação dos conselhos que tiverem de julgar a ausencia commettida pelos commandantes superiores, ou os commandantes não sujeitos a algum commando superior, pertence aos presidentes das provincias.

Art 5.° Nomeado o conselho, remetter-se-ha ao respectivo presidente todos os papeis que tiverem de servir de base ao processo.

Art. 6.° O conselho será formado de um presidente, official superior da guarda nacional, e de dous vogaes nomeados da classe dos officiaes da mesma guarda. O mais moderno dos vogaes escreverá o processo.

Art. 7.° Na falta de officiaes effectivos para servirem no dito conselho, serão nomeados os reformados.

Art. 8.° Logo que pelos mappas dos corpos se verifique a ausencia de qualquer official por mais de 6 mezes, o commandante superior, depois de proceder ás diligencias determinadas no art. 2.° destas instrucções, ordenará aos commandantes dos corpos que mandem procurar o official ausente por tres outros de iguaes patentes, e com as informações destes darão os ditos commandantes parte circumstanciada, declarando a falta, nome e emprego do official, e bem assim os nomes das testemunhas que tiverem de depôr sobre o facto. Da mesma fórma procederão os presidentes das provincias a respeito dos commandantes superiores, ou commandantes de corpos, esquadrões, batalhões, secções de batalhão e companhias, não sujeitos a commandos superiores, quando incorrerem em semelhante falta.

Art. 9.° Marcado o dia pelo presidente do conselho, e reunidos todos os vogaes no quartel do commando superior, ou no dos commandantes dos corpos quando o official ausente pertença a corpo que não esteja subordinado a commando superior, principiarão os trabalhos; observando-se para a convocação do conselho, marcha do processo e inquirição de testemunhas, que nunca devem ser mais de cinco nem menos de tres, os formularios que baixaram com o aviso do ministerio da guerra do 1.° de julho de 1839 e que puderem ser applicados á guarda nacional.

Art. 10. Escripta e assignada a deliberação do conselho, o presidente mandará fechar o processo no mesmo acto, e remetterá com officio seu a autoridade que tiver convocado o conselho, afim de lhe dar o destino conveniente.

Art. 11. Por intermedio dos commandantes superiores, ou quem suas vezes fizer, devem ser remettidos aos presidentes das provincias os processos de todos os officiaes pertencentes aos respectivos commandos, com excepção daquelles que disserem respeito a commandantes superiores, ou a officiaes de corpos avulsos, que não estiverem sujeitos a commandos superiores, os quaes serão directamente enviados aos presidentes das provincias pelos conselhos de investigação, e pelos commandantes dos corpos, esquadrões, batalhões, secções de batalhão, e companhias avulsas.

Art. 12. Recebidos os processos nas secretarias das presidencias, serão immediatamente privados dos postos os officiaes ausentes se estiver verificada a falta. Se elles forem de nomeação imperial será o negocio submettido ao governo geral acompanhado do processo.

Art. 13. Ficarão archivados nas respectivas secretarias os processos relativos aos officiaes que forem privados dos postos.

Palacio do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1865.—*José Thomaz Nabuco de Araujo.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Decreto n. 3,567 de 21 de dezembro de 1865.

Permitte que a companhia denominada London Brazilian, and Mauá Bank limited funccione neste Imperio sob as condições abaixo indicadas.

Attendendo ao que me representaram John George Goadair e John Saundres, como procuradores da companhia em que por effeito de mutuo accordo se incorporaram em Londres o London and Brazilian Bank e as sociedades bancarias Mauá Mac Gregor & C. e Mauá & C. a qual foi alli organisada com a denominação de London Brazilian and Mauá Bank-limited, de conformidade com a legislação porque se regem os estabelecimentos bancarios na Grã Bretanha na categoria de sociedade anonyma; e de accordo com a minha imperial resolução de 13 do mez corrente, tomada sobre parecer da secção de fazenda do conselho de estado: hei por bem permittir que o dito London Brazilian and Mauá Bank-limited funccione neste imperio na fórma dos estatutos que me foram presentes, e vão abaixo publicados, sujeitando-se porém a companhia as condições seguintes:

1ª Que o London Brazilian and Mauá Bank-limited e suas agencias no imperio ficarão sujeitos as leis e regulamentos que ora regem, ou no futuro regerem, os estabelecimentos da mesma natureza, organisados sob a fórma de sociedades anonymas, sendo-lhes em tudo applicaveis as respectivas disposições.

2ª Que o banco e suas agencias não poderão dar principio ás suas operações sem ter em caixa 25 0|0 do fundo capital, isto é, 1,250'000 £; ou provar que tem a mesma somma effectivamente empregada em titulos commerciaes negociados pelas extinctas companhias que funccionam presentemente no imperio, e que ora se reunem para formar o novo estabelecimento London Brazilian and Mauá Bank-limited.

3ª Que todas as questões suscitadas no imperio entre terceiros e o dito banco, ou suas agencias, serão decididas no mesmo imperio, e de conformidade com a legislação brasileira, e que a liquidação do banco e de suas agencias se fará igualmente no imperio, e tambem de conformidade com a legislação brasileira.

4ª Que o banco fará publicar nos jornaes de maior circulação desta capital e nas sédes das agencias as instrucções que lhe der o conselho director de Londres; repetindo-se essa publicação todas as vezes que taes instrucções forem alteradas ou modificadas.

5ª Que do mesmo modo publicará dentro dos primeiros oito dias de cada mez o balanço das operações do banco e suas agencias no mez antecedente, conforme o modelo que lhe ha de ser dado pelo thesouro nacional.

6ª Que a duração do banco será de 20 annos, se não fôr autorisada opportunamente a prorogação deste prazo.

7ª Que o governo imperial poderá nomear, todas as vezes que o julgar necessario, um ou mais commissarios para o fim de examinarem os livros e o estado do banco; e declara-lo dissolvido e ordenar sua liquidação, caso seja provada a violação de qualquer das condições acima mencionadas.

José Pedro Dias de Carvalho, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de dezembro de 1865, 44° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Pedro Dias de Carvalho.*

Senhor.—Mandou Vossa Magestade Imperial, por aviso do ministerio dos negocios da fazenda de 30 de outubro ultimo, que a secção de fazenda do conselho de estado consultasse com o seu parecer sobre o assumpto do requerimento e documentos annexos, em que John George Goadair e John Saunders, na qualidade de procuradores da companhia London Brazilian and Mauá Bank-limited, pedem a approvação dos respectivos estatutos.

Allegam os supplicantes que, por effeito de mutuo accordo entre o London and Brazilian Bank e as sociedades bancarias Mauá, Mac Gregor & C. e Mauá & C. se achão todas ellas encorporadas em uma associação anonyma denominada London Brazilian and Mauá Bank-limited, da qual receberam poderes para solicitar do governo de Vossa Magestade Imperial a approvação de seus estatutos e autorisação para fazerem no Brasil as operações de seu commercio por meio de uma caixa matriz nesta côrte e agencias e caixas filiaes na Bahia, Pernambuco, Ceara, Maranhão, Pará', S. Paulo, Rio Grande do Sul, Porto-Alegre, Pelotas, Uruguayana, Santos e Campinas; e que sendo outro sim os referidos estatutos, salvas pequenas alterações relativas ao augmento do capital, do titulo da companhia e do pessoal da administração residente em Londres, os mesmos que região o London and Brazilian Bank, e foram approvados pelo decreto de 2 de outubro de 1862, não parece haver motivo para se lhes recusar a graça que imploram de serem igualmente approvadas aquellas alterações, ficando a nova companhia autorisada por essa fórma a fazer, nos lugares acima mencionados, as operações permittidas ao dito banco.

O teor deste requerimento indica estarem os supplicantes equivocados no sentido que dão ao decreto de 2 de outubro, o qual, sem approvar, nem alterar os estatutos ou artigos de associação do London and Brazilian Bank limitou-se a permittir que a companhia organisada em Londres em virtude desses estatutos pudesse fazer no Rio de Janeiro, e sob as condições impostas pelo dito decreto, as operações que elle enumera. A maneira porque o entendem os supplicantes, poderia apadrinhar pretenções semelhantes ás que se sabe terem sido movidas pelo Brazilian and Portuguese Bank a respeito da doutrina dos arts. 181, 183, e 184 dos seus estatutos que se acha reproduzida nos da nova companhia.

A secção dará, pois, seu parecer no presupposto que os supplicantes só pedem se lhes conceda a mesma autorisação que obtiveram, tanto o London and Brazilian, como o Brazilian and Portugueze Bank.

Entre as vantagens que muitos esperavam destes dous estabelecimentos de credito, era sobre todas preconisada a importação de avultados capitaes, com que teriam de auxiliar o commercio e industria nacionaes. Sem esta esperança não se lhes teriam feito concessões de que estavam e continuam a estar privados os estabelecimentos brasileiros da mesma natureza, e entre os quaes é de maxima importancia a de negociar em cambios.

A realidade dos factos veio, porém, bem depressa desvanecer a illusão, e mostrar a que mesquinhas proporções se reduz o beneficio que elles tem feito no tocante ao accrescimo de capitaes.

Basta para reconhece-lo, consultar os balanços que se publicam mensalmente. O do London and Brazilian Bank do mez passado, por exemplo, attesta que sendo o seu capital incorporado de mais de 13,000:000$ apenas tem realisado no decurso de tres annos a somma de 4,600:000$ dos quaes existem 2,400.000$ nas agencias do Rio Grande, Bahia, Pernambuco, Lisboa e Porto, restando apenas na caixa do Rio de Janeiro a de 2,200:000$.

Comparando esta diminuta quantia com a de 19,114:872$ a que sobem os depositos desta caixa, fica manifesto que quasi 9/10 de suas operações são alimentados por capitaes brasileiros.

A isto se deve accrescentar que tal é a pratica adoptada pelos bancos de depositos e descontos da Inglaterra, os quaes conhecem bem que, se lhes é util incorporar capital muito avultado para poderem facilmente obter avultados recursos do credito, não lhes convem todavia realisar senão pequena parte delle: os lucros que por este modo auferem estão na razão directa do capital incorporado e inversa do realisado. Assim tem procedido tambem o London and Brazilian Bank e o Brazilian and Portuguese Bank, e assim ha de proceder a companhia representada pelos supplicantes. Os capitaes que conservar accidentalmente em cada um dos bancos ou agencias de Portugal, do Brasil e do Rio da Prata estarão sempre em pequena relação com os depositos que lhes forem confiados.

E a secção de proposito diz—accidentalmente—, porque sendo aquella companhia um aggregado de estabelecimentos em differentes paizes, é da natureza de suas operações que o capital com que operar cada um delles, senão tambem uma parte dos depositos, seja frequentemente distrahida dos descontos e movida para outros, conforme o mais productivo emprego que lhe poderem dar.

E aqui cabe ponderar que, sendo, condições essenciaes dos estabelecimentos bancarios, não só a incorporação de capital proporcionado á importancia dos negocios que tiverem de fazer, mas ainda a publicação periodica de seus balanços, estas duas condições não as satisfaz tão completamente, como convém, a companhia que os supplicantes representam: 1º, porque ninguem poderá, á vista dos balanços que o estabelecimento do Rio de Janeiro publicar mensalmente, fazer justa idéa do estado de todos os outros e conseguintemente do da companhia, cujo capital terá de garantir não só os empenhos que ella contrahir, tanto em Londres e no Brasil, e em Portugal por meio de suas filiaes, como nas duas republicas do Rio da Prata, onde vai crear bancos de circulação; 2º por que no caso liquidação voluntaria ou judicial é em Londres que se farão as diligencias e correrão os litigios que a liquidação requerer; e não se póde negar quão penoso fôra isto para os credores estrangeiros.

Outro inconveniente grave provirá ainda do solidariedade do estabelecimento que se pretende crear nesta côrte, com os de emissão do Estado Oriental e Confederação Argentina.

Dado o caso de banco do Brasil restabelecer o pagamento de suas notas em ouro, é fóra de duvida que os metaes de que precisarem os do Rio da Prata ser-lhes-hão fornecidos por intermedio daquelle estabelecimento, o qual achará sempre, na faculdade de sacar sobre Londres, abundantes recursos para ir busca-las ao banco do Brasil, provocando assim a contracção dos descontos, e produzindo na nossa praça continuadas pressões monetarias. O que fez por vezes uma sociedade bancaria desta capital, dá medida de que poderá fazer aquella outra, muito mais poderosa do que ella.

Passando agora a considerar a natureza das operações bancarias mencionadas no citado decreto de 2 de outubro de 1862, não deve a secção dissimular quanto lhe parece desacertado autorisar a nova companhia a negociar em cambio.

A livre concurrencia em materia do commercio, além de consagrada na constituição brasileira, é, sadas. Fóra, pois, contraria lo dar a alguem o monopolio da compra e venda de letras cambiaes, que não são em ultimo resultado senão o complemento de transacções commerciaes; e tanto monta permitti-lo a uma companhia que dispõe de grandes meios pecuniarios, e com quem não podem concorrer outros tomadores e sacadores; ficaria ella senhora de elevar ou deprimir o cambio, conforme os lucros que dahi podessem obter, perturbando deste modo as legitimas especulações do commercio.

Forçoso é todavia reconhecer que quando o meio circulante é metallico, ou composto de metal e papel fiduciario, taes perturbações não podem ultrapassar certos limites determinados pela despeza de transporte dos metaes preciosos.

Não acontece porém a mesma cousa no regimen do papel moeda. Em tal caso uma companhia como a que representam os supplicantes, sem competidores, com o capital incorporado de 5 milhões de libras, e dispondo de amplos recursos na praça de Londres, dominará o mercado das letras de cambio, alterará a seu bel-prazer a cotação dellas, e exercerá por conseguinte indebita e perniciosa influencia nos preços dos generos e mercadorias de exportação e importação, e por conseguinte no valor do meio circulante.

Nem de outro modo parece explicavel o facto occorrido ultimamente na praça do Rio de Janeiro, onde o cambio chegou a 22 ½ para em pouco mais de dous mezes retroceder e attingir o par; e produzir no valor dos saques sobre a Inglaterra uma differença de mais de 16 %.

Dir-se-ha talvez que não sendo permittido ao banco London and Mauá Brasilian fazer taes operações no Rio de Janeiro, ficara' o Brasilian and Portugueze sem concurrente, e mais firmado assim o monopolio que se receia.

Para reduzir esta objecção a' sua verdadeira força, basta ponderar: 1º que, ainda quando não fosse illusoria a concurrencia de dous estabelecimentos, um muito mais poderoso que o outro, raros seriam os casos de não estarem seus interesses de accordo, ou em que não se pudessem concertar no modo de concilia los; 2º, que parecendo inquestionavel que a influencia predominante havia de ser a do novo banco, se tornaria ella muito mais prejudicial, em relação ao ponto de que se trata, a' vista de sua solidariedade com os estabelecimentos de emissão acima apontados, e da superioridade de recursos que tem para exercê-la. Pretendêra, pois, quem assim argumentasse remediar o mal que já sentimos, creando outro mal ainda maior.

Do que deixa resumidamente exposto, conclue a secção de fazenda que se póde conceder a' companhia denominada — London Brazilian and Mauá' Bank —, e incorporada em virtude dos artigos de associação abaixo publicados, autorisação para fazer no Rio de Janeiro por via do banco que estabelecer aqui, por via de suas agencias nos outros lugares do imperio, enumerados pelos supplicantes, as operações bancarias designadas no § 3º art. 1 do decreto n. 2,711 de 9 de dezembro de 1860, sob as seguintes condições:

1ª Que as operações de cambio que o dito banco fizer, se limitem a movimento de fundos entre as differentes praças do Brasil.

2ª Que o banco não dara' principio a suas operações sem ter em caixa 20 % do fundo capital da companhia, isto é, o valor de um milhão de libras.

3ª Que estes 20 % se conservem como fundo de capital do dito banco, e exclusivamente destinados a servir de garantia a's operações que elle fizer.

4ª Que todas as questões suscitadas entre terceiros, e o banco ou suas agencias, e bem assim a liquidação delle e dellas se faça no imperio e de conformidade com a legislação brasileira.

5ª Que o banco e suas agencias fiquem sujeitos a's leis e regulamentos que regem ou regerem no futuro os outros estabelecimentos da mesma natureza, organisados no Brasil sob a fórma de sociedades anonymas.

6ª Que sejam publicadas nos jornaes de maior circulação desta capital as instrucções do conselho director de Londres ao banco do Rio de Janeiro, repetindo-se esta publicação todas as vezes que taes instrucções forem alteradas ou modificadas.

7ª Que o banco publique pela imprensa, dentro dos primeiros oito dias de cada mez, o balanço das operações do mez antecedente, conforme o modelo que lhe der o thesouro.

8ª Que a duração do banco seja de 20 annos, se não fôr autorisada opportunamente a prorogação deste prazo.

9ª Que o governo imperial possa nomear, todas as vezes que o julgar necessario, um ou mais commissarios que examinem os livros e o estado do banco; e declara-lo dissolvido e ordenar sua liquidação, caso seja provada a violação de qualquer das condições acima mencionadas.

Resta a secção observar: 1º, que as condições 3ª e 4ª parece exigirem alterações ou additamentos aos estatutos ou artigos de associação da companhia, os quaes só podem ser feitos pelos seus accionistas; 2º, que a traducção dos ditos estatutos é tão incorrecta e em partes tão ininteligivel, que sera' preciso publicar, a par della, o original inglez.

Tal é, senhor, o parecer da secção de fazenda.

Vossa Magestade Imperial resolvera' o que fôr mais acertado.

Sala das conferencias, em 20 de novembro de 1865.—*Visconde de Itaborahy.—Manoel Felizardo de Souza Mello.*

Resolução.

Hei por bem permittir que a companhia denominada—*London Brasilian and Mauá Bank limited*—incorporada em Londres, funccione no imperio na fórma dos estatutos que me foram apresentados, sujeitando-se a mesma companhia ás condições com que foi permittida a installação do—*London and Brasilian Bank* pelo decreto n. 2,979 de 2 de outubro de 1862, combinados com as condições 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª deste parecer.

Paço, em 13 de dezembro de 1865.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*José Pedro Dias de Carvalho.*

Communicou o ministerio da fazenda a directoria geral da contabilidade, que, sendo ouvida a secção de fazenda do conselho de estado sobre os requerimentos em que o fiel do thesoureiro da caixa da amortização e o trocador e conferentes da secção de substituição e resgate do papel moeda da mesma caixa reclamam contra o facto de lhes ter sido suspensa, desde que se publicou a resolução da assembléa geral legislativa n. 1227 de 21 de agosto do anno passado, a gratificação que percebiam, o primeiro pela cobrança dos bilhetes da alfandega, e os mais para quebras, foi a dita secção de parecer: quanto á pretenção do trocador e conferentes, que estava no caso de ser deferida, mandando-se abonar a cada um dos supplicantes a gratificação especial de 360$ annuaes para quebras, na fórma do artigo 30 do decreto de 4 de novembro de 1835, desde que deixou de ser-lhes paga, além das razões expostas no parecer da directoria geral do contencioso, porque na palavra — vencimentos — de que se serve a supracitada resolução, não estão incluidas taes gratificações concedidas a titulo de indemnisação de prejuizo e não de paga ou remuneração de serviço; e quanto a' do fiel do thesoureiro que não cabe na alçada do governo attende-la, pois que, embora o dito empregado tivesse antes daquelle acto legislativo maiores vantagens que depois, o facto é que as fruia como ordenado e gratificação, e os ordenados e gratificações estão fóra de duvida comprehendidos nos vencimentos marcados na tabella a que o mesmo acto se refere. Conformando-me com este parecer, por immediata resolução de 18 do corrente, assim lh'o communico para sua intelligencia e devidos effeitos.

Consulta a que se refere o aviso supra.

Senhor.—Houve V. M. Imperial por bem ordenar, por aviso datado de 30 de agosto deste anno, que a secção de fazenda do conselho de estado consultasse com seu parecer sobre a reclamação do fiel do thesoureiro da caixa da amortização, e do ajudante de thesoureiro, conferentes e trocador da secção de substituição e resgate do papel-moeda da mesma caixa contra o facto de lhes ter sido suspensa desde a publicação da lei n. 1,227 de 22 de agosto do anno passado, a gratificação que percebiam, o primeiro pela cobrança dos bilhetes da alfandega, e os mais para quebras; a qual foi informada pelos directores geraes da contabilidade e do contencioso do thesouro nacional.

Pelo que toca á pretenção do fiel do thesoureiro da caixa foram-lhe desfavoraveis os votos dos conselheiros acima mencionados, que aliás discordaram quanto a' dos conferentes e cobrador da secção de substituição de notas.

O primeiro destes funccionarios, dando seu voto sobre a ultima questão, fundamentou-a assim:

« O art. 1º da resolução da assembléa geral legislativa de 22 de agosto de 1864, n. 1,227 que regulou os vencimentos dos empregados da caixa da amortização, e da respectiva secção de substituição e resgate do papel moeda, diz assim:

« Os empregados da caixa da amortização e da secção da substituição e resgate do papel moeda terão *terão de ora em diante* os vencimentos marcados na tabella annexa a' presente resolução.

« Ora, não se achando na tabella consignada gratificação para quebras a nenhum dos empregados a quem as mandava abonar o regulamento de 4 de novembro de 1835, parece evidente que nenhuma razão tem o supplicante para reclamar semelhante pagamento, maxime por não ter sido prejudicado, como foram o fiel da caixa trocador e conferentes, que percebiam antes 1:360$, sendo que pela mencionada tabella só lhes foi marcado aquelle 1:250$ e a estes 1:300$; mas é questão esta que, entendo eu, só póde ser ventilada perante o corpo legislativo.

« Cabe-me aqui ponderar que a caixa da amortisação, no seu orçamento que remetteu ao thesouro para o exercicio de 1866—1867, contemplou, sem duvida por equivoco, a gratificação de 360$ para quebras do trocador e conferentes da secção de substituição, além do ordenado e gratificação de exercicio que ora percebem. Esse equivoco passou desapercebido á secção de balanços que organisou o orçamento geral para o referido exercicio, e é certo que essas gratificações, que tenho por indevidas, estão figurando no algarismo total de 58:660$, consignado para o corrente exercicio na lei que acaba de ser promulgada n. 1,245 de 28 de junho findo.

« Posto que tenha para mim que o erro consignado no orçamento não autorisa o pagamento de taes gratificações, julgo todavia necessario provocar uma decisão a este respeito para regularisar os abonos dos vencimentos, e evitar duvidas dos interessados a este respeito.

« Deve ser ouvido o Sr. conselheiro procurador fiscal.

« Directoria geral da contabilidade, 14 de julho de 1865.—*Galvão.* »

O conselheiro director geral do contencioso discorreu do modo seguinte:

« O art. 1.° da resolução de 22 de agosto do anno passado, que regula os vencimentos actuaes dos empregados da caixa da amortisação e secção de substituição de notas, na tabella annexa, fixa em 1:500$ os vencimentos do trocador e conferentes da secção de substituição, a saber: 1:200$ de ordenado e 300$ de gratificação, *sendo estes os seus vencimentos d'ora em diante.*

« Deixando depois da publicação desta lei de ser contemplado na respectiva folha de pagamento, nos vencimentos de trocador e conferentes, a gratificação especial para quebras, reclamam os mesmos empregados contra este facto.

« Conforme o art. 11, § 2.° do decreto de 28 de novembro de 1837, o trabalho do troco e substituição do papel do governo na côrte está a cargo, além de outros empregados, de:

« *Conferentes*, encarregados de verificar o papel que vier ao troco ou substituição, com responsabilidade pelo valor das notas que forem nos exames reconhecidas falsas; de:

« *Trocadores*, encarregados de receberem das partes o papel circulante e darem em troco as notas novas, responsaveis por isso pelos valores em seu poder.

« Cumpre accrescentar que o aviso do ministerio da fazenda de 6 de fevereiro de 1845, obrigou os trocadores á prestação de fiança pela quantia de 16:000$.

« Para cada um destes empregados consignou o citado decreto de 1837, a gratificação mensal de 100$ e mais a quantia de 30$ para quebras, marcada no art. 30 do decreto de 4 de novembro de 1835, sem mais outros vencimentos, excepto o de aposentado.

« No orçamento para o exercicio de 1839 a 1840, primeiro que contemplou os empregados da secção de notas, veio consignado em titulo proprio para os trocadores o vencimento annual de 1:560$, e para os conferentes o vencimento de 1:200$ somente.

« No exercicio de 1861 — 1862, porém, deu-se uma alteração, e o orçamento consigna a quantia de 1:440$ para quebras aos quatro conferentes, ou 360$ a cada um.

« A commissão da fazenda do senado, emittindo parecer sob e o augmento proposto dos vencimentos dos empregados da caixa da amortisação, etc., teve presente o orçamento de 1863 — 1864, e foi á vista deste documento official que a mesma commissão julgou conveniente organizar uma tabella uniforme dos vencimentos de todos os empregados, para servir de base ao augmento de 25 por cento sobre os mesmos vencimentos. Para este proceder da commissão entendeu ella — « que em sua opinião seria injustificavel a differença que haveria entre os vencimentos de alguns empregados, como seja, por exemplo, entre o de trocador e os dos conferentes, lugares estes creados com a mesma cathegoria e vencimentos, e cujo serviço é inteiramente identico. »

« O orçamento para o exercicio de 1863 — 1864 está assim organisado:

1 trocador........	1:560$000
4 conferentes.....	4 800$000
Para quebras.....	1:440$000

« Da confrontação entre o orçamento e as considerações da commissão do senado, conclue-se:

« 1.° Que houve a persuasão de que o trocador percebia, além do ordenado de 1:560$000, mais a gratificação para quebras por verba propria; entretanto a quantia de 1:440$000, que se lê no orçamento, é a totalidade da gratificação de 360$000 concedida aos quatro conferentes.

« 2.° Que não entrou no calculo para base do augmento proposto a importancia da gratificação para quebras; neste caso, não haveria a differença notada entre os vencimentos de trocador e os dos conferentes, iguaes na sua totalidade; porque se ao trocador se consignou o vencimento de 1:560$, os quatro conferentes percebiam cada um, além do ordenado de 1:200$, a gratificação de 360$ pela verba de 1:440$ consignada para quebras. Demais, nas tabellas de comparação de vencimentos, do parecer da commissão, não se comprehende — gratificações para quebras, — o que prova que o silencio a este respeito, nas considerações do mesmo.

« A vista do exposto.

« O fim do legislador, augmentando os vencimentos dos empregados da caixa da amortização e substituição de notas, não foi, é para mim claro, revogar as disposições do decreto de 4 de novembro de 1835, na parte que concede aos trocadores e conferentes da secção de substituição de notas uma gratificação mensal de 30$000, não como maioria de vencimento, mas sim a titulo de indemnisação para quebras, pelas notas que recebem dos particulares e são julgadas falsas.

« Accresce hoje ao que acabo de ponderar que:

« No orçamento para o exercito de 1866 — 1867, vêm comprehendida nos vencimentos do trocador a quantia de 360$000, e nos dos 4 conferentes a de 1:200$000 sob o titulo — Para quebras — e são estes os seus actuaes vencimentos regulados na ultima lei annua de despeza, promulgada em 28 de junho findo.

« Allega-se que houve equivoco na confecção do orçamento de 1866 — 1867, mas esta allegação não procede.

« Dos papeis juntos vê-se que, por igual circumstancia de haver o orçamento de 1861 — 1862 contemplado nos vencimentos dos conferentes a gratificação de 260$ para quebras, desta data em diante continuaram os mesmos conferentes a receber semelhante gratificação como parte do seu vencimento.

« Parece-me, pois, digna de ser deferida a pretenção dos supplicantes, mandando-se abonar a gratificação de 360$ ao trocador e a cada um dos conferentes da secção de substituição de notas, para quebras, na fórma do art. 30 do decreto citado de 4 de novembro de 1835, desde que a deixaram de perceber, na execução da referida lei de 22 de agosto do anno passado.

« Directoria geral do contencioso, 28 de agosto de 1865.—Aréas. »

A secção de fazenda concorda com este ultimo parecer pelas razões ahi expostas, e por entender que na palavra — vencimentos — de que se serve a resolução de 22 de agosto não estão incluidas as gratificações para quebras, concedidas a titulo de indemnisações de prejuizos e não de paga ou remuneração de serviço.

Não militam, porém, as mesmas razões para abonar a pretenção do fiel do thesoureiro da caixa da amortização. Embora elle tivesse antes daquelle acto legislativo maiores vantagens que depois, o facto é que as fruia como ordenado e gratificação, e os ordenados e gratificações estão fóra de duvida comprehendidos nos vencimentos marcados na tabella que acompanhou a dita resolução.

Assim, parece a secção de fazenda que fôra de justiça deferir favoravelmente ao requerimento dos conferentes e trocador da secção de substituição de notas; mas que não cabe na alçada do governo dar identico despacho ao do fiel do thesoureiro da caixa da autorisação.

Vossa magestade imperial, porém resolverá o que em sua sabedoria tiver por mais acertado.

Sala das conferencias, em 6 de setembro de 1863. Visconde de Itaborahy.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.

Resolução.

Como parece. Paço em 18 de novembro de 1865. —Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—José Pedro Dias de Carvalho.

Circular as thesourarias de fazenda.—Ministerio dos negocios da fazenda. — Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1865.

Jose Pedro Dias de Carvalho, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, para o fazer constar aos das respectivas alfandegas, que a vista das decisões do thesouro n. 220 de 21 de maio e n. 335 de 19 de julho de 1862, e das consultas do conselho de estado a que ellas se referem, compete aos praticantes das alfandegas a gratificação dos dias em que faltarem á repartição por motivo de molestias provada a juizo do respectivo chefe, visto ser este o unico vencimento que percebem aquelles empregados, não devendo entretanto proceder-se do mesmo modo para com os supranumerarios por não serem considerados como empregados, mas sim como collaboradores, cujas gratificações são pagas pelo trabalho que prestam.—José Pedro Dias de Carvalho. — Communicou-se a thesouraria de Pernambuco.

MINISTERIO DA GUERRA.

Decreto n. 3,556 de 13 de dezembro de 1865.

Manda remetter copia das sentenças dos réos militares, julgados em ultima instancia, aos seus respectivos corpos, archivando-se os processos na 2ª directoria geral da secretaria de estado dos negocios da guerra.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1.° Os processos dos réos militares julgados em ultima instancia, depois de publicadas as sentenças definitivas na conformidade do tit. 8° da ordenança de 9 de abril de 1805, em ordem do dia do ajudante-general do exercito, serão archivados na segunda directoria geral da secretaria de estado dos negocios da guerra, remettendo-se para os respectivos corpos unicamente copia das referidas sentenças, com as declarações que forem necessarias para averbarem-se no competente livro mestre.

Art. 2.° Na mesma segunda directoria geral da secretaria de estado dos negocios da guerra reunirão os processos findos que existirem nos archivos dos differentes corpos extinctos, ou que se acharem em campanha.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1865, 44° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

Decreto n. 3 557 de 13 de dezembro de 1865.

Modifica os arts. 19 e 149 do regulamento das escolas militares, quanto a idade exigida para a matricula dos officiaes e praças de pret do exercito em campanha contra a Republica do Paraguay.

Hei por bem determinar que aos officiaes e praças de pret do exercito que, finda a guerra actual contra a Republica do Paraguay, houverem de se matricular nas escolas militares do imperio, seja a respectiva idade contada com deducção do tempo que tenham estado em campanha; ficando para este caso somente modificadas as disposições dos arts. 19 e 149 do regulamento das mesmas escolas militares, approvado pelo decreto n. 3,083 de 28 de abril de 1863.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 13 de dezembro de 1865, 44° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

Decreto n. 3,560 de 16 de dezembro de 1865.

Designa os documentos que devem supprir nos conselhos de guerra as fés de officio, quando estas senão poderem extrahir pela ausencia ou perda dos archivos dos corpos.

Hei por bem determinar:

Art. 1°. Nos casos de perda, extravio ou descaminho dos archivos dos corpos, de onde se possam extrahir as fés de officio, serão estas suppridas nos conselhos de guerra pelos seguintes documentos:

1.° Certidão extrahida das relações de alterações ou de mostra das ordens do dia, e de outros documentos que por ventura existam, de onde conste qual a praça do réo, seu estado e todas e quaesquer circumstancias ou notas das que devam ser insertas no livro mestre.

2.° Attestado do procedimento civil e militar do réo o qual será passado pelo commandante da companhia ou do destacamento a que pertencer, com o visto da respectiva autoridade superior.

Art. 2.° As disposições do artigo antecedente ficam extensivas aos casos de guerra, ou de marchas rapidas em que aos corpos não tiverem acompanhado os archivos, e não se poderem por esta razão com facilidade ou de prompto passar as competentes fés de officio.

Angelo Moniz da Silva Ferraz, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 16 de dezembro de 1865, 44° da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.*

Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, em 22 de dezembro de 1865.

O governo imperial approva o procedimento de V. S. declarando ao Exm. general D Bartholomeu Mitre, presidente da Confederação Argentina, e commandante em chefe dos exercitos alliados em operações no territorio da mesma confederação contra o governo do Paraguay, que se conformava inteiramente com a resposta que em data de 25 de novembro do corrente anno dera a nota do dictador do Paraguay, Francisco Solano Lopez, datada de 20 do mesmo mez, relativa ao mao tratamento dos prisioneiros, e a outros factos que aleivosamente o mesmo ditador assaca aos governos e generaes alliados.

O tratamento dos prisioneiros, dado pelo governo e autoridades brasileiras, é superior ao que em casos semelhantes se costuma a prestar, segundo os estylos seguidos pelas nações civilisadas.

Os tres primeiros prisioneiros, em cujo numero se contava o sargento Romero que se intitulava tenente, foram tratados, quer pelo tenente-general João Frederico Caldwell, quer pelo commandante da guarnição de S. Gabriel, quer finalmente por autoridades superiores, pelo modo o mais delicado possivel. Ministrou-se ao mesmo Romero tudo quanto foi necessario na sua molestia, mandou-se-lhe mesmo abonar, emquanto não foi o embuste conhecido, o soldo de tenente, e teve elle a cidade de S. Gabriel por menagem até quando se evadio. Aos outros dous, que não eram officiaes, abonou-se o soldo de praças de pret.

Dos officiaes paraguayos que foram prisioneiros em Uruguayanna, alguns, em numero de oito, existem em differentes lugares da provincia do Rio Grande, por elles mesmos escolhidos. Outros seguiram diversos destinos: um para o Rio de Janeiro, quatro para o Estado Oriental, nove para Entre Rios, 37 para Buenos Ayres e um para Legião Paraguaya encorporado as forças argentinas, como tudo consta do mappa annexo, e declarações que existem nesta secretaria pelos proprios assignados.

Os prisioneiros orientaes se acham nesta côrte, com a fortaleza de S. João por menagem. Estigarribia, depois de ter escolhido para residencia esta côrte, solicitou ir para Santa Catharina, onde hoje se acha. A todos os que estão no imperio se tem abonado provisoriamente soldo e etapa, conforme os seus postos.

Dos prisioneiros, praças de pret, nenhum existe no imperio com praça em suas forças; os poucos que se acham nesta côrte, e os que estão nos acampamentos, são applicados em fachina; em Uruguayana, empregam-se na demolição das trincheiras por elles mesmos construidas. Tenho ordenado que, assim que se offereça opportunidade, sejam remettidos para esta côrte afim de seguirem para os differentes depositos que se vão crear. Tem todos recebido tratamento igual ao das praças do exercito imperial, inclusive roupa, visto o deploravel estado de nudez em que se achavam.

E' inteiramente falso que esteja algum desses prisioneiros reduzido a escravidão, nem se poderia tal suppôr, attendendo-se aos nossos costumes e a nossa civilisação.

Conforme é estylo em outros povos civilisados podiam os mesmos prisioneiros ser empregados em obras publicas, ou em estabelecimentos de industria particulares; entretanto, nem mesmo nesta medida tem lançado mão o governo.

Em nossos hospitaes, como V. S. não ignora, com todo o cuidado e caridade, os prisioneiros que se encontraram enfermos em uma casa da villa de Uruguayana, foram tratados pelos medicos e enfermeiros brasileiros.

Quando, dissolvido o hospital da Restauração, a cargo das forças orientaes, alguns enfermos paraguayos, em numero de 17, foram recolhidos as nossas enfermarias, em virtude do offerecimento que da parte do governo imperial se fez ao Exm. general D. Venancio Flores, e segundo me consta o mesmo se deu na villa do Salto.

Nenhuma impressão portanto podem produzir accusações semelhantes, destituidas, como são de todo o fundamento.

Se o governo e o povo brasileiro podem ser accusados, é sem a menor duvida pela nimia generosidade com que tratam a essa gente ignara, a quem o peso do jugo barbaro e tyrannico tem embrutecido e reduzido a uma tal condição que a do proprio escravo brasileiro, nas actuaes circumstancias, é muito mais preferivel. Deus guarde a V. S.—*Angelo Moniz da Silva Ferraz.* — Sr. Manoel Luiz Osorio.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 2 de janeiro de 1866.

Officio ao Exm. Dr. vigario capitular desta diocese.—Em additamento ao meu officio de 26 de dezembro proximo findo, declaro a V. Exc. que a missa solemne do Espirito Santo, de que trata o meu citado officio deve ser no dia 7 do corrente.

Dito ao general commandante das armas.—Nesta data expeço ordem ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio-Formoso para fazer destacar na fortaleza de Tamandaré, uma praça da guarda nacional daquella comarca, em substituição do soldado reformado Manoel Joaquim Cordeiro, que adoeceu, ficando assim respondido o officio que V. Exc. me dirigio em 30 de dezembro ultimo, sob n. 2.587.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de remetter-me impreterivelmente até o dia 31 do corrente, um relatorio do estado dos estabelecimentos e repartição a cargo de V. Exc. para servir de base ao que esta presidencia tem de apresentar a assembléa legislativa desta provincia.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. para ser recolhido ao deposito o guarda nacional designado do batalhão n. 25 do municipio da Escada, Julião José de Oliveira, que me foi remettido pelo respectivo commandante com officio de 30 de dezembro ultimo.—Communicou se ao coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Dito ao mesmo. Transmitto a V. Exc. para o fim conveniente, a inclusa guia, que me foi enviada pelo Exm. presidente da Parahyba, do guarda nacional desertor do 9º batalhão de Olinda, Manoel Francisco das Chagas, que foi capturado naquella provincia e veio para esta no vapor *Paraná*.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda—Recommendo a V. S. que mande entregar ao 1º tenente Ernesto Ignacio Cardim, conforme solicitou o capitão do porto em officio de hoje sob n. 243, a quantia de 1:320$000, para pagamento, não só dos premios a que tem direito os 11 primeiros marinheiros constantes da folha junta em duplicata e que foram empregados para o serviço da armada nacional, mas tambem da gratificação que compete a pessoa encarregada de taes engajamentos.—Communicou se ao capitão do porto.

Dito ao mesmo.—Ao encarregado da gerencia da companhia Pernambucana, mande V. S. pagar a quantia de 11:666$666, proveniente da subvenção relativa ao mez de dezembro ultimo, com que o governo imperial auxilia mensalmente aquella companhia que cumprio com as suas obrigações no predito mez, segundo consta de officio de 30 do mesmo mez.

Dito ao mesmo.—Ao capitão José Chrispiano Rodrigues Coêlho Brandão, ou ao seu procurador, mande V. S. pagar os vencimentos constantes da relação e pret juntos em duplicata de uma escolta que conduzio para o porto de Piranhas, 13 guardas nacionaes, que pela comarca da Boa-Vista foram designados para o serviço da guerra, uma vez que não haja inconveniente e estejam em termos aquelles documentos que me foram remettidos pelo respectivo commandante superior com officio de 11 de dezembro ultimo.—Communicou-se ao predito commandante superior.

Dito ao mesmo.—Pode V. S. conforme indica em seu officio de hoje, n. 1, mandar que sob minha responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884, do 1º de janeiro de 1862, se continue a pagar, até que o governo imperial resolva a esse respeito, o que julgar mais conveniente, as despezas feitas no corrente exercicio por conta das rubricas —quadro do exercito e diversas despezas eventuaes do ministerio da guerra. para as quaes não existe mais credito. e cujo augmento já se pedio áquelle ministerio, segundo consta do predito officio, que fica assim respondido.

Dito ao inspector da thesouraria provincial,—Attendendo ao que solicitou no incluso requerimento documentado, José Cordeiro de Souza, como procurador e encarregado da obra da nova matriz da freguezia do Brejo da Madre de Deus, e tendo em vista o que a esse respeito informou V. S. em officio n. 492, de 13 de dezembro ultimo, e bem assim o vigario daquella freguezia, em 22 do mesmo mez, recommendo lhe que, mediante fiança idonea, mande entregar ao supplicante o conto de réis votado pelo § 5 do art. 15 da lei do orçamento vigente, para as obras da predita matriz.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o chefe da repartição das obras publicas em officio de 30 de dezembro ultimo, sob n. 416, recommendo a V. S. que mande entregar ao agente fiel pagador daquella repartição a quantia de 500$, para ir occorrendo a despeza a fazer-se com a obra encampada da bomba do Paulista.—Communicou se ao chefe da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Em vista do incluso pedido mande V. S. adiantar ao agente fiel pagador da repartição das obras publicas, conforme solicitou o respectivo chefe em officio de hoje, sob n. 2, a quantia de 11:550$, para occorrer a despeza a fazer-se do corrente mez com as obras por administração a cargo daquella repartição.—Communicou-se ao predito chefe.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. abonar a Rufino José Fernandes de Figueiredo, amanuense da secretaria do governo, como pede no incluso requerimento, a gratificação a que tem direito, por haver exercido o lugar de escripturario da 3ª secção da mesma secretaria desde o 1º ao ultimo de dezembro proximo findo.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Annuindo ao que solicitou o capitão do porto em officio de 29 de dezembro ultimo, sob n. 242, recommendo a V. S. a expedição de suas ordens, afim de que a mestrança desse arsenal proceda a vistoria da barca nacional *Ludovina*.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito ao director das obras militares.—Remetta-me V. S. impreterivelmente até o dia 31 do corrente, um relatorio do estado [illegible] repartição, afim de servir de base ao que esta presidencia tem de apresentar á assembléa desta provincia.—Igual relatorio pedio-se ás demais repartições da provincia.

Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de 30 de dezembro ultimo, sob n. 418, tenho a dizer em resposta que mande outro engenheiro incumbir-se dos estudos necessarios para o projecto de um açude na villa do Limoeiro, visto achar-se no gozo de licença o engenheiro Mendonça, e haver urgencia nesse trabalho.

Dito aos agentes da companhia Brasileira de Paquetes a vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para o sul o vapor *Paraná* hoje ás 5 horas da tarde.

Portaria.—O presidente da provincia usando da attribuição que lhe confere o § 20 do art. 211 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, determina que nas substituições dos juizes de direito das comarcas da provincia, se observe o seguinte:

Art. 1.º

§ 1.º O juiz de direito da 1ª vara da comarca da capital sera substituido: 1.º pelo juiz municipal da 1ª vara, 2.º pelo da 2ª vara.

§ 2.º O juiz de direito da 2ª vara será substituido: 1.º pelo juiz municipal da 2ª vara, 2.º pelo da 1ª vara.

§ 3.º O mesmo juiz municipal ou supplente não poderá accumular 2 varas de direito, e passará a ultima que vagar ao juiz a quem tocar no seu impedimento e em quanto este durar.

Art. 2.º O juiz de direito da comarca de Olinda sera substituido: 1.º pelo juiz municipal do termo de Olinda, 2.º pelo do termo de Iguarassú.

Art. 3.º O juiz de direito da comarca do Cabo será substituido: 1.º pelo juiz municipal do termo do Carmo, 2.º pelo do termo de Ipojuca.

Art. 4.º O juiz de direito da comarca do Rio-Formoso será substituido: 1.º pelo juiz municipal do termo do Rio-Formoso, 2.º pelo de Serinhaem.

Art. 5.º O juiz de direito da comarca de [illegible] res será substituido: 1.º pelo juiz municipal de Agua-Preta, 2.º pelo do termo de Barreiros.

Art. 6.º O juiz de direito da comarca de Santo Antão será substituido: 1.º pelo juiz municipal do termo de Santo Antão, 2.º pelo da Escada.

Art. 7.º O juiz de direito da comarca do Bonito será substituido: 1.º pelo juiz municipal do termo do Bonito, 2.º pelo de Caruarú.

Art. 8.º O juiz de direito da comarca de Garanhuns será substituido: 1.º pelo juiz municipal do termo do Buique, 2.º pelo de Garanhuns, 3.º pelo de S. Bento, 4.º pelo do Bom Conselho quando estes dous ultimos lugares forem creados por decreto.

Art. 9.º O juiz de direito da comarca do Brejo será substituido: 1.º pelo juiz municipal do termo do Brejo, 2.º pelo de Cimbres.

Art. 10. O juiz de direito da comarca de Flores será substituido: 1.º pelo juiz municipal do termo de Flores, 2.º pelo de Ingazeira, 3.º pelo de Villa-Bella.

Art. 11. O juiz de direito da comarca da Boa-Vista será substituido: 1.º pelo juiz municipal do termo da Boa-Vista, 2.º pelo do Ouricury.

Art. 12. O juiz de direito da comarca de Cabrobó será substituido: 1.º pelo juiz municipal do termo de Cabrobó, 2.º pelo do Granito.

Art. 13. Os juizes de direito das comarcas do Pão d'Alho, Nazareth, Goyanna, Limoeiro e Tacaratu' serão substituidos pelos respectivos juizes municipaes.

Art. 14. Os juizes de direito, na falta de juizes municipaes, serão substituidos pelos supplentes destes, observando-se não só a ordem em que os ditos juizes municipaes se acham designados para a substituição, mas tambem aquellas em que estão os supplentes nas listas de suas nomeações.—Communicou-se a todos os juizes de direito das comarcas da provincia.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o resultado de concurso a que se procedeu no dia 7 de dezembro proximo findo, resolve nomear a Antonia dos Anjos da Porciuncula professora da cadeira de instrucção primaria da villa de Garanhuns.—Communicou se ao director geral da instrucção publica.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para o Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, no primeiro paquete que passar do sul, aos recrutas daquella provincia João Cavalcante de Albuquerque e Maximiano do Rego Barros que lhes serão mandados apresentar pelo general commandante das armas.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte até a Bahia no vapor *Paraná*, em lugares de prôa destinados a passageiros de estado a Cassiano André Calmont e a Francisco Borges.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes mandem dar uma passagem de estado a ré até o Rio de Janeiro, no vapor *Paraná*, ao bacharel Herculano Francisco do Espirito Santo.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes façam transportar para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Paraná*, os onze primeiros marinheiros constantes da relação junta.

Dita.—Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de paquetes mandem transportar para a côrte no vapor *Paraná*, por conta do ministerio da guerra, os recrutas constantes da relação junta.

Dita.—Os Srs agentes da Companhia Brasileira de paquetes a vapor mandem dar passagens de prôa para a côrte, no vapor *Paraná*, ao foguista Ivo da Rocha Ribeiro, ao carvoeiro O ympio Antonio Pinto e ao imperial de 3ª classe Francisco Zacarias, os quaes, tendo por doentes ficado nesta provincia, vão recolher-se ao vapor *Oyapock* dessa companhia a' que pertencem.

Expediente do secretario do governo do dia 2 de janeiro de 1866.

Officio ao capitão do porto.—Rogo a V. S. se digne remetter-me uma cópia das descripções dos rios e mais informações ministradas a S. Exc. o Sr. presidente da provincia em seu officio de 21 de novembro ultimo sob n. 227.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chegou sexta feira o vapor *Santa Cruz*, da companhia brasileira, dos portos do sul do imperio sendo apenas portador de jornaes da Bahia até 31 do passado e das Alagôas até 4 do corrente. Eis o que colhemos.

BAHIA —Lê-se no *Jornal*.

Falleceu e foi hontem (29) sepultado o tenente coronel José Rodrigues da Costa, proprietario d'engenho no municipio de Nazareth.»

«Hontem (29) a assembléa geral dos accionistas da caixa commercial decidiu que o numero de directores fosse reduzido a quatro, dependendo essa decisão de approvação do governo.

«Procedendo-se a eleição para directores deu em resultado a reeleição dos Srs.:

Manoel Ferreira dos Santos, Manoel Gomes Costa, José Joaquim Ferreira Machado, Antonio José da Costa Junior, Arnaldo Lopes da Silva Lima, J. Martins Rodrigues Vianna. E foi eleito tambem o Sr. Manoel José Teixeira Junior.

«Para a commissão de contas foram eleitos os Srs.—Commendador Manoel Joaquim Alves, José Caetano Ferreira Espinheira, Joaquim Machado Cayres.

Assembléa geral.

«Presidente—Commendador F. Sampaio Vianna.

«Secretarios—José Lopes Silva Lima, e Joaquim José da Fonceca.»

«Falleceu de velhice, e foi sepultado no cemiterio do Bom Jesus, um individuo de nome Manoel da Costa Santos, pardo, viuvo, que contava 100 annos de idade.

«Hontem (30) seguirão para o Rio de Janeiro o *Vanderbilt*, e o encouraçado *Monadnock*.»

«No bimestre de janeiro e fevereiro do anno vindouro, na meza das rendas provinciaes, os direitos de exportação serão cobrados sobre charutos café e fumo em folha, pelos seguintes preços, seja qual fôr a qualidade d'aquelles generos—charutos á 20$ por milheiro; café á 5$600 por arroba; fumo em folha a 4$600 tambem por arroba.»

ALAGÔAS —Lê-se no *Diario*.

«No dia 12 do passado, deu a alma ao creador a Exma. Sra. D. Damiana Rabello Leite, viuva do finado Francisco Corrêa Lima.

«A finada era natural da Villa Nova da provincia de Sergipe, onde nasceo em setembro de 1777, e casou-se em setembro de 1796!

«De seu consorcio teve 16 filhos, sendo um delles o nosso amigo o capitão Manoel de Deos Leite Sampaio. Progenitora de uma familia das mais numerosas e qualificada de nossa provincia, acaba de deixar envoltas no luto 112 pessoas.

«Na idade de 88 annos foi sempre amada e respeitada de todos. Era a conselheira fiel e o oraculo mesmo de sua familia pela amisade que todos lhe tributavam, e pelo descernimento e tino com que sabia dirigir os negocios domesticos.»

«Era religiosa, e verdadeira christã como poucos o sabem ser.»

«Ao amanhecer de hontem (13) falleceo o capitão-tenente de nossa armada e capitão do porto desta provincia, o Sr. Ricardo da Silva Neves, de- [illegible]

[illegible]

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

— O vapor *Santa Cruz* (outr'ora *Leila Bell*) comprado ultimamente pela companhia brasileira de paquetes a vapor, é um bello navio, com boas accommodações para passageiros e muito espaço para carga, sendo movido por uma optima machina.

Tendo sahido do Rio de Janeiro, no dia 23 do passado, arribou ao Espirito Santo afim de tomar carvão, em consequencia do pessimo tempo que encontrou, o que ainda foi causa de navegar sempre com grande força.

— De uma carta da côrte com data de 23 do passado, e de pessoa respeitavel extractamos o seguinte:

« Do theatro da guerra nada se sabe que exprima actividade e movimento. A inercia, de mãos dadas com os lucros resultantes das *dictaturas* bem combinadas, é a physionomia que apresentam os negocios bellicos. Não criminarei, porém, os chefes da patria e para não dizer *alentes* dos dictadores nacionaes; criminarei sim ao governo que não tem olhos para ver o triste papel que alli fazemos em todos os sentidos.

« [illegible]

« No interior, continúa o *statu quo*, isto é, a desharmonia e a discordia entre os [illegible], havendo quem sustente que não ha della causa, que se intendam conformemente. Assevera-se, porém, que ha um ministro que, por seu vigor de vontade e opinião de que goza junto a alguem, aguarda a opportunidade de alejar os companheiros. Não sei quem seja este Hercules; sei sómente que isto se diz nos circulos intimos dos escolhidos do tempo.

« Deus ajude a todo aquelle que apressar a solução da triste situação em que estamos, na qual a [illegible] deixou de ser juiz competente para julgar e condemnar os máos funccionarios. »

— Procedeu-se hontem na matriz de Santo Antonio a formação da mesa do collegio eleitoral do 2º districto, sahindo eleitos:

Presidente, Francisco Accioli de Gouvêa Lins, com 123 votos.

Secretarios, Severiano José de Moura, com 127, e Floriano Correia de Brito, com 123 ditos.

Escrutadores, Antonio Augusto da Fonseca com 104 e Aprigio José da Silva com 101.

— Lê-se no *Diario do Rio de Janeiro*, de 22:

« Falleceu hontem pelas 4 horas da madrugada e foi sepultado o conselheiro barão de Moreira, primeiro barão desse titulo, do conselho de S. M. Fidelissima, fidalgo, cavalleiro da sua real casa, guarda roupa, commendador das ordens de Christo e da Conceição, official da Torre e Espada, condecorado com a medalha grão nove das campanhas da liberdade e membro de muitas corporações beneficentes.

« O Sr. barão de Moreira exerceu por mais de 30 annos nesta côrte o lugar de consul geral de Portugal, tendo por algum tempo accumulado as funcções de encarregado de negocios.

« O Sr. barão de Moreira gozou sempre da estima da sociedade brasileira: e hoje que a morte veio surprehendê-lo na desgraça, é justa a dôr dos seus amigos.

« Um delles dirije-nos as seguintes linhas:

« Falleceu o barão de Moreira.

« Junto da campa deixem passar a verdade:

« Nenhum portuguez no Brasil fez tamanhos serviços ao seu paiz;

« Nenhum estrangeiro entre nós chegou ao grão de preponderancia que teve no Rio de Janeiro João Baptista Moreira.

« O governo portuguez reconheceu sempre, e ainda *pela fórma* dos seus ultimos actos para com aquelle funccionario, demonstrou claramente o seu accordo com a nossa primeira these.

« A verdade da segunda está na consciencia dos coevos.

« Viveu entre a melhor sociedade desta côrte; e ahi ninguem obsequiou mais, como ninguem foi mais obsequiado.

« Mortificado nestes ultimos annos por desgostos excessivos, que, talvez, lhe trouxeram enfermidade, que, de certo, tornaram incuravel, luctou com tenacidade incrivel contra a ruim adversidade.

« Moribundo, como todos o viam ha mezes, ainda ás 9 1/2 horas da noute em que falleceu sabia a esparecer!

« Buscando o leito já sobre a madrugada, achou ahi o eterno repouzo, de que já tanto carecia. »

— A *Caixa Filial* recebeu, pelo vapor *Santa Cruz*, 29,000 notas no vapor de 1,000:000$, sendo 14,000 de 50$ e 15,000 de 20$.

— Reuniram-se, na sexta-feira ultima (5), os collegios eleitoraes do 2º districto, para elegerem um deputado á assembléa geral, em substituição ao Exm. Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, escolhido senador, obtiveram votos os Srs.:

Collegio de Olinda.

Dr. Araujo Barros	37
Dr. Gervasio Campello	17

Collegio de Iguarassú.

Dr. A. Barros	36
Dr. Gervasio	28

Collegio de Goianna.

Dr. A. Barros	92
Dr. Gervasio	10
Dr. José Maria Gurjão	1

Collegio do Limoeiro.

Dr. A. Barros	51
Dr. Gervasio	21

Apuração.

Dr. Araujo Barros	216
Dr. Gervasio Campello	76
Dr. José Maria	1

— Pelo Sr. conferente da alfandega F. Affonso Ferreira, foram apprehendidos dous caixões de diversos generos, que iam ser embarcados para o norte, no vapor *Persinunga*, despachados por uma casa desta praça, como generos [illegible] tambem nos mesmos caixões seis barris de polvora, sendo em um delles dous barris e duas caixas contendo quantidade de phosphoros em caixinhas.

Não podemos devidamente qualificar um semelhante procedimento, que podia trazer funestas consequencias para o nosso commercio e para a companhia. Felizmente em tempo póde-se evitar uma horrivel catastrophe, possivel com a juncção daquelles dous generos.

Julgamos, pois, que deve haver mais humanidade no embarque dos generos, e que, compenetrando-se os carregadores desse sentimento, jamais embarquem *polvora* com *phosphoros* ainda mesmo havendo conhecimento disso pelo despacho, quanto mais sem elle, como acaba de succeder.

— O escrivão Alves de Brito, está de semana nos protestos de letras: a' rua do Imperador n. 46, primeiro andar.

— Pedem-nos a publicação do seguinte:

« O vapor *Santa Cruz* trouxe nos a desagradavel noticia de haver fallecido o Sr. Ricardo da Silva Neves, que occupara na provincia de Alagôas o lugar de capitão do porto de Maceió, tendo tido lugar esse fallecimento no dia 3 do corrente.

« O Sr. Ricardo da Silva Neves, capitão tenente da armada, era filho do finado Agostinho da Silva Neves, e da Exma. Sra. D. Maria Francisca Neves a qual depois de haver passado pelo doloroso tranze da perda de seu marido e de tres filhos homens que eram sua esperança e consolação os Srs. José da Silva Neves e Drs. Antonio da Silva Neves e Agostinho da Silva Neves, acaba de perder o derradeiro

« Honrado servidor do estado, e dotado das mais nobres qualidades como cidadão e como homem, o Sr. Ricardo da Silva Neves deixa a todos que o conheceram assim como a sua familia bem profundas e sentidas saudades.

« Falleceu com quarenta e seis annos, e deixa uma viuva e sete orphãos. »

— Remettem-nos o seguinte, pedindo sua publicação:

« Ás duas e meia horas da manhã do dia 2 do corrente, houve uma grande assuada no arraial do —Cisco— de triste celebridade. Algumas mulheres notaveis pela depravação de costumes provocaram uma grande rixa entre dous soldados do 2º corpo de guardas nacionaes, destacado para o serviço da guerra, e alguns outros soldados da guarda nacional da capital, que se achavam á paisana e que estavam armados e protegidos pela gente que habita aquelles lugares. Entre taes assuadeiros distinguia-se um tal Ricardo Mendes que promette vir a ser um dia famoso jogador de faccadas. Representa este infeliz de 15 á 16 annos, [illegible] nacionaes os quaes estavam [illegible] a tirar [illegible] guardas [illegible] paisana, que armados de faccas, [illegible] a desordem, [illegible] uma guarda visinha [illegible] de prisão.

« Somos tambem informados [illegible] culpados a policia [illegible] mes não indicamos [illegible] metter diligencias importantes.

« O Sr. subdelegado Martins [illegible] como sempre distinguio-se pela sua [illegible] e zelo.»

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 5 de janeiro de 1866.

Foram recolhidos á casa de detenção [illegible] do corrente:

A' ordem do Dr. delegado encarregado do expediente, Antonio Pereira da Silva, [illegible] Alves Coutinho, Pedro José Rodrigues, [illegible] Francisco de [illegible], Antonio José [illegible], Antonio Vicente Ferreira de Vasconcellos, [illegible] das Chagas Dias, Pedro Paulo [illegible], Antonio, escravo de João Joaquim da Cunha, como sentenciados, José Sergio Pereira de [illegible] como criminoso na provincia da Parahyba, [illegible] Francisco Fanaies, como recrutado, [illegible] do termo de Goianna, e Manoel, escravo [illegible], por fugido.

A' ordem do subdelegado da [illegible] Manoel da Silva, [illegible]

A' ordem do [illegible]

[illegible] José Luiz Francisco, Antonio de Moura, [illegible], Africanos livres, para correcção, [illegible] Barbosa, por crime de [illegible]

[illegible] de São José, João dos Santos Ro[illegible] por ferimentos.

A' ordem do da Boa-vista, Rosa Maria Joaquina, para correcção; e Firmino, escravo de Bernardino de [illegible], por briga.

A' ordem do da Magdalena, Joaquim Brandão, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor nacional *Santa Cruz*, vindos do Rio de Janeiro e portos intermedios: —Dr. Francisco Carlos Brandão e 4 escravos, camarista Manoel Hygino de Figueiredo, Manoel Antonio Suparão, Francisco Cardozo de Mello, Francisco José de Oliveira Machado, Antonio José Francisco, José Lourenço dos Santos Junior, José da Silva Torres e sua familia, Antonio Correia de Figueiredo, João Joaquim da Costa Pagens, José Francisco do Rego Barreto, Sidronio Joaquim do Rego Barreto, Antonio Carlos da Costa e Sá, Antonio José Gaspar, Antonio dos Santos Bastos, Antonio Tristão de Serpa Brandão, Anna Maria de Menezes, João Francisco do Monte, José Francisco de Oliveira Alcantarino, Helena Baptista de Jesus e 1 filha menor, Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyo, Antonio Manoel da Costa, José Romão Lopes da Silva, Manoel Teixeira de Lima Torres, Antonio Praxedes de Souza, José Rafael Soares Paltar, Antonio José Gaspar, Antonio dos Santos Bastos, Gabriel Rosenhal, Aron Selbelberg, Semon Jozeph, e 65 ex-praças.

Seguem para o Norte: — Antonio Esteves Pinto da Silva, Florencio José F. dos Reis, Antonio Coelho Machado da Fonseca, coronel Manoel Dias, Luiz Carlos Amostie, Luiz Frebury, Manoel dos Reis, Maria Francisca da Trindade, capitão Raymundo Antonio Fernandes, 1º tenente, Rufino Luiz Taveres, Alferes José Joaquim Paes da Silva Sarmento, 68 ex praças, 8 cadetes de voluntarios, 2 escravos a entregar, Albino Soares Duarte, Manoel de Mello Cardozo Barreto, e 1 escravo, Antonio Ayres de Lacerda de Chermont, Ildefonso H. de Berredo e 1 escravo, Felix P. Dodier Guilhão, Manoel Gomes Moreira, Ricardo José Ferreira, Manoel Francisco dos Santos, M. Graf, Cardoso de Almeida, Raymundo Newton, Joaquim Coelho Barboza, Antonia Maria da Conceição, José de Araujo Lima, Ignacio do Rego Toscano de Brito, Felicio José Vaz de Oliveira, Francisco Cordeiro da Rocha Campello e 1 escrava, Luiz Demetrio Coelho, Francisco Luiz Martins Pereira e sua senhora.

— Passageiro do Cuter brazileiro *Emma*, vindo de Penedo: — Florentino José Ferreira.

— Desappareceu no dia 5 do corrente pelas 3 horas da tarde um moleque crioulo por nome Germano, com os seguintes signaes: côr fula, muito criança póde ter de idade pouco mais ou menos onze para doze annos, levou vestido calça de algodão preto de riscado e camisa de algodão branco em bom estado e chapéo de palha velho, na cabeça tem um grande calombo atras, de uma orelha parece ser de queimadura de fogo e muito simplorio por estar muito pouco tempo nesta praça, é natural do Icó: portanto roga-se as autoridades policiaes ou capitães de campo que o apprehendam e levem a seu senhor, na rua estreita do Rosario n. 23, hotel, que será gratificado generosamente. O annunciante declara desde já, que procederá contra quem acoitar o dito moleque.

London & Brasilian Bank (Limited).

Capital do banco 15,000 acções a £ 100	13,333:333$330
Acções emittidas 13,000 a £ 100	11,555:555$550
Capital pago a £ 40 por acção	4,622:222$220

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1865.

ACTIVO.

Letras descontadas	1,715:018$980
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes	1,344:093$450
Caixa: Em moeda corrente	1,131:921$670
	4,191:034$100

PASSIVO.

Capital fornecido pela caixa matriz	888:888$890
Depositos	1,703:916$560
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes	1,598:258$650
	[illegible]

Recife, 5 de janeiro de 1866.
W. J. Haynes,
Accountant.

Eleição geral do 2º districto.

Collegio de Olinda.

Presidente, coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

Secretarios, Drs. Francisco Caldas Lins e Manoel Isidoro de Miranda.

Escrutadores, Dr. Domingos Soriano Fernandes Soares e Manoel Nunes de Mello.

Dr. Francisco de Araujo Barros	37 votos.
Dr. Gervasio Rodrigues Campello	17 «

Collegio de Iguarassú.

Presidente, Dr. Antonio Tristão de S. Brandão.

Secretarios, José Ignacio da Fonseca e Silva, e Manoel Jordão de Vasconcellos.

Escrutadores, tenente-coronel Epaminondas V. da Cunha e Vicente Ferrer de Mello.

Compareceram 64 eleitores.

Dr. Francisco de Araujo Barros	36 votos.
Dr. Gervasio Rodrigues Campello	20 «

Collegio de Goianna.

Presidente, Dr. Francisco Gonçalves da Rocha.

Mesarios, Dr. João Florypes Dias Barreto, Serafim Alves da Rocha Bastos, coronel Bento José Ferreira Rabello e João Paulino da Cunha Gouvêa.

Compareceram 104 eleitores.

Foram votados:

Francisco de Araujo Barros	92 votos.
Gervasio Rodrigues Campello	10 «
José Maria Ramos Gurjão	1 «

Houve uma cedula em branco.

Collegio de Limoeiro.

Compareceram 72 eleitores; obtiveram votos:

Araujo Barros	51 votos.
Gervasio	22 «

A votação de todos os collegios, salvo o de Nazareth, dá o seguinte resultado:

Araujo Barros	216 votos.
Gervasio Campello	76 «

Correspondencias

Srs. redactores.—Fieis a nossa promessa, temos de dar conta hoje dos trabalhos da sessão do conselho de disciplina a que responde o Sr. alferes Faria, que houve lugar no dia 27 do corrente mez, tendo principiado as 11 horas da manhã e finalisado as 7 ½ da noite.

Foram inquiridas todas as testemunhas da accusação em numero de 5, sendo a primeira o Sr. Joaquim Ribeiro Fonseca, que se disse negociante.

Deferido juramento a essa testemunha, cuja qualidade de *caixeiro* do Sr. João da Cunha Magalhães sogro do Sr. tenente-coronel Seve, deve ser desde já conhecida, foi-lhe feita pelo Sr. capitão interrogante Bastos, de conformidade com uns apontamentos que tinha o mesmo Sr. capitão sob as vistas, a primeira pergunta, de um modo, porém, que essa testemunha vio-se coacta e obrigada a responder, que de nada sabia, pedindo, porém, ao mesmo tempo que se lhe fizesse a pergunta de *maneira* que ella *podesse responder*.

Grande foi o embaraço do Sr. capitão interrogante, que conservando-se mudo por algum tempo, esperando talvez que á memoria lhe acudisse alguma forma mais feliz de inquirir, vio-se forçado afinal a confessar espontaneamente e em pleno auditorio—*que não sabia interrogar* e que estava com o juizo *atrapalhado*...

Risum teneatis.

Uma semelhante declaração, provocando a justa impaciencia do Sr. presidente do conselho, levou-o a indicar ao Sr. capitão interrogante os termos, em que devia ser concebida a pergunta, o que feito, produzio a testemunha o seu depoimento.

Admiramos a dicção e redacção do seu depoimento, que versou, não sobre ponto da parte, que serve de corpo de delicto, que não lhe foi lida, (como a nenhuma das outras testemunhas, seja dito de passagem, de que ja nos occupamos), mas sobre uma conversa particular, que disse haver tido com o Sr. alferes Faria, em a loja do seu empregador, fazendo assim declarações a respeito das quaes nada disseram as outras testemunhas e a que só mais tarde uma outra, que teremos occasião de apontar, veio dar força com a sua palavra de compadre.

Dado o seu recado, sendo lembradas ao Sr. capitão interrogante, por força do modo porque ficou, atrapalhado o seu juizo (expressão sua) algumas perguntas pelo Sr. presidente do conselho, foram ellas repetidas respondidas com pouca vantagem, porém para a accusação.

Julgava-se a testemunha bem segura [illegible], quando por parte da defesa, foram-lhe feitas algumas perguntas, que deram em resultado declarar ella, que havia sido caixeiro do Sr. Magalhães, mas que se despedira da casa em 18 do corrente mez, e se estabelecera com escriptorio de commissões no 2º andar do sobrado, em que é situada a referida loja; e arguido de falso o seu depoimento, sendo apresentadas as razões de dizer, pelo promotor foi dito, a mandado do presidente do conselho, que conhecia verdadeira a testemunha, e estas palavras foram escriptas sob forma e influencia tais latas do presidente do conselho reconhecendo tães razões improcedentes, para serem reguladas a vez do processo. E assim deu-se por findo esse depoimento, que, mais tarde será convenientemente analysado bem como os demais.

Em seguida foi introduzido á sala das sessões o Sr. José Mathias Ferreira, sobrinho por affinidade do Sr. tenente-coronel Seve, que jurando, depoz o que sabia; manteve-se, porém, na altura da reputação de que gosa, e conseguintemente nenhuma vantagem trouxe á accusação o seu depoimento, que era esperado para robustecer a outros ja produzidos, e que a essa testemunha se referiram, evidenciando-se delle a inexactidões de que ressentem-se taes depoimentos.

Apresentou se o Sr. tenente José Pedro das Neves *quartel mestre e thesoureiro* do batalhão, segundo consta, testemunha auricular, a quem muito apreciamos; porquanto, dividindo o seu depoimento em duas partes e occupando-se na primeira da repetição do que ouvira contar relativamente ao occorrido entre os Srs. alferes Faria e o Sr. tenente-coronel Seve, e na segunda do que lhe havia sido dito pelo proprio alferes Faria, revelou a memoria feliz do que é dotado, e do que lhe damos os devidos emboras.

E realmente, guardar em lembrança acontecimento tão circumstanciado, tal qual lhe fôra contado, e repeti-lo *ipsis verbis* de depoimento já produzido, é sensivelmente admiravel; sendo de lamentar porém que, para maior gloria sua, lhe escapasse a menor e melhor circumstancia — a pessoa *certa* de quem ouvira a narração de tão bello feito!

Quando ainda achavamo-nos possuidos da grandeza e admiração da cousa, fomos tirados desse estado pela formal contestação feita por parte da defeza, que em poucas palavras mostrou a' evidencia que a testemunha era defeituosa sobretudo por ser intimo amigo do Sr. tenente-coronel Seve; intimidade que se provavam por factos, citando dous que realmente não deixaram a' respeito a menor duvida ao espirito dos circumstantes. Lamentamos a decepção do moço, e doeu-nos a posição em que collocaram-no.

Um dos factos citados foi de tal natureza que os olhares dos circumstantes se encontravam e consultavam-se; e o silencio que seguio-se deixaria de ser interrompido, se o Sr. presidente do conselho, indicando ao promotor o que lhe cumpria fazer, este não pedisse a palavra, para, em observancia a indicação, sem duvida, aventurar algumas proposições, que, pelo Sr. presidente do conselho, com a habilidade que lhe reconhecemos, foram mandadas escrever, sob sua redacção. Seria indesculpavel a omissão de uma parte bem importante desse depoimento.

O Sr. capitão interrogante, reconhecidamente *atilado*, quando se trata de desaggravar a justiça e muito principalmente na propositura de perguntas tendentes a esse fim, procurou saber da testemunha alguma cousa em relação a uma carta enxertada no processo, e na qual se falla em um *vulto*, que foi visto, reconhecido e perseguido pelo Sr. alferes Longuinho (hoje ausente, infelizmente) nas proximidades da Ilha dos Ratos, onde mora o Sr. tenente-coronel Seve, e como que fosse filha de uma inspiraçao tal pergunta, fez-se ouvir a testemunha de modo que não tendo estado presente ao reconhecimento desse *vulto* pelo Sr. alferes Longuinho, só faltou emprestar ao Sr. alferes Faria a paternidade de um mandato, em vista do conhecimento que mostrou ter do facto, que procura-se talvez fazer certo para *nobres* fins de alguma alma *grande*!

E o mais é que da parte que serve de corpo de delicto nada consta a respeito, e nem sabemos que merecimento se deva ligar a essa carta que ao processo se juntou.

Deixemos, porém, essa testemunha e tratemos das demais.

Juramentado um moço, cuja physionomia bem deixava ver que força irresistivel alli o levava, tivemos occasião de robustecer a nossa convicção, de que tudo se procura, tudo se [illegible], afim de que seja castigado o Sr. alferes Faria pela grande falta commettida por occasião de pelo Sr. tenente coronel Seve ser lhe dispensado o gracioso e innocente *devaneio* de *quebrar a cara* (do Sr. alféres) *com o seu chapéo de sol*; dando como razão de não fazê lo a presença do respeitavel pai do Sr. alferes, que com os olhos razos de lagrimas foi testemunha muda desse até então desconhecido e extranhavel acto da autoridade de que se julga revestido o Sr. tenente-coronel Seve, e de que mostrou-se bem possuido, não tolerando que um seu subalterno, em publico, em vendo o, não corresse a comprimenta-lo como era de seu *rigoroso dever*!

A testemunha, o Sr. Manoel Joaquim Pessoa, caixeiro do Sr. João da Silva Faria, tambem testemunha no processo (!), comprehendendo a força do juramento que prestava, e o papel que lhe cabia representar, saltando sobre todas as considerações e arrostando talvez a idéa de qualquer estorvo em sua carreira commercial por parte de quem podesse crea-lo, fiel ao seu juramento, nada depoz, porque de cousa alguma sabia a não ser de ouvida vaga, e isso de *tal forma* e com taes *alterações* que não lhe era possivel formar um *juizo seguro*!

Não *cumprindo*, como é facil de ver, o seu *restricto dever*, embora o juramento, mal recebida e peior despedida foi essa testemunha, que escapou, por fortuna sua, de ser trancafiada, como insensivelmente foi dito por quem poderia tê lo feito á pretexto tambem de *insubordinação e desobediencia* e portanto de fazer companhia ao Sr. alferes Faria, e pelas mesmas faltas, porque elle responde a conselho de disciplina.

A ultima testemunha, por sua vez, e auricular, contou uma historia com referencia já ao acontecimento que se deu em a loja do Sr. Carlos Leite, e já a uma confissão que lhe fizera confidencialmente o Sr. alferes Faria, em o seu armazem, de suas intenções para com o Sr. tenente-coronel Seve.

Desautorisada sua palavra pela defesa de modo que deixava vêr as claras, que além do merecimento que poderia dar se ao seu depoimento, em face do parentesco espiritual existente entre essa testemunha e o Ss. tenente-coronel Seve, visto como são compadres, era menos cabivel o que ao mesmo alferes emprestava; porquanto se alguma cousa em seu armazem se passara com relação ao referido Sr. tenente-coronel Seve, fôra por provocação sua, chegando a aconselha-lo e influi-lo para que se soccorresse da imprensa, unico meio pelo qual poderia conseguir reparo a injustiça e preterição praticadas contra o mesmo alferes. Observamos que essa testemunha possuio-se tanto de seu papel, que entendeu dever tratar menos delicadamente ao advogado da defesa, que, como lhe cumpria, bem guardou as conveniencias, deixando ao Sr. presidente do conselho providenciar, como o caso urgia, o qual, justiça lhe seja feita, admoestou-a energicamente.

Passou assim essa testemunha, o Sr. tenente Manoel Marques de Abreu Porto, por dous dissabores, um dos quaes bem podia ter evitado, se por tal modo não pretendesse fazer valioso o seu depoimento, produzido de forma a dar toda a força ao depoimento, de que acima tratamos, do Sr. José Pedro das Neves.

Esgotada como ficou, a lista das testemunhas offerecidas pela accusação, coube a defesa occasião de requerer designação de dia para apresentação de suas testemunhas, e foi designado o dia 8 de janeiro vindouro (!)

Sabido, pois, como fica, o modo por que foram inqueridas essas testemunhas e todos os incidentes occorridos, aguardamos a producção das testemunhas da defesa, e veremos se se desenvolverá a respeito dellas a mesma *pericia e mestria* como a respeito das da accusação. Conheceremos então da imparcialidade, que mais tarde será firmado pelo julgamento, que se basearà nesses depoimentos já produzidos, em sua môr parte por pessoas suspeitas.

Ficamos, portanto, por ora aqui. Julgamos não termos nos afastado do promettido, sobre tudo pela falta de conhecimento da materia propriamente de direito, que por pessoa competente será discutida opportunamente.

Voltaremos.

Recife, 2 de janeiro de 1866.

Argos.

Deparando com um communicado, sob a assignatura do Sr. José Lopes de Oliveira, alferes promotor do conselho de disciplina, a que responde o Sr. alferes Adriano da Silva Faria, não podemos recusar ao dever de a elle respondermos.

Não sabiamos que o Sr. alferes promotor tivesse necessidade da intelligencia do conselho para defende-lo de qualquer increpação, que porventura, houvessemos pretendido fazer-lhe, e tampouco ainda que fosse tão facil de conhecer-se de seus actos e palavras proferidas no exercicio do cargo que occupa nesse conselho, a ponto de arguir de *falso* aquillo de que foi testemunha um auditorio em peso, entretanto, apesar do conceito em que o temos, e da autoridade que nos deve merecer sua palavra, a ella daremos o testemunho de todos quantos estiveram presentes a inquirição da tão fallada testemunha; ao que mesmo não será preciso se recorrer, quando o Sr. alferes promotor faz apenas questão de palavras, como se vê do referido communicado.

Não comprehendemos o que quiz dizer no seguinte trecho « além de que não cabe a mim o que se pretende que eu fizesse do depoimento daquella testemunha e a apreciação, » e por isso ficara sem resposta até que se digne de explicar-nos o seu pensamento.

Quanto, porém, ao final do communicado que assignou, julgando-nos dispensados de apresentar provas em contrario, fazemos todavia sentir ao Sr. alferes promotor, que o Sr. alferes Faria não precisa de que o defendamos, e sobre tudo pelo modo pouco digno que nos empresta; sua defesa esta' na propria parte, que lhe serve de corpo de delicto e em todo o seu processo; e demais, tem elle advogado constituido que melhor do que nós, se encarregara desse trabalho.

A nossa tarefa é outra.

Recife, 2 de janeiro de 1866.

Argos.

Srs. redactores.—Sómente consenti na publicação das palavras que precederam as felicitações das distinctas camaras municipaes de Salgueiro e Cebrobó, por conterem o seguinte texto — embora pouco apreciadas pelo Exm. presidente da provincia, que nem ao menos se tem dignado accusar a recepção de seus officios, segundo temos visto pelo expediente publicado — que não foi impresso no *Jornal do Recife* de hoje.

Recife, 4 de janeiro de 1866.

Agnello José Gonzaga.

Publicações a pedido

Mais uma vida acaba de sumir-se por entre as sombrias moradas da morte!

Ja não existe o respeitavel ancião Lourenço Bezerra de Siqueira Cavalcanti!

Victima de um antraz, que zombou de todos os esforços da medicina, succumbio e desceu ao tumulo no dia 30 de dezembro proximo findo, com 59 annos de idade.

Conhecendo que a ampulheta do tempo lhe apontava o termo fatal, resignado e como verdadeiro christão entregou a alma ao Creador.

Lourenço Bezerra era membro de uma das mais distinctas e numerosas familias do nosso sertão. Coração franco e bondadoso, costumes austéros e moral pura lhe grangearam bem merecidas sympathias.

Agricultor e fazendeiro abastado, residia, ha muitos annos, no engenho Fernandes de sua propriedade, sito na freguezia de Ipojuca.

Ahi, a viuva desamparada, o orphão sem arrimo, o amigo necessitado, o parente menos bem favorecido da fortuna nunca o procuraram em vão.

Nao era o avarento que amontôa o ouro para, somente, lisongear a vista!

Porte grave e sisudo, tratamento modesto, mas decente, affavel para com todos, Lourenço Bezerra deixau amigos sinceros e devotados que, por muito tempo o chorarão.

E nós que o conhecemos, e apreciavamos suas boas qualidades, vimos hoje, tambem, desfolhar uma saudade sobre seu jazigo em tributo d'amizade que consagramos a muitos de seus parentes, a quem e a' sua inconsolavel esposa, filhos e netos apresentamos nossos sentidos pesames.

A terra lhe seja leve.

* * *

Recife, 3 de janeiro de 1866.

HUM

CASO HORRIVEL

D'UMA

MOLESTIA ULCEROSA

Curada.

Todos aquelles que se achão sujeitos á soffrer molestias scrofulosas, ulcerosas, ou syphiliticas, ainda mesmo as reputadas de peior natureza, apenas necessitão de lêr o seguinte caso maravilhoso, para que se sintão inteiramente convencidos que a sua propria cura, não é só meramente possivel mas sim absolutamente certa.

JOÃO JOSÉ FERREIRA BARBOZA, residente na Cidade de Maranhão, tinha todo o seu corpo coberto de chagas ulcerosas, e durante alguns annos se achava debaixo do tratamento de medicos os mais afamados, tendo usado durante todo este tempo quasi toda a especie de medecinas que em taes casos é empregada pela faculdade medica, porém debalde sem obter o menor beneficio ou alivio: achando-se pois em taes apuros elle finalmente resolveu-se, depois de repetidos e baldados esforços á fazer uso da

Salsaparrilha DE BRISTOL.

No todo elle *apenas* chegou a tomar *Cinco* Garrafas de *Salsaparrilha* e *quatro* frascos das *Pilulas* [illegible], e o resultado foi elle obter uma completa e perfeita cura.

Os Senrs. FERREIRA & Cia., Droguistas do Maranhão, forão quem supprirão os medicamentos, e achão-se perfeitamente ao facto d'este caso, e os mesmos Senhores, não só se achão promptos á confirmar o mesmo, como tambem em fornecer o actual adresso do Senr. BARBOZA, á toda e qualquer pessoa que por ventura se desejè informar da verdade.

Recommenda-se mui particularmente aos Doentes que tenhão o maior cuidado na escolha deste excellente remedio, não usando outro á não ser a Genuina Salsaparrilha de Bristol, a qual é exclusivamente preparada por

LANMAN & KEMP,

De NOVA YORK,

pelo que todas as mais são inefficazes e de nem hum prestimo

Pernambuco, pharmacia franceza de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.

COMMERCIO

Novo Banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 12 por cento

ao anno, toma dinheiro a prazo fixo ou em conta corrente pelo premio e condições que se convencionar. e saca sobre a praça da Bahia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	96:328$[illegible]
Idem do dia 5	25:094$[illegible]
	121:445$[illegible]

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	237	
« « com generos	366	
		603
Volumes sahidos com fazendas	106	
« « com generos	454	
		560

Descarregam hoje 8 de janeiro.
Barca hanoveriana—Kho—farinha de trigo.
Brigue bremense—Hidra—farinha de trigo.
Brigue portuguez Relampago—pedras.
Escuna hollandeza — Speculante—diversos generos de estiva.
Barca ingleza—Silver Stream — diversos generos de estiva.
Barca ingleza—Teckli—carvão de pedra.
Barca ingleza—Russia—carvão de pedra.
Barca ingleza—Vixen—idem.
Barca ingleza—Fanny—idem.
Barca nacional—Idalina—charque.
Barca nacional—Santa Maria—idem.
Brigue nacional—Setta—idem.
Brigue argentino—Volante—idem.
Patacho oriental—Santo Agostinho—idem.
Escuna dinamarqueza—Juno—idem.
Polaca hespanhola—Antelha—idem.
Brigue hamburguez — Nayade — mercadorias.
Polaca hespanhola—Vicenta—vinhos.
Barca ingleza—Harbor Grace—tijolos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	2:976$600
Idem do dia 5	1:298$783
	4:275$383

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	35:075$491
Idem do dia 5	5:789$627
	46.865$118

PRAÇA DO RECIFE

5 DE JANEIRO DE 1866.
A'S TRES HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios........	Sacou-se sobre Londres de 28 a a 28 ¼ d. por 1$000; sobre Paris de 335 a 340 rs. por fr.; e sobre Lisboa a 95 por cento; montando a £ 50,000 os saques effectuados nesta semana.
Algodão........	Vendeu-se o de Pernambuco, de 18$000 a 18$500 por arroba, o de Maceió, posto a bordo, a 19$, e o da Parahyba tambem posto a bordo, a 20$000.
Assucar........	Vendeu-se o branco de 3$200 a 4$000 por arroba, o somenos a 2$800, o mascavado purgado de 2$300 a 2$600, e o bruto de 1$900 a 2$000.
Aguardente.....	Vendeu-se a 75$000 a pipa.
Couros	Os seccos e salgados venderam-se a 150 rs. nominal.
Arroz..........	Vendeu-se o pilado da India a 2$700 por arroba, e o do Maranhão a 2$500.
Azeite dôce......	Vendeu-se o de Lisboa a 2$600 o galão, havendo falta do do Estreito.
Bacalhão........	Em atacado vendeu-se a 15$560 a barrica, e a retalho de 15$000 a 16$000; ficando em deposito 10,000 barricas.
Batatas.........	Venderam-se de 800 a 1$000 a arroba.
Bolachinhas.....	Idem a 3$000 a barriquinha.
Café...........	Vendeu-se de 6$000 a 6$400 a arroba.
Chá............	Idem de 2$000 a 2$300 a libra.
Carne secca......	A do Rio-Grande do Sul vendeu-se de 2$500 a 4$200 a arroba; ficando em deposito 100,000 arrobas, e a do Rio da Prata de 3$000 a 4$000; ficando em deposito 67,000 arrobas.
Cerveja	Vendeu-se de 5$000 a 6$500 a duzia de garrafas.
Farinha de trigo.	Retalhou-se de 21$000 a 22$ a barrica da de Philadelphia e New-York, de 20$000 a 22$000 a de Baltimore, de 24$000 a 25$ a de Trieste, a 9$000 o sacco com 100 libras da do Chile; ficando em deposito, inclusive os carregamentos chegados de Trieste, 2,000 barricas da primeira, 2,000 da segunda, 4,000 da terceira, 8,000 da quarta e 600 saccos da ultima.
Louça..........	A ingleza ordinaria vendeu-se com 310 por cento de premio sobre a factura.
Manteiga.......	Vendeu-se a ingleza de 880 a 900 rs. a libra, e a franceza de 700 a 800 rs. a dita.
Massas.........	Venderam-se a 6$400 a caixa.
Oleo de linhaça..	Vendeu-se a 1$700 o galão.
Passas.........	Idem a 9$000 a caixa.
Presuntos.......	Venderam-se a 16$000 por arroba.
Queijos........	Os flamengos venderam-se á 2$000 cada um.
Sabão..........	O inglez vendeu-se de 140 a 170 rs. libra, e o do Mediterraneo a 240 rs. a dita.
Toucinho.......	Vendeu-se o de Lisboa a 11$200 por arroba, e o do Rio-Grande do Sul a 9$ a dita.
Vinagre........	O de Portugal vendeu-se de 90$ a 105$ a pipa.
Vinhos.........	Venderam-se os de Lisboa de 170$ a 230$000 a pipa, e os de outros paizes de 145$000 a 160$000 a dita.
Descontos.......	O rebate de letras regulou de 12 a 15 por cento ao anno.
Fretes.........	Para Liverpool, carregando aqui, 1 d. / 5 %. a vela, 1 ¼ 5 %. a vapor; carregando no Natal 1 ½ d. 5 %.; carregando no Ceará 1 ½ 5 %.; carregando na Parahyba 1 d. /18 sem primagem.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 5.

Rio de Janeiro e portos intermedios—11 dias, vapor nacional *Santa Cruz*, de 660 toneladas, commandante Guilherme Waddington.

Terra Nova—26 dias, barca ingleza *Stella*, de 213 toneladas, capitão Mc. Kenezie, equipagem 14, carga 2800 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Santa Helena—14 dias, brigue inglez *Queen of the Plym*, de 157 toneladas, capitão Thomaz Bennett; a ordem. Seguio para a Parahyba.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—barca portugesa *Despique II*, capitão Faustino João de Carvalho: carga algodão.

Rio de Janeiro—brigue denamarquez *Heendal*, capitão Bodkern: carga assucar.

Liverpool—escuna ingleza *Annah Codner*, capitão Lobert Ellos: carga algodão.

Navios entrados no dia 6.

Penedo—8 dias, cuter brasileiro *Emma*, de 54 toneladas, capitão Manoel Bezerra dos Santos, equipagem 6, carga milho e outros generos; a Manoel Francisco Athayde.

Tera Nova—30 dias, brigue inglez *Runnymede*, de 181 toneladas, capitão P. Hansen, equipagem 11, carga 2000 barricas com bacalhao; a Saunders Brothers & C.

Cardiff—35 dias, barca sueca *Arik*, de 460 toneladas, capitão K. Aklborg, equipagem 13, carga carvão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Santa Cruz*, commandante Waddington, carga varios generos.

Navios entrados no dia 7.

Terra Nova—35 dias, brigue inglez *Henrietta*, de 175 toneladas, capitão A. C. Marshall, equipagem 11, carga 2650 barricas com bacalhao; a Johnston Pater & C.

Buenos-Ayres—46 dias, patacho denamarquez *Punnau*, de 200 toneladas, capitão C.H. Sekenk, equipagem 8, em lastro; a Amorim Irmão.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Barca brasileira *Joven Palmyra*, capitão Jacintho Fernandes da Costa, carga assucar e outros generos.

DECLARAÇÕES

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 9 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, haverá concurso nesta secretaria para provimento do lugar de [illegible]; os pretendentes poderão dirigir-se a mesma secretaria para as precisas informações.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 2 de janeiro de 1865.

O official,
Manoel Antonio Viegas.

— Pela repartição das obras publicas se faz publico para conhecimento dos proprietarios nas ruas do Cabugá, Rosario larga e estreita, que se vai proceder ao calçamento dessas ruas, e que fica marcado na fórma do regulamento de 27 de junho de 1864, expedido para a execução do art. 47 da lei n. 596, o prazo de 30 dias para a construcção dos passeios, os quaes deverão ser feitos com lages que tenham pelo menos quatro palmos quadrados de superficie.

Secretaria da repartição das obras publicas 3 de janeiro de 1866.

Servindo de secretario,
João Joaquim de S. Varejão.

— Pela subdelegacia da Capunga foi recolhida á casa de detenção no dia 26 de dezembro proximo findo a preta Felicia, que diz ser escrava de Manoel Joaquim, morador ou senhor do engenho Goianninha, sito em terras de N. S. do O'; e para que chegue ao conhecimento de quem se julgar com direito a dita escrava se faz o presente annuncio.

Subdelegacia de policia da Capunga 4 de janeiro de 1866.—O subdelegado em exercicio
Francisco Antonio da Silva Cavalcanti.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que foram nesta data registrados: o distrato de sociedade de Manoel Joaquim da Rocha, Manoel Xavier Correia Lima, e José Guilherme Guimarães que gyrava nesta praça sob a firma de Rocha, Lima & Guimarães, em virtude do qual ficou o ex-socio Guimarães exonerado de toda responsabilidade e sem mais direito a reclamação alguma desde o dia 30 de junho de 1860, quando terminou a sociedade; e o de Augusto Caors e Manoel Alves Barbosa, que tambem gyrava nesta praça sob a firma de Caors & Barbosa, cuja duração findou em 15 de abril do corrente anno, ficando a cargo do ex socio Caors todo o activo e passivo, e o ex-socio Barbosa exonerado de qualquer responsabilidade e pago do que lhe coube no balanço a que procederam.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 28 de dezembro de 1865.

O official-maior,
Julio Guimarães.

— A subdelegacia da Capunga mandou depositar um cavallo de côr alazão caxito, castrado, que foi encontrado no sitio do proprietario Francisco Rufino Corrêa de Mello, quem se julgar com direito a dito cavallo, provando lhe será entregue.

Subdelegacia de policia da Capunga, 5 de janeiro de 1866.
Francisco Antonio da Silva Cavalcanti.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeira, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Parahyba* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos estes objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 5 de janeiro de 1866.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida

Correio.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor *Santa Cruz* para os senhores abaixo declarados:

Anna Joaquina Villar.
D. Alexandrina Cavalcanti de Albuquerque.
Antonio [illegible] de Carvalho (Tacaratú) (2).
Antonio José Rodrigues de Souza.
Claudio Dubeux.
D. Cordolina Alves Ferreira.
D. Francisca das Chagas de Oliveira Barbosa.
Tenente-coronel Hemeterio José Velloso da Silveira.
Joaquim José Venancio.
João de Siqueira Ferrão.
José Ferreira Marinho.
José Gonçalves Beltrão.
Capitão José Joaquim Pereira de Oliveira.
José dos Santos Neves Junior.
Miguel Affonso Ferreira.
Manoel Francisco da Silva Braga (Olinda).
Manoel Joaquim das Chagas.
Manoel Pereira Lemos.
Pedro de Alcantara de Oliveira Costa.

CORREIO GERAL

Relação das cartas vindas do exercito em operações nos campos do sul para os senhores abaixo declarados:

D. Anna Maria da Conceição.
Aurelio Augusto de Oliveira.
Angelo Baptista.
Adrião Rozendo Santiago.
Augusto de Sá Albuquerque.
Antonio Monteiro de Mello (2).
Antonio Rodrigues dos Santos.
Antonio Tiburcio da Costa Monteiro.
Antonio Raymundo Paes de Lima.
D. Barbora Antunes Cordeiro Feitosa.
Dr. Casciano Bernardino dos Reis e Silva.
Alferes Emiliano Ernesto de Mello Tamborim (2).
D. Florinda de Alcantara de Seixas Ferreira.
D. Florencia Melitana de Albuquerque.
D. Francisca Candida de Miranda.
Firmino Martiniano Carneiro da Silva (2).
Francisco Leopoldo da Silva Lisboa.
Francisco Theodorico de Castro.
Francisco Pacifico do Amaral.
Francisco de Paula do Rego Barros.
Francisco Xavier Pessoa de Albuquerque.
Justino Carneiro de Almeida.
Joaquim José de Sant'Anna.
João Joaquim Alves da Silva.
José Colombino de Araujo Lima.
José Francisco Ribeiro Filho.
Dr. José Gonçalves de Moura.
José Maximiano Alves Cavalcanti.
José Nunes de Oliveira.
Lino Antonio Saraiva.
Lino Joaquim José de Sant'Anna.
Luiz José Fialho.
D. Maria Henriqueta da Paixão.
D. Maria Josepha do Patrocinio.
D. Maria Pastora Soares de Lima.
Manoel de Almeida Bastos.
Capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Capitão Manoel José de Santa Isabel.
Manoel Lourenço dos Santos.
Manoel Malaquias de Camargo.
Thomaz Barreto Lins de Barros.
Zeferino Carneiro de Almeida (2).

AVISOS MARITIMOS

Companhia de paquetes a vapor entre os Estados-Unidos e o Brasil.

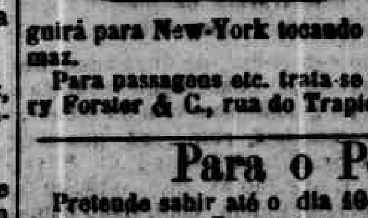

Até o dia 8 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor *South America*, commandante Tinklepaugh, o qual depois da demora do costume, seguirá para New-York tocando no Pará e S. Thomaz.

Para passagens etc. trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

Para o Porto.

Pretende sahir até o dia 10 de janeiro proximo futuro o brigue *Esperança*; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deos n. 3.

Para o Porto

pretende seguir com brevidade a barca portugueza *Claudina*, de 1ª marcha; para carga e passageiros, trata-se com Cunha Irmãos & C., na rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão a bordo.

[illegible] periales. [illegible] Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bahia e Rio de Janeiro.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. [illegible].

COMPANHIA PERNAMBUCANA
de
Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas Penedo e Aracajú.

Segue no dia 13 as 5 horas da tarde o vapor *Parahiba*, commandante Martins. Recebe carga até o dia 12. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para a Bahia

[illegible] o patacho Garibaldi; [illegible] consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 13, 1º andar.

Para a Bahia.

O patacho D. LUIZ a sahir com toda a brevidade, apenas com demora de 10 dias. Os Srs. carregadores podem despachar sua carga e para o que ainda se recebe trata-se com o capitão ou com José Maria Pereira, largo do Corpo Santo n. 6.

Para a Ilha de S. Miguel.

No Rio de Janeiro é esperado o patacho portuguez *Fernando*, o qual terá nesta pouca demora, por ter metade de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
de
Navegação costeira por vapor.

Portos do Norte até Granja.

O vapor Pirapama, commandante Belmiro, sahirá para os portos do norte até Granja, no dia 9 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga somente até o dia 8; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Ilha de S. Miguel

O patacho portuguez *Jeorgense* sahe impreterivelmente no dia 15 do corrente: a tratar com João do Rego Lima na rua do Apollo n. 4.

Para Lisboa.

Segue impreterivelmente no dia 16 do corrente o brigue portuguez *Julio*, por ter a maior parte de sua carga prompta; para o resto, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com seus consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C. á rua do Vigario nº 19 1º andar, ou com o capitão na praça.

LEILÕES.

LEILÃO

Do edificio da fabrica de sabão da rua Imperial, com espaço de 128 palmos de frente, 400 de fundo, incluindo duas caldeiras com fornalha e boeiros com 270 yds, cubicas cada um, feitos de tijollo e cal, madeira de pinho, refrigeradores, cerca de 3,500 pés de enpranchamento superfino chapeado com ferro, 16 cascos vazios, uma machina de força de doze cavallos, serra circular incompleta, 3 prensas de ferro fundido, 150 pés de cano de gaz, 40 ditos de ferro fundido, eixos, tambores, rodas, um ramo de cano para a machina de serrar, 400 pés de correntes, 6 quintaes de ferros velhos, tudo no estado e lugar em que se acha na referida fabrica na rua Imperial.

Terça-feira 9 de janeiro.

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Rostron, [illegible] & C. e [illegible] do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio (em um ou mais lotes) dos objectos acima mencionados pertencentes a referida massa, as 10 horas em ponto do dia acima dito na mesma fabrica da rua Imperial.

LEILÃO

Da 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, 2 ditas mais inferior mais tambem a Luiz XV, 2 mobilias de amarello, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilet de dito, 1 cama franceza de amarello, 1 guarda louça de dito, 1 santuario de cedro, 1 dito de jacarandá, 12 cadeiras de dito, 2 ricos quadros com finas estampas, 1 candelabro de pé de vidro, 1 apparelho de jantar de porcelana, cadeiras, marquezas, toucadores, candieiros a gaz, berços, garrafas, obras de ouro e prata e outros muitos artigos que se torna enfadonho mencionar.

Cordeiro Simões

por conta e risco de quem pertencer fará leilão dos objectos acima mencionados isto terça-feira 9 do corrente as 11 horas em ponto.

57—No armazem a rua da Cruz—57

LEILÃO
DE
Moveis, armação, fazendas do deposito da rua do Vigario n. 29.

O agente Martins fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães consul portuguez, de diversos moveis, roupa feita, objectos de ouro e fazendas, bem como marroquins e outros artigos para tamanqueiros, armação e pertences existentes no deposito da rua do Vigario n. 29, tudo pertencente ao espolio do finado subdito portuguez Joaquim Amaro da Silva Passos.

Terça-feira 9 do corrente.
As 11 horas do dia.

LEILÃO
De 412 saccos com farinha de mandioca e 33 jacazes com toucinho de Minas.

Terça-feira 9 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 412 saccos com farinha de mandioca chegada ultimamente e 33 jacazes com toucinho de Minas em lotes a vontade terça-feira 9 do corrente pelas 10 horas da manhãa no trapiche do barão do Livramento no Forte do Mattos.

LEILÃO

De uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 4 mesa 2 consolos com tampos de pedra, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço e 16 de guarnição, 2 grandes espelhos dourados, 1 lustre de bronze para gaz com 3 bicos para meio de sala, 1 mesa de jantar, 2 apparadores, 1 marqueza, 1 commoda, 3 lavatorios, 2 consolos, 3 mesas com gavetas, 12 cadeiras americanas, 5 dita de fala, 2 mesas de costura, 2 castiçaes e mangas, 2 campoteiras, 2 malas para roupa, 1 apparelho para chá, 1 cabide, 1 cadeira furada e outros objectos que estarão patentes no segundo andar do sobrado da

Rua do Imperador n. 19

Quarta-feira 16 de janeiro.

O agente Pinto autorisado por uma pessoa que retira-se desta provincia, fará leilão de todos os objectos acima mencionados, existentes no segundo andar do sobrado da rua do Imperador n. 19, em frente ao convento de S. Francisco.

LEILÃO

De uma rica mobilia de jacarandá com entalhe e pedra marmore Luiz XV, com um sofá, 1 mesa oval, 4 consolos, 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 toilet, 1 espelho, 1 tapete grande para sala, 2 ditos para quartos, 1 de sofá, 4 consolo, 2 [illegible], 3 sanefas douradas para cortinados de salas, 1 commoda de jacarandá, 1 dita secretaria, 1 relogio americano, 2 marquezas, 4 lavatorio, 2 almofadas, 1 guarda louça, 4 mesa redonda, 4 globos, 2 garrafas, 1 cama de [illegible], 4 ditos para solteiros, 1 candelabro, 2 malas de viagem, 1 toucador e outros muitos artigos existentes no primeiro andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 40.

Quinta-feira 11 de janeiro.

O agente Pinto fará leilão por conta e ordem de uma pessoa que retira-se desta provincia, de todos os moveis acima mencionados existentes no primeiro andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 40, onde se effectuará o leilão, as 11 horas do dia.

LEILÃO
do casco, mastreação, machinas, o prestante, sobrecellentes e mais pertences do vapor americano Russia.

A 11 do corrente ao meio dia.

M. S. Porter, capitão do vapor americano *Russia* fará leilão em presença do Illm. Sr. consul dos Estados-Unidos e de um empregado da alfandega nomeado pelo Illm. Sr. inspector da mesma, por intervenção do agente OLYMPIO, do casco (lotação cerca de 370 toneladas [illegible]), machinas, mastreação, ancoras, correntes, cabrestante, moitões, fogões, tal qual se acha na corôa dos Passarinhos na Ilha do Nogueira neste porto, aonde arribou com agua aberta na sua recente viagem de Boston para o Rio de Janeiro, e por isso foi legalmente condemnado, em seguido vender-se-ha 4 botes com 21 remos, 3 velas, 4 [illegible], 21 cadeiras com assento de palhinha, 20 colchões, 101 cortinas para camarotes, 27 salva-vidas, 3 espias, 1 peça de [illegible], pipas para agua, baldes, bombas, agulhas de marear, foguetes e [illegible] para signaes a noite, 1 encerado para assoalho, 1 toldo de lona e outros muitos objectos existentes no armazem do barão do Livramento no cáes do Apollo. O casco será vendido quinta-feira 11 do corrente ao meio dia na Associação Commercial e os sobrecellentes em seguido no cáes do Apollo armazem do barão do Livramento.

LEILÃO

De um rico armonico perfeito e com excellentes vozes, 1 caixa com arreios finos de metal principe para um cavallo de carro, 1 relogio de ouro, 1 candelabro de 4 mangas, 1 revolver de 5 tiros com pertences, 1 santuario de amarello, uma superior espingarda de caça, 8 copos para champanhe, 4 gaiolas e dous canarios cantadores e outros artigos.

Quinta-feira 11 de janeiro.

Por intervenção do agente Pinto, no primeiro andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 40, onde haverá leilão de moveis.

Grande feira

De muitos objectos de ouro, prata e brilhantes, relogios de ouro e prata, charutos da Bahia, correntes de relogios de bonitos gostos, trastes avulsos, sendo camas francezas, cadeiras de balanço, sofás, consolos, marquezas, cadeiras sortidas, perfumarias, miudezas etc., etc

NO GRANDE ARMAZEM DE LEILÕES DO AGENTE

OLYMPIO.

36—Rua da Cadeia do Recife—36

AVISOS DIVERSOS

CURSO
DE
PEPARATORIOS.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnazio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, as seguintes aulas de preparatorios:

LINGUA FRANCEZA
GEOGRAPHIA E HISTORIA
PHILOSOPHIA
RHETORICA E POETICA

As pessoas que desejarem estudar qualquer destas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia, de manhãa até ás 9 horas, e de tarde a qualquer hora.

— A Sra. Mary Bevins, subdita ingleza vai para Inglaterra com quatro filhos menores.

— D. Candida de Souza Mattos brasileira retira-se para Portugal.

LOTERIA

Aos 6:000$000.

Corre segunda-feira 15

Acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 9ª parte da loteria (44), a beneficio das familias dos voluntarios da patria, cuja extracção será no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Henry Weill, subdito francez vai para fóra do imperio.

CASA DA FORTUNA
Aos 6:000$000.
Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu aos seus muito felizes bilhetes garantidos de loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, os seguintes premios:

N. 1922 dous quintos com a sorte de 1:200$.
N. 3023 dous quintos com a sorte de 800$.
N. 1151 um inteiro com a sorte de 200$.

E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 9ª parte da loteria (44ª) a beneficio das familias dos voluntarios da patria, que se extrahirá segunda-feira 15 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

Associação Commercial Beneficente.

A commissão encarregada de effectuar a mudança desta associação para o predio da rua do Trapiche n. 1, manda scientificar aos senhores associados que no dia 5 realisou-se dita mudança, e que de hoje em diante se acha a mesma associação no mencionado predio.

Sala da Associação Commercial Beneficente 8 de janeiro de 1866.

O archivista
Joaquim Datico Telles de Souza.

— Os Srs. T. C. A. e seu irmão J. C. A. que moraram no segundo andar do sobrado n. 6 da rua do Lago, venham pagar a quantia de 56$ que ficaram devendo do aluguel da mesma casa; certos de que se o não fizerem nestes tres dias verão seus nomes por extenso e repetidas vezes.

— O abaixo assignado tendo contratado a compra das partes que tem o Sr. Hilario Urbano da Silva nas duas casas sitas no Giquiá, as quaes foram compradas do Sr. José Florencio de Oliveira e Silva, declara ao respeitavel publico para quem se julgar com direito ás mesmas ou a comprar, apresentar-se no prazo de oito dias, a contar desta data, de contrario concluirá o negocio. Recife 2 de janeiro de 1866.

José Francisco da Silva Ferreira.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos [illegible] gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

AMA

Dá-se a quantia de 20$ a 25$ pelo aluguel de uma escrava que faça o serviço interno e externo de uma casa de familia: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar, no primeiro andar do sobrado n. 135.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 1 junto a fabrica do gaz, a margem do rio, com commodos para familia, tendo dentro agua de beber e cacimba; preço de 15$ mensal: a tratar no mesmo sobrado.

— Em quanto o Sr. academico Antonio de Castro Alves não mandar pagar 63$000 que deve de aluguel da casa em que morou na rua dos Coelhos, verá o seu nome neste jornal.

ATTENÇÃO

Precisa-se de um cozinheiro e um caixeiro para botequim, e de uma ama: nas Cinco Pontas numero 102.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Um moço bastante habilitado, offerece-se para leccionar fracez e portugez em algum engenho; quem pretender dirija-se á Rua Direita n. 75.

METHODO CASTILHO.

Manoel José de Faria Simões, professor de instrucção elementar pelo methodo Castilho, avisa aos pais de seus alumnos e ao respeitavel publico, que no dia 8 do corrente estará aberta sua aula na rua do Livramento n. 20, segundo andar. Assim como tambem recebe pensionistas, não excedendo de 14 annos de idade, por preço muito razoavel, obrigando-se o dito professor a empregar todo o disvelo e cuidado no adiantamento de seus alumnos.

Dentista de Pernambuco

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3
AO PÉ DA IGREJA.

FRANCISCO PINTO OZORIO

COLLOCA DENTES ARTIFICIAES PELOS SYSTEMAS MAIS MODERNOS.

Emprega todos os meios scientificos para conservar os naturaes. Póde ser procurado em seu gabinete das 9 horas da manhãa as 5 da tarde.

Fogo do ar

no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia recebem-se encommendas de fogo do ar para dentro e fóra da provincia.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para fazer as compras e o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia Velha n. 45, loja do Porto.

— Aluga-se a casa assobradada n. 36 na rua da Alegria, propria para familia ou estudantes: a tratar na rua do Mondego, olaria n. 13.

Aos Srs. pais de familia

Faz ver o abaixo assignado que a escola a seu cargo (segunda de instrucção primaria da freguezia de Santo Antonio) começa os seus trabalhos no dia 8 do andante, estando a mesma situada a rua da Cadeia Nova (Detenção) n. 41.

O professor publico,
João José Rodrigues.

AVISO
ao commercio,

Caors & Barbosa participam a esta praça e a todos os seus freguezes de fóra, que tendo se acabado o seu contrato social, retira-se da sociedade o Sr. Manoel Alves Barbosa, ficando o activo e passivo da mesma a cargo do socio o Sr. A Caors, que continuará o mesmo negocio de pharmacia e drogaria debaixo do nome de A. Caors. Recife 4 de janeiro de 1866.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, que dê fiador a sua conducta: na rua Direita n. 14.

— A directoria do collegio de N. S. da Conceição, nos Coelhos, n. 12, declara findas as ferias do referido collegio no dia 8 do corrente janeiro, e por conseguinte entrada das alumnas desde aquelle dia.

— N. O. Bieber & C., sucessores, sacam sobre o Rio de Janeiro a vista ou a prazo conforme se convencionar.

— Precisa-se alugar um moleque de 12 a 16 annos: no pateo de S. Pedro n. 24.

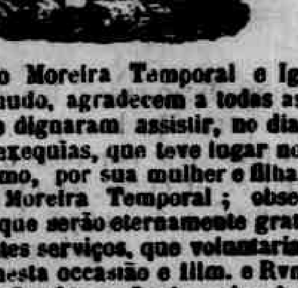

João Paulo Moreira Temporal e Ignacio Ferreira Temudo, agradecem a todas as pessoas, que se dignaram assistir, no dia 5 do corrente, as exequias, que teve lugar no convento do Carmo, por sua mulher e filha, Erinea Temudo Moreira Temporal; obsequios tão valiosos, que serão eternamente gratos.

Os relevantes serviços, que voluntariamente offereceu nesta occasião o Illm. e Rvm. Sr. Fr. Jorge de Sant'Anna Locio, prior do referido convento, não passaram desapercebidos, pelo que agradecemos summamente, o ter feito comparecer toda a confraria, dirigindo ao mesmo tempo uma orchestra, sem que apparecesse a menor falta; tributamos por tanto um agradecimento em geral, e offerecemos a todos, o nosso diminuto prestimo, no termo de Una, e no engenho Camusin, onde é nossa residencia.

Recife, 8 de janeiro de 1866.

— Precisa-se de dous trabalhadores de padaria que sejam diligentes na sua arte: na rua Imperial n. 30.

Imperial Instituto de N. S. do Bom Conselho, rua da Aurora n. 50.

No dia 8 acham-se abertas todas as aulas deste Instituto.

— A professora publica da terceira cadeira da freguezia de Santo Antonio, moradora á rua Direita sobrado de um andar n. 74 com entrada no becco, faz sciente a quem convier que abrio a sua aula no dia 8 do corrente mez de janeiro.

[illegible] Antonio [illegible] Rodrigues de Souza na rua do [illegible] n. 35, compra a vista ou a prazo!

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 32 da [illegible], com grande sotão e [illegible]: na rua do Crespo n. [illegible].

— Aluga-se o [illegible] pagando-se bem: na rua do Trapiche n. 43, armazem de Manoel [illegible].

— Duarte, Carvalho, Pereira & C. pedem a todos os senhores que estão devendo a extincta firma de Duarte & C. o favor de mandarem saldar seus debitos até o fim do corrente mez, e não o fazendo serão seus nomes publicados por este jornal.

— Duarte & C. scientificam ao corpo do commercio que nesta data deram sociedade em seus estabelecimentos de molhados sitos na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40, largo do Carmo n. 9, aos seus caixeiros os Srs. Luiz Pereira de Carvalho e Bernardo José Pereira, ficando o activo e passivo a cargo da nova firma que fica gyrando na razão de Duarte, Carvalho, Pereira & C. Recife 1º de janeiro de 1866.

Escripturação.

Precisa-se de uma pessoa devidamente habilitada para tomar conta da escripta de uma casa commercial, não se duvidando pagar bem: quem estiver nestas condições deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A B C, designando o nome e a moradia para poder ser procurado.

— Manoel José Moreira e José Antunes Pereira Braga, fazem sciente ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio, que fizeram sociedade nas suas tabernas sitas na rua do Livramento ns. 1 e 3 A, e gyrará na razão social de Moreira & Braga. Recife 2 de janeiro de 1866.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua da Guia n. 2.

O externato Gadault no principio da rua do Hospicio, abre as suas aulas no dia 8 de janeiro. Os pais que o quizerem honrar com a sua confiança podem procura lo na casa da sua residencia das 8 até 12 do dia.

— Aluga-se uma casa terrea com commodos para pouca familia: a tratar na rua do Nogueira n. 29, ou na travessa de S. José n. 22.

— Precisa se de uma ama para casa de pouca familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua do Nogueira n. 29, ou na travessa de S. José n. 22, taberna.

— Offerece-se uma ama para qualquer casa de familia, para o serviço de portas a dentro: a tratar na rua da Praia n. 25. armazem.

Protesto.

Constando ao abaixo assignado que o Sr. Francisco Pacheco de Queiroga tem offerecido á venda a herança que lhe tocou por morte de seu pai, e mesmo ja' tem annunciado por este Diario, o engenho - Minas de Ouro — neste termo de Porto Calvo (Jacuipe) vem prevenir que ninguem faça negocio algum com o dito senhor, por quanto aqui neste fôro existem pendentes questões que trarão a nullidade da venda de qualquer bem por parte do dito Sr. Queiroga. Porto Calvo 12 de dezembro de 1865.—José Felicio Buarque.

— Aluga-se uma escrava propria para todo o serviço de casa de portas a dentro: na rua da Imperatriz n. 77.

PAGAM-SE por 28$500 onças da patria: na praça do da Independencia n. 22.

— Precisa se de um bom copeiro para casa estrangeira: quem se julgar habilitado, dirija-se a rua do Trapiche n. 8.

Gabinete medico-cirurgico.

Rua da Imperatriz n. 36.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador mudou a sua residencia para a rua da Imperatriz sobrado n. 36, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão até as 10 horas da manhãa e das 4 da tarde em diante.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil, de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

COMPANHIA
Para a construcção de machinas
DE
ALBERTSON E DOUGLASS

New London, Cormectieur, Estados-Unidos

Solicitam pedidos de descaroçadores de algodão, adoptados ao algodão sul-americano. Hão-se dedicado a este negocio durante 25 annos, e attenderão immediatamente a correspondencia que se lhes dirigir.

— O abaixo assignado com loja de fazendas na rua do Livramento n. 4, faz sciente ao respeitavel publico e especialmente ao corpo de commercio, que acaba de dar sociedade no seu estabelecimento aos seus caixeiros José Fernandes Gomes e João Antonio de Amorim, sendo a firma social na razão de Sá, Gomes & C.

Recife, 5 de janeiro de 1866.

João Evangelista de Sá.

Aluga-se

Por 20$000 mensaes o sobradinho e loja da rua de Aguas-Verdes n. 55 e bem assim o andar terreo do sobrado da rua do Hospicio n. 26: a tratar no mesmo sobrado ou a rua do Queimado n. 46, primeiro andar.

Advogacia

O Dr. Antonio Borges da Fonceca, advoga no pateo do Collegio, escriptorio do Sr. Dr. Rangel; e tem como colaboradores seus filhos os bacharéis Antonio Borges da Fonceca Junior e Bento Borges da Fonceca.

Achar-se-hão no escriptorio das 8 horas da manhãa as 3 da tarde nos dias uteis; e em qualquer outra occasião podem ser procurados na casa de sua residencia á rua do Hospicio n. 7.

Encarregam se de causas para fóra deste municipio; mas regularão os trabalhos de modo que nas horas marcadas esteja sempre um no escriptorio.

— Offrece-se um bom copeiro para qualquer casa, preferindo se estrangeira: a pessoa que precisar dirija se a rua da Penha n. 21.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 52 precisa-se de um cozinheiro.

— Precisa-se de um moleque fiel para casa estrangeira que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua Nova n. 21.

GRANDE
BAZAR.

O proprietario deste riquissimo estabelecimento avisa as senhoras de bom gosto que recebeu um riquissimo sortimento de leques de santal, que muito deve agradar, brincos a balão de nova moda em Paris, enfeites para cabeça de riquissimos gostos e outros muitos artigos de moda para senhoras, advertindo que ha enfeites pelo baratissimo preço de 10$ cada um, vende se barato destes enfeites por ter grande porção: na rua Nova n. 20 e 22, loja de Carneiro Viana.

MEDICAMENTOS FRANCEZES AFAMADOS

A VENDA EM PERNAMBUCO

Em casa dos Srs. Caors e Barboza, rua da Cruz n. 22.

PILULAS D'IODURETO DUPLO DE FERRO E QUININA DE REBILLON

Os elementos que compoem esta preparação, o *ferro*, o *iodo* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos práticos mais eminentes, que confirmárão sua poderosa efficacia nas seguintes affecções:

Mingoa no sangue,	Convalescença de longas molestias,
Fraqueza,	Molestias escrofulosas,
Anémia,	Papeira,
Chlorose ou ictericia,	Obstrucção das glandulas,
Menstruo,	Humores frios,
Affecções do utero,	Tumores brancos,
Suppressões das regras e desordens na menstruação,	Rachitismo,
Affecção pulmonar e phthisica,	Affecções cancerosas e syphiliticas,
Molestias d'estômago,	Febres typhoides,
Gastralgias,	Bexigas, etc., etc.
Perda d'appetite, etc.,	

Vejão-se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembro 1860; — a Gazeta dos hospitaes de 28 de julho 1860, etc., etc.

Além *das pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodureto duplo de ferro de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope d'*iodureto de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depósitarios.

Para se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França e as dos paizes estrangeiros, etc.

PASTILHAS DIGESTIVAS DE PEPSINA DE WASMAN

As *pastilhas digestivas com a pepsina de Wasman*, emprego se com successo há já alguns annos pelas celebridades medicaes de Paris, Londres, Vienna, etc., em todas as incommodidades em as quaes a digestão é difficil, penosa, imperfeita ou mesmo impossivel: eis o melhor remédio para cural as.

Gastralgias,	Diarrheas e a constipação produzidas pelas elaborações defeituosas dos alimentos.
Dispepsias,	
Embaraço gástrico,	
A gastrite,	
As affecções orgânicas do estômago,	

Sua acção vivifica o sangue e os órgãos de tal sorte que, athé as pessoas que sem soffrer as affecções gastricas acima mencionadas são unicamente fracas ou d'um temperamento um pouco debil, e necessitão substancial alimento para fortificar-se, achão no emprégo das *pastilhas de pepsina de Wasman*, um poderoso meio para a isso chegar.

Aviso importante.—O successo das *pastilhas à pepsina de Wasman* deu causa a se fazerem falsificações e imitações d'esse producto que os emulos se querem desfazer. Pois por falta d'uma boa preparação *a pepsina* que n'ella entra, jaz alterada. Seremos ao abrigo d'este inconveniente, exigindo os compradores que as *pastilhas* tenhão as iniciaes **B. P.** e saião da pharmacia **Chevrier**.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, 21, Faubourg-Montmartre, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

DOENÇAS DOS MENINOS

CURADAS PELOS

XAROPES DO DOUTOR DANET

Nº 1. Contra as CÓLICAS DOS MENINOS antes e durante a dentição

(Xarope de cynoglosse e de acido succinido)

Nº 2. Contra a TOSSE CONVULSA e a TOSSE NERVOSA

(Xarope de cynoglosse e de óleo volatil de succino)

Nº 3. Contra as CONVULSÕES DOS MENINOS A CHORÃA

(Xarope de cynoglosse e de acido volatil de succino)

Estes novos productos preconizados na *Academia imperial de Medicina de Paris* são empregados com grandissimo successo pelos medicos de França para o tratamento das molestias dos meninos acima indicadas, e vierão encher um vácuo importante na therapeutica, no que toca as affecções da infancia, para as quaes, athé hoje, ainda se não pode indicar tratamento racionnalnem infallivel.

(Peça-se o prospecto em casa dos pharmaceuticos depositarios.)

Preço do frasco em Paris, 3 fr.

Para se evitarem as falsificações, exija o comprador que cada frasco tenha sobre os rótulos a assignatura **Chanteaud**.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chanteaud**, e em todas as boas pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

MASSA e XAROPE DE CODEÍNA DE BERTHÉ

As experiencias clinicas e comparativas dos Srs. Magendie, Barbier d'Amiens, Williams Gregor, Martin Solon, Aran, Vigla, C. Dumont, etc., membros do Instituto de França, medicos dos hospitaes de Paris, tem provado que a *Massa e Xarope de Berthé* é o remedio o mais seguro contra todas as dôres nervosas e tendo a propriedade de calmar com admiravel rapidez as tosses rebeldes e extremamente fatigantes da grippe (catarrho epidemico), defluxo, coqueluche ou tosse convulsa, bronchite e tisica pulmonar.

A Massa e Xarope de Berthé, se achão em todas as boticas.

Para evitar qualquer falsificação, exigir em cada produto o nome e a firma Berthé.

Deposito geral em Paris, em casa de **MENIER**, *Rua Ste-Croix-de-la-Bretionnerie*.

GRANULOS DE BISMUTH DE CHEVRIER

Os grânulos de bismuth de **Chevrier** em superiores a todas as outras preparações de *bismuth* empregadas antes com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Diarrheas chronicas,	Más digestões,
Dysenterias,	Gastrites,
Dôres d'estomâgo,	Gastralgias, etc.,
Dyspepsias,	
Molestias de figado,	Oppressões,
A ictericia,	Dôres de cabeça,
Palpitação de coração	Irritações de bexiga e da matriz, etc.
Dôres nos rins,	

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

ASTHME

ASTHMA!! ASTHMA!! ASTHMA!!

Suffocação nervosa e Oppressão

Unico remedio efficaz para combatter estas molestias, acalmar um attaque d'asma e impedir a volta é o *Xarópe aromatico de Succino* (ambar amarello) do Dr **Danet**. Descoberta inteiramente recente, este novo producto se tem propagado com extrema rapidez graças aos admiraveis resultados que tem sempre produzido.

Deposito geral, na botica **Chauveaud**, 54, rua do Commercio, Paris-Grenelle, e em todas as bóticas de França e do estrangeiro.

Pelas commissões em grosso, dirigirse aos Srs WILLAERT e BERGER, comissarios em drogaria, 44, rua Saint-Lazare, Paris.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imposição annua de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia. Joaquim Fiuzá de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

Traspasso.

Francisco Gomes de Mattos Júnior mudando-se para a provincia do Ceará (donde é filho) por motivos de sua saude, participa ao corpo do commercio deste e outros lugares que são possuidores hoje de sua casa commercial os gerentes da mesma seus filhos Francisco Antonio Gomes de Mattos e Antonio Gomes de Mattos, que sob a firma de Gomes de Mattos Irmãos, recommenda a benevolencia e confiança d'aquelles que sempre lhe deram.

— Os abaixo assignados possuidores hoje da casa commercial de seu pai o Sr. Francisco Gomes de Mattos Junior, sob a firma de Gomes de Mattos Irmãos, esperam merecer do publico e especialmente do corpo commercial desta cidade a mesma confiança que inspira seu pai. Recife 3 de janeiro de 1866.

F. A, Gomes de Mattos.
Antonio Gomes de Mattos.

— Carvalho & Nogueira sacam sobre Portugal, a prazo e a vista: na rua do Apollo n. 20.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio que nesta data deixou de ser interessado em sua casa commercial o Sr. Vicente Coelho de Magalhães, o qual fazia parte da firma Francisco Alves Monteiro Junior & C., cuja liquidação é realisada por conta de ambos, sendo as transacções desta data em diante por conta somente do abaixo assignado. Recife 2 de janeiro de 1866.

Francisco Alves Monteiro Junior.

— Alugam-se as casas sitas na rua do Corredor do Bispo ns. 18 B, 18 C., 20 e 24, por 20$ mensaes cada uma, caiadas e pintadas, e com commodos para familia: a tratar na rua larga do Rosario, taberna da esquina, defronte da botica do Sr. Bartholomeo.

Educação primaria e secundaria.

Na instituição de Jeronymo Pereira Villar, na rua larga do Rosario n. 22, não só se ensinam as materias que constituem o curso regular de primeiras letras como as disciplinas preparatorias para a faculdade de direito; cujas aulas estarão abertas no dia 8 do presente janeiro, e serão regidas pelos mesmos professores.

— Na rua da Imperatriz, loja de fazendas n. 28 [illegible]

F. PORRIER

continúa com a sua fabrica de carros e marcineiria na mesma casa de sua officina, sendo a entrada pelo caes de Capibaribe.

Uma ama ou uma escravá

Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar ou de uma ama forra para o mesmo serviço, paga-se bem: a tratar na rua da Gloria, casa do fiscal da Boa-Vista, ou a rua dos Guararapes n. 54

— Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar.

— Bartholomeo Francisco de Souza e José Caetano de Carvalho participam ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de pharmacia e drogaria na rua larga do Rosario n. 34, que gyrava sob a firma social de Bartholomeo Francisco de Souza & C., ficando o activo e passivo do referido estabelecimento, a datar de 14 de setembro findo, a cargo de Bartholomeo Torquato de Souza e Silva e José Pedro de Souza e Silva, e o ex-socio José Caetano de Carvalho totalmente desonerado, tudo conforme consta da escriptura que celebraram em Lisboa aos 7 dias de dezembro ultimo. Recife 2 de janeiro de 1866.

— Bartholomeo Torquato de Souza e Silva e José Pedro de Souza e Silva communicam ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que estão de posse do activo e passivo do estabelecimento de pharmacia e drogaria da rua larga do Rosario n. 34, que gyrava sob a firma social de Bartholomeo Francisco de Souza & C., em razão da completa cessão que do mesmo estabelecimento lhes fez seu avô o Sr. Bartholomeo Francisco de Souza por escriptura publica passada em Lisboa a 7 de dezembro ultimo, e que continuarão no mesmo gyro de negocio sob a firma social de Bartholomeo & C. Recife 2 de janeiro de 1866.

— Barbara de Jesus da Costa Reis, Portugueza, casada, retira-se para a cidade do Porto no brigue portuguez «Esperança», levando em sua companhia suas duas filhas menores, Anna e Maria.

Caixeiro.

Na rua do Rosario da Boa-Vista n. 43 precisa-se de um menino de 14 a 16 annos, que tenha muita pratica de taberna.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria: na rua Direita dos Afogados n. 66 A.

— Acha-se aberta a matricula da segunda escola de instrucção primaria da freguezia da Boa-Vista numero 12.

— Roubaram do poder do abaixo assignado dous bilhetes, um de n. 1667 e outro de n. 2313; por isso roga-se ao Sr. thesoureiro que se por acaso sahir algum premio só pagar ao mesmo abaixo assignado. Recife 4 de janeiro de 1866.

José Antonio Luiz do Rego.

Festa de Santo Amaro das Salinas.

No dia 6 principia-se as novenas, domingo 14 é vespera, 15 festa.

— Tem de sahir nestes dias para os centros da provincia uma pessoa habilitada de negocio, o Sr. negociante que quizer dar fazendas e molhados mediante alguma porcentagem, dará a mesma pessoa bons fiadores, e se tratará da maneira que se convencionar: quem quizer annuncie.

— Tendo eu, como consenhor de duas casas no Giquiá, despendido crescida quantia na reedificação da casa maior e no grande concerto da menor, por se acharem em completa ruina, das quaes é tambem consenhor o Sr. Hilario Urbano da Silva em duas sextas partes, que são as que o Sr. José Francisco da Silva Ferreira tem contratado comprar ao mesmo Sr. Hilario, declaro que, não estando eu embolsado do que despendi pelo Sr. Hilario nessa reedificação e concerto, protesto contra tal venda, com o fim de ser pago pelo Sr. Hilario ou pelo comprador das mencionadas partes de casas, como for de direito; e convido ao dito Sr. Silva Ferreira, e a quem mais interessar, a vêr os documentos que provam o referido, na minha residencia na rua do Rangel n. 36, 2º andar.

José Barbosa de Miranda Santiago.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

A. HYVERNAT & C

39—Rua do Imperador—39.

Deposito de joias francezas por atacado.
Casa em Paris e Rio de Janeiro.
Recebem directamente por todos os paquetes.

— No 1º andar do sobrado n. 48 na rua de Aguas-Verdes, precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia.

AVISO

O thesoureiro da associação protectora das familias dos voluntarios da patria faz sciente aos interessados que paga as mensalidades vencidas, principiando do dia 1º até 10 de cada mez, das 6 horas e meia até as 10 da manhã, excepto nos domingos e dias santificados: e os que não comparecerem em ditos dias e horas ficarão para o mez seguinte.

— Devendo proceder-se a eleição da mesa regedora da irmandade de N. S. da Soledade desta freguezia, a qual tem de servir durante o corrente anno, convido de ordem do Illm. Sr. juiz a todos os nossos irmãos a se reunirem no dia 6 do corrente no consistorio da mesma igreja, pelas 9 horas da manhã. Consistorio da irmandade de N. S. da Soledade da freguezia da Boa-Vista 2 de janeiro de 1866.

O escrivão
Januario C. Monteiro de Andrade.

— Joaquim de Albuquerque Mello embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Martiniano, crioulo, de 20 annos de idade.

— Precisa-se de duas criadas, uma para cozinha e outra para engommar: na rua do Imperador n. 17, 2º andar.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de homem solteiro, preferindo-se escravo: na rua do Queimado n. 32, loja.

— Precisa-se de uma escrava por aluguel ou por hypotheca, não se olha a preço: na rua da Palma n. 84.

FURTO DE CAVALLO

Na noite de 18 para 19 do corrente furtou-se um cavallo mellado caxito, da estrabaria do seu dono, com sellim inglez quasi novo; cujo cavallo tem clinas e cauda pretas, as clinas são grossas e cahem sobre ambos os lados do pescoço, e tem uma ferida pequena na mão direita; esta acostumado a andar em cabriolet e é bem conhecido nesta praça: quem delle der noticias certas ou leva-lo a Estancia, sobrado de dous andares n. 2, será gratificado

ATTENÇÃO

Quem tiver para ser alugado um escravo que além de muito boa conducta, esteja bem habilitado para desempenhar satisfactoriamente qualquer serviço interno ou externo de uma casa de pouca familia, annuncie ou dirija-se a rua da Aurora, sobrado de n. 70, segundo andar.

Primeiras letras.

Maria Bartholeza da Conceição, professora particular de primeiras letras, faz sciente aos senhores pais de suas alumnas, e particularmente aos senhores pais de familias que lhe queiram dar a honra de lhe confiarem suas meninas, para lhes transmittir o quanto é necessario ás primeiras letras; afiançando-lhes alem do mais a boa letra. Sua escola continuará aberta de 8 de janeiro em diante, defronte da matriz da Boa-Vista n. 84.

— Roubaram em Bananeiras uma carteira contendo 556$ em dinheiro, uma letra de 339$, aceita pelo Sr. João da Trindade, em Agua-Doce, e um recibo do banco inglez da quantia de 1:165$ passado em nome do abaixo assignado, e mais outros papeis sem valor. Aviso ao publico que ninguem faça transacção com os ditos papeis, pois estão dadas as providencias para que não se pague somente á Charles Gerstté.

— Da-se 300$ a juros: na rua das Cruzes numero 42.

— Precisa-se de um homem que esteja habilitado a ser um bom feitor: a fallar no sitio da sapucaia em Beberibe.

— O portuguez que annunciou entender de planta de capim e de gado dirija se a rua Nova armazem da liga para tratar a esse respeito.

Nosta da Senhora do Monte em Olinda.

S. Exc. o Sr. D. Abbade de S. Bento, de acordo com o abaixo assignado, por circumstancias transferiram a festa da mesma Senhora para o dia 21 do corrente, assim como que a solemnidade não póde ser feita com a pompa do costume, attentas as despezas que vão occorrer impreterivelmente com os reparos do templo que se acha em mão estado. Recife 5 de janeiro de 1866.

O juiz perpetuo
Manoel Luiz Virães.

Ama

Na rua do Imperador n. 27, precisa-se de uma ama para cosinhar.

Ama .

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Apollo n. 14, armazem.

COMPRAS

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas, em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife, loja de ourives no arco da Conceição.

A SALSA PARRILHA DE AYER

PARA A CURA RADICAL

de escrofulas e molestias escrofulosas, tumores, ulceras, chagas, feridas velhas, bronchocele, papo ou papeira, a syphilis, enfermidades venerias ou mercuriaes.

AS MOLESTIAS DAS MULHERES

retenção, menstro doloroso, ulcerações do utero, flores brancas, etc., ulceração, debilidade, expoliação dos ossos, a nevralgia e convulsões epitepticas quando causadas pela escrofula.

ERYSIPELAS ERPES; ETC.

Enfermidades cutaneas, erupção, borbulhas, pustulas, nascidas, etc.

O extracto composto de **salsa parrilha**, confeccionado pelo Dr. Ayer, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é confeccionado segundo as regras da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados-Unidos da America do Sul e Central, das Antilhas, do Mexico e das indias, e muitas outras partes do mundo: é o resultado de estudos apurados e minuciosos, e de experiencias feitas pessoalmente pelo Dr. Ayer, por muitos annos, nos principaes hospitaes e enfermarias da America; tem sido approvado pelas academias de medicina e juntas de hygienne das principaes capitaes da America do Norte; para prova disto vede os attestados authenticos no Almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, os quaes se distribuem gratuitamente nos lugares onde se vende o remedio.

A SALSA PARILHA DE AYER

Especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou qualquer impureza do sangue.

A molestia ou infecção peculiar, conhecida pelo nome de *escrofula*, é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades que atacam a nossa raça; disse um celebre escriptor da medicina que «mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente de escrofula; por isso só não é tão destructiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.»

É uma causa directa da «tisica pulmonar, das molestias do figado,» do estomago e affecções do cerebro; entre seus numerosos symptomas acham-se os seguintes: falta de appetite, o semblante palido e enchado; as vezes de uma alvura transparente e outras vezes corado e amarellento irregular, fraqueza e molleza nos musculos ao redor da bocca; digestão fraca e appettite, falta de energia; ventre enchado e evacuação irregular; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados; — o halito fetido, a lingua carregada; dôres de cabeça, tonteiras, etc. Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo; são predispostas ás affecções dos pulmões, do figado, dos rins, dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são sómente aquelles que padecem das fórmas «ulcerosas e tuberculosas da escrofula» que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são:

A tisica, ulcerações de figado, do estomago e dos rins; erupções e enfermidades eruptivas da cutis, rosa ou erysipela, borbulhas, pustolas, nascidas, tumores, rheuma, carbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dôres nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causadas pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias na

SALSA PARRILHA DE AYER

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia; penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. É um alterante poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença, forças e energias renovadas como as da joventude.

É tambem o melhor anty-syphilitico conhecido

cura permanentemente as peiores fórmas de «syphilis» e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue desta corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel, se o mal não é logo combatido com energia.

É um poderosissimo alterante para a «renovação do sangue» e para dar nova força ao corpo já enfraquecido pela doença.

Sendo composto de productos vegetaes, este medicamento é innocente e ao mesmo tempo efficaz, um facto de immensa importancia para aquelles que o tomam; porque muitos dos remedios alterantes offerecidos ao publico tem por base o mercurio ou o arsenico; e sendo assim, bem que ás vezes podem effectuar curas, comtudo deixam suas victimas carregadas de uma longa serie de males, muitas vezes peior do que o mal original. A unica cousa necessaria para obter uma cura radical é seguir com juizo e constancia as direcções que acompanham cada frasco.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que esta composição a um remedio infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos; infelizmente é escrofula e a syphilis são enfermidades tão sutis nas suas naturezas, e arreigam-se tão firmemente no systema, que muitas vezes evadem e resistem aos remedios mais poderosos que a sciencia humana póde inventar para combatê las: o que dizemos é que o

Extracto composto de salsa parrilha de Ayer

é a melhor preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que esta combinação tem sido regulada por longas e laboriosas experiencias, e finalmente que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

Este remedio deve ser tomado com systema e regularidade, e não com abandono, pois é um remedio e não bebida.

Quando as «molestias do figado» não tem sua origem na «escrofula», o remedio mais proprio é as pilulas catharticas de Ayer, que são efficazes na cura da molestia, que tem por causa um desarranjo dos orgãos digestivos. Pedi a salsa parrilha de Ayer e não aceitai outra preparação.

Pernambuco, rua Nova n. 18 pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

Qualquer resfriamento, Tosse ou defluxo negligenciado pode tornar-se um principio de Tisica Pulmonar.

Hyppocrate, Galien e Richard Morton preconisarão as

DRAGÉES D'OLIBANILE

como o meio mais efficaz para curar as molestias do Peito e preservar se d'ellas ellas possuem 30 annos de successo.

MOLESTIAS DO PEITO

DRAGÉES D'OLIBANILE

APPROVADAS PELAS ACADEMIAS DA FRANÇA, BELGICA E RUSSIA.

Recommendadas pelas celebridades Medicas da França et do estrangeiro para curar os, Defluxos, Tossos Cronicas, Catarrho Pulmonar, Bronchitis, Asthmas humidas, Tisica, Cystite Catarrho vesical, Inflammações da prostata, Uretrites, etc. — As DRAGÉES D'OLIBANILE tomão se facilmente. Lê a-se a guia que as acompanha. Deposito geral das Dragées d'Olibanile de Busson de Bryllinas, 18, boulev. du Prince-Eugène, Paris.

Agente Geral no Rio de Janeiro, Didier Roiffé, rua Nova do Ouvidor, 35. *Deposito Pharmacia*, rua do Hospicio, 40, em todas Pharmacias do Imperio do Brazil.

PERFUMERIA DA CASA OGER

Boulevart Sébastopol, 56, Pariz.

Dez medalhas, a condecoração da Legion d'honneur e a grande reputaçao que tem lhe dado o publico, taes são as recompensas que os servicos prestados a industria merecerao a esta importante casa desde sua fundaçao em 1804.

N'um sortimento de mais de 500 artigos, as pessoas elegantes escolherao os seguintes:

ROSÉE DU PARADIS, extracto superfino para lenço.
POMMADA CEPHALIQUE contra a calvicia.
AGUA VERBENA para o toucador.
OXIMEL MULTIFLOR.
VINAGRE DE PLANTAS HYGIENICAS.
TINTURA VIRGINALE de benjoim.
ROSÉE DE LYS, verdadeira agua de Jouvencia.
CREME LABIALE de succo de Rosas.
POMMADA VELOURS para amaciar a pelle.
ELIXIR ODONTOPHILE.
SABÃO dedicado as damas americanas.
SABÃO de bouquet de França.
d° de flores de aloes rosea.
d° de flores primaveiras.
d° de bouquet de outono.
d° de perfumes exoticos.
d° aurora, dedicado aos dados cor de rosa.
d° de flores das montanhas.
d° de cheiro de feno novo.
d° de bluets cheirosos.
d° de althea balsamico.
d° [illegible] caixa rica, [illegible]

Ouro e prata.

Em obras velhas [illegible] na praça da Independencia n. 22, loja de ...

— Compra-se caroço (semente) de algodão : no armazem de algodão de Saunders Brothers & C. no caes do Apollo.

— Na rua de Santa Rita n. 15, compram-se relogios velhos de todas as qualidades.

— Compra-se na rua Direita n. 4, armazem de molhados, pedra marmore, garrafas e botijas vasias, não sendo de gaz e nem de oleo qualquer.

Ouro.

Compram-se libras e quaesquer outras moedas de ouro. Trocam-se notas do banco do Brasil por outras da caixa filial de Pernambuco ou Bahia : na rua de Hortas n. 72, sobrado.

VENDAS

FOLHINHAS
PARA 1866.

Acabam de sahir á luz as folhinhas de algibeira e de porta para o anno de 1866, o mais correctas possivel tanto no calculodas luas e eclipses, como nas diversas festas que a igreja celebra; vendem-se unicamente na livraria da praça da Independencia, á 160 réis as de porta e 320 réis as de algibeira.

RIVAL
SEM SEGUNDO
Rua do Queimado ns. 49 e 55.

Continúa a vender todas as miudezas que abaixo declara por preços admiraveis.
Massos de palitos lixados para dentes a 100 rs.
Espelhos de molduras douradas a 200, 240 e 320 rs.
Bonets de oliado para meninos a 1$000.
Ditos de couro superior fazenda a 1$500.
Frascos com superior tinta rocha a 240 rs.
Meadas de linha froxa para bordado a 20 e 60
Caixas com 100 envelopes, fazenda fina a 600 rs.
Grozas de pennas de aço, fazenda superior a 500 rs.
Grozas de botões madreperola finos a 500 e e 640 rs.
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a 760 rs.
Caixas com superiores obreias de cola a 40 e 80 rs.
Peças de fita branca elastica com 9 varas a 280 rs.
Varas de franja de lãa para enfeites de vestidos a 40 rs.
Baralhos dourados superieres qualidades a 400 rs.
Novellos de linha com 400 jardas a 80 rs.
Livros para assentos de roupa lavada a 100 rs.
Pares de botões para punho, fazenda rica a 120 rs.
Tesouras para costuras superiores qualidades a 400 e 1$.
Caixas de pennas de calligraphia, fazenda boa a 1$000.
Massos com superiores grampos a 30 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Caixas com superiores agulhas a 240 rs.
Libras de lãa sortidas de bonitas côres a 7$000.
Caixas com superiores obreias de massa a 40 rs.
Rodinhas com alfinetes francezes muito superiores a 20 rs.
Resmas de papel almaço a 2$400 e 2$800 rs.
Escovas para roupa, fazenda boa a 720 e 1$.
Duzias de tesouras com toque de ferrugem a 600 rs.
Duzias de facas e garfos de cabo preto a 3$000.
Talheres muito fino para crianças a 240 rs.
Pulseiras para meninas a 620 rs.
Ditas e voltas para senhora a 500.
Frascos de Agua Florida verdadeira a 1$280.
Frascos com superior banha a 240 e 500 rs.
Idem de superior oleo babosa a 320 rs.
Caixas com lamparinas para 3 mezes a 40 rs.
Varas de babado do Porto a 80 e 140 rs.
Cartas de alfinetes francezes a 100 rs.
Quadernos de papel pequeno a 20 rs.
Gravatas de côres, fazenda superior, a 500 rs.
Papeis de agulhas, fundo dourado, a 80.

Loja
da boa fé na rua da Imperatriz n. 74.

Vendem-se colheres de metal principe para chá a 2$ a duzia.
Ditas para sopa a 4$000.
Facas e garfos de cabo de balaaço de dous botões a 6$500 a duzia.
Ditas de um botão a 5$500.
Ditas de cabos cravados, pretas e brancas a 3$ a duzia.
Caixa com 50 novelos de linha de gaz a 700 rs.
Tesouras finas para costura a 300 e 500 rs., e a 1$000.
Resma de papel almaço a 2$600.
Dito greve muito bom a 3$200.
Baralho de cartas francezas para voltarete a 240 e 280 rs.
Jogo de vispora a 400 e 800 rs.
Enfeites para cabeça o mais moderno que ha a 2$000.
Pentes muito finos com costa de metal para pentear a 500 rs.
Meias cruas para homem muito encorpadas a 240 rs.
Abotoadura de crystal para collete a 500 e 1$.
Fitas de coz com 10 varas, de um dedo e meio de largura a 440 rs. a peça.
Liga para atar meias a 100 rs. o par.
Pares de suspensorios a 160 e 240 rs.
Gravatas de seda pretas e de cores a 500 rs.
Ricas golinhas com punhos para senhora a 1$.
Luvas de fio de Escocia, de cores, para homem a 320 rs. o par.
Carreteis de linha de Alexandre de n. 80 a 200 a 100 rs.
Gaita de borracha para brinquedo de menino a 160 rs.
Caixas com colchetes muito bons a 40 e 60 rs.
Ditas com lamparinas para 3 mezes a 40 rs.
Ditas com obreias muito boas a 40 rs.
Fivelas grandes para cintos de diversas qualidades, fitas para cintos, ditas de velludo, tranças de cores lisas e de caracol, bicos e rendas, voltas de aljofares, ditas pretas a balão, e um completo sortimento de miudezas que se está liquidando a dinheiro.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

Tomada de Paysandu' e Montevidéo.

Com este titulo acaba de chegar de Paris uma linda phantasia militar para piano, composta por um dos melhores compositores, acha-se a venda a 2$ cada exemplar : na loja franceza da rua Nova n. 11.

VENDE-SE

a taberna no largo do Carmo n. 5, com poucos fundos : a tratar na taberna de Campos, rua estreita do Rosario n. 47.

Vendem-se

machinas americanas de serrote para descaroçar algodão : na rua da Senzala Nova n. 42.

Notas miudas do governo.

Vendem-se com pequeno premio notas miudas do governo : na rua do Vigario n. 2, escriptorio.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba, primeira qualidade, pelo preço de 9$500 a arroba : na rua da Madre de Deos n. 5.

Cebolas a 500 rs.

Na rua da Madre de Deos n. 5.

— Vende-se uma pequena mobilia : na rua de Hortas n. 72, sobrado.

A 240 rs. a botija

Tinta preta para escrever, de boa qualidade vende-se na rua das Cruzes n. 41 A, taberna da porta larga.

— Vende-se uma escrava moça e prendada, o motivo da venda se dirá com lealdade ao comprador : na rua da Imperatriz n. 24, 1º andar.

FABRICA À VAPOR
99 RUA DO MONDEGO 99
Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche donos deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricarcom melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

Meia libra	400
Uma libra.	800
Uma arroba	19$000

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarrega-se de fazer portas, jadellas, assoalhos (parqué francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevinade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

CONFEITARIA DOS ANANAZES
DE
COELHO & FREITAS
Rua da Cruz n. 16.

Continua a haver diariamente um sortimento de pasteis, podins, bolos inglezes, empadas etc., etc. Os donos deste estabelecimento, acham-se nas melhores condições de poder satisfazer encommendas concernentes á sua arte, em consequencia do socio Freitas ter sido administrador chefe de algumas das principaes fabricas na côrte, sendo uma a do Sr. João Gonçalves Guimarães (confeitaria de Leão) antiga casa de Carceller.

Todos os trabalhos são differentes dos que se fazem em casas particulares.

Os proprietarios deste estabelecimento não se tem poupado a despezas, nem se pouparão, se houver concorrencia como esperam ; tendo continuadamente bom sortimento de doces para chá ; presuntos e ditos em fiambre, tambem se recebem para serem preparados ; assim como doce de cajú novo superior, secco e crystalisado, dito em calda em latas hermeticamente fechadas, podendo durar annos em perfeito estado.

Para jantares e partidas recebem-se encommendas dos seguintes objectos ; bandeijas ricamente enfeitadas sem armação peças de amendoas (nogaces), ditas de tamaras de ovos, pães de ló enfeitados com disticos analogos a qualquer fim ; ditos montados, kechs simples e enfeitados com fructas á ingleza ; getheaux de la reine, ditos de le duchese, tortas de fructa, massa folhada ; ditas de peixe e carne ; cremes e doces de ovos de differentes especies.

Tambem tem um completo sortimento de vinhos engarrafados, como sejam : vinho do Porto superior, Figueira, Madeira, Lisboa, Cherez, Bordeaux, Champagne fino, serveja, licores, charopes e conservas. Para festas: bonitas caixinhas com amendoas, confeitos e mais enfeites. Muitos destes objectos mencionados podem-se perfeitamente acondicionar tanto para a provincia, como para fóre.

DEPOSITO DE PIANOS
25 RUA NOVA N. 25

Este estabelecimento acaba de receber um rico sortimento de pianos fortes expressamente fabricados para o clima deste paiz, dos mais afamados fabricantes da Europa, por isso o proprietario convida ao respeitavel publico para virem apreciar as qualidades dos referidos pianos.

Continua-se sempre com esmero e promptidão fazer-se qualquer reparo nos ditos instrumentos. Afinam-se os pianos debaixo do melhor systhema ultimamente adoptado na Europa.

GRANDE NOVIDADE

Fazendas, phantasia para vestidos chegados de Paris pelo ultimo vapor.
Lindos robes de organdys cesarianas fazenda transparente de inteiro gosto.
Ditos de percalia campestre padrões muito ricos.
Riquissimas grinadines de seda o que tem vindo de melhor gosto neste mercado.
Lindos cortes de sattan pekin para vestido fazenda inteiramente nova.
Ditos de gaze selim em peça fazenda transparente e de gosto muito modernos.
Lindos chales de grenadim brochú, primeira vez aqui apparecidos.
Ricos bournus de crepe guarnecidas de trança muito proprios para passeios.
Riquissimas fiveias para sinto, de metal, de crystal com aço e com pedras finas, o que ha de mais novo.
E outras muitas fazendas de inteiro gosto.

Rua do Crespo n. 13.
Loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

FABRICA
DE
PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça ; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz ; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

Brides de Ipojuca

Vendem na rua do Queimado n. 32, Azevedo & Irmão.

CHALES
Grande pechincha.

Na rua da Imperatriz n. 52 porta larga de Paredes Porto, vende-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 e finos 5$, estão se acabando.

Bordados.

Chegou a loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 52, um sortimento de camizinhas, golinhas, corpinhos, romeiras e sintos, de cambraia branca, pelo barato preço de 2$500, 3$500 e 4$, golinhas 500 rs., romeiras a 800 e sintos a 800 rs, grande quantidade de entremeios a 600 e 800 rs. a peça, estão se acabando.

Chales de renda

Paredes Porto, na rua da Imperatriz n. 52, porta larga, vende chales de renda de cores com pequeno toque de mofo, a 3$000 e 4$, fazenda de 10$ a 12$000.

— Vende-se um carro de 4 rodas que trabalha com um ou dous cavallos, faltando apenas forro e coberta, tem optimos arreios, excellentes molas e está pintado de novo ; vê-se na rua do Hospicio cocheira do Sr. Cyrillo, e trata-se nesta officina.

— Vendem-se superiores presuntos de Westphalia, chegados no ultimo vapor : na rua do Trapiche n. 6.

Cambraias.

Parede Porto vende cambraias lisas finas, grande sortimento, a 3$ até 6$, ditas Victoria muito finas, com 10 varas a 6$, 6$500 e 7$: na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cheguem aos corpinhos de cambraia.

Vendem-se corpinhos de cambraia com entremeios a 4$ e 5$, estão se acabando : na loja de Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 52, porta larga, junto a padaria franceza.

Novidade.

Chegaram os bonitos chales e rotondas de guipure brancos, e vendem-se na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, de Paredes Porto.

CYLINDROS.

Na rua Direita n. 66, ha constantemente para vender-se cylindros americanos chegados de Philadelphia o mez passado.

FUNDICAO DA AURORA.

Moendas e meias moendas,
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha,
Bocas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Bolas, eixos, grampos, tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Grades de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Cadeiras para jardim, muito fortes.
Bancos finos para cobertas de ferro galvanisado.
Ferro grande de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Tasso Irmãos
Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35,

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.
Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.
Vinhos—Cheres.
Santernes.
Chambertin.
Hermitage.
Borgonhe.
Champagne.
Muscatel.
Reino.
Bordeaux.
Cognac.
Old Ton.
—Paezei lagniol.

O castello de Grasville.
Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

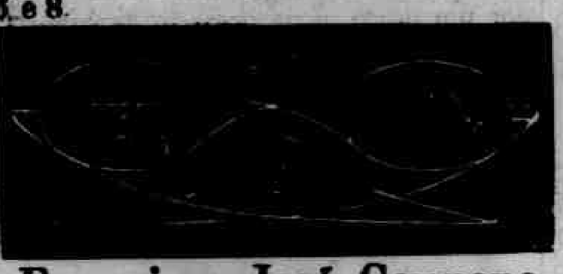

Francisco José Germano
RUA NOVA N. 22,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho
Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte :
Cortes de chita fina a 2$800.
Ditas de dita a 2$400.
Lenços de panno de linho a 2$200.
Ditos de dito de linho a 2$.
Ditos de bramante de linho de um só panno a 3$300.
Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.
Bramante de linho fino com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Peças de cambraia com salpicos brancos e de cores com 8 1/2 varas a 4$500.
Peças de cambraia adamascada propria para cortinado de cama com 20 varas a 11$.
Balões de arcos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$.
Lenços de cambraia fina a 2$600 a duzia.
Ditos de dita a 2$ a duzia.
Athoalhado de linho fino a 2$800 a vara,
Dito de algodão a 2$ a vara.
Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$200 a vara.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para saia a 3$500.
Filó de linho liso fino a 800 rs. a vara.
Dito de dito com salpicos a 1$ a vara.
Cambraia de linho fina a 4$500, 6$500 e 9$ a vara.
Cortes de lãazinha de lindos gostos com 15 covados a 8$.
Peças de madapolão finissimo pelo baratissimo preço de 8$, 9$, 10$ e 11$.
Flanella branca fina a 600 rs. o covado.
Dita de cores fina a 880 rs. o covado.
Balões de musselina para menina a 3$, 3$500 e 4$.
Cambraia de forro a 3$ a peça.
Dita fina a 4$500, 6$ e 7$ a peça.
Guardanapos de linho a 3$800 a duzia.
Toalhas de algodão felpudas duzia a 12$.
Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmes de largura per menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Grande armazem de tintas.
RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos utensis e os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos de artificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e supprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfará com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidade e pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, o que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis onças de capacidade ; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los ; de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros ; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento ; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para desenho com fundo já feito ; de papel albuminado Le Brise verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros ; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior ; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça clarificado, oleo de toiele, secativo de Harlim, ouro verdadeiro em pó ; prata, ouro, e estanho em folhas, de varias côres ; tintas vegetaes, inoffensivas proprias para confeitarias ; lãa de côres, e olhos de vidros para imagens ; tintas em tubos e telas para retratos ; tintas em pasteis e em pó para aquarella ; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspice, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraiva, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, juinpero, Portugal, lima, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

— Vende-se um vitello : na estrada do Arraial, sitio do portão e grade de ferro pintado de encarnado e branco.

Cal de Lisboa

Chegou no brigue *Soberano*, unico deposito em Santo Antonio, rua da Praia n. 43, taberna de Genuino José da Rosa.

TABERNA OU CIGARROS

Vende-se a armação da taberna da rua do Rosario Larga n. 66, propria para taberna ou para loja de cigarros ; a tratar na mesma.

Grande loja e armazem do Pavão.

—Rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tendo os proprietarios d'este estabelecimento de liquidarem uma grande porção de suas fazendas, até ao fim do corrente anno, afim de fecharem contas e apurar dinheiro, resolveram vender todas as fazendas com grande abatimento em preços, tanto em porção como a retalho, e por isso previnem a todos os seus freguezes, e ao respeitavel publico, e as pessoas que negociam em pequena escalla com fazendas, que neste estabelecimento encontrarão um grande sortimento que muito lhes hão de agradar tanto em preços como em qualidade ; assim como mandam pelos seus caixeiros levar as fazendas e amostras nas casas das familias que não poderem vir a loja, ou dão as amostras deixando ficar penhor.

Cambraias lisas a 3$000, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa branca e transparentes, tendo oito e meia vara cada peça, pelo barato preço de 3$500, ditas muito finas, por 4$500, 5$, 6$ até 10$, sendo tapadas e transparentes, assim como córtes de cambraia com salpicos a 2$500 : isto só na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As camisinhas do Pavão.

Vendem-se as mais modernas camisinhas bordadas com manguitos, para senhoras, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado a 4$500, ditas com manguitos, para acabar, a 1$; ditas pretas com manguitos para luto a 1$800 rs., manguitos e golinhas pretas a 1$, finissimas golinhas de cambraia branca bordada a 500 rs., calcinhas para menina a 640 rs., romeiras de filó e cambraia branca bordada a 1$600 : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de merinó a 2$000.

Vendem-se os mais modernos chales de merinó estampados a 2$000 cada um, havendo tambem um grande sortimento dos mesmos matizados que se vendem a 6$, 7$ e 8$000 : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias do Pavão.

Vendem-se as mais finas saias bordadas asagulha brancas sendo da melhor fazenda que tem vindo neste genero, tendo mui a roda, pelo baratissimo preço de 10$000 ; ditas bordadas a croché a 6$000 e 8$000, ditas com babadinhos a 9$000, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novos vestidos do Pavão a 10$000.

Chegaram para loja do Pavão os mais ricos cortes de vestidos de cambraia transparente com os mais delicados bordados de differentes côres a ponto de agulha, sendo n'este genero a maior novidade que tem vindo ao mercado, garantindo-se o terem muita fazenda e enfeites sufficientes para o corpo e mangas, e vendem-se pelo barato preço de 10$000 cada um, na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se um grande e variado sortimento de espartilhos os mais bemfeitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos pelo baratissimo preço de 4$, 5$, e 6$000, por haver grande sortimento, na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retondas pretas a 12$000,
Na loja do pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor as mais ricas retondas de renda pretas, sendo das mais compridas que tem vindo ao mercado, e vendem-se por preço muito em conta : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de casimira, é pechincha,
A 2$800, na loja do pavão.

Vendem-se bonitos córtes de casimira de côres, tendo claras e escuras, e vendem se pelo baratissimo preço de 2$800 o córte, ou vende-se a mesma fazenda a 1$600 o covado, tendo 6 palmos de largura : isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os córtes de casimira do Pavão

Vendem-se superiores córtes de casimira, sendo fazenda muito fina, pelo baratissimo preço de 5$ cada um : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cintos do pavão a 1$000.

Vendem-se cintos de fita com fiveias pelo baratissimo preço de 1$000 : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos indianos a 3$000, na loja do Pavão.

Vendem-se os mais bonitos córtes de vestidos indianos, sendo esta fazenda transparente e inteiramente nova no mercado, e tendo entre elles muitos córtes roxos proprios para senhoras que estão de luto ; e vendem-se pelo baratissimo preço de 3$ cada um para acabar : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Manguitos e golas a 500 rs.

Vendem-se manguitos com golas de cambraia pelo baratissimo preço de 500 rs., isto é para liquidar : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales de renda a 10$, 12$, 15$, 20$ e 25$, na loja do Pavão.

Vendem-se chales de renda preta muito finos a 10$ e 12$, ditos de linho a 15$, ditos de seda de linho dos melhores que ha em chales de renda a 20 e 25$, ditos brancos de tres pontas a 6$, isto só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PARA A FESTA
Popelinas a 400 rs.
Popelinas a 400 rs.
Popelinas a 400 rs.

Chegaram para a loja do pavão as mais lindas popelinas, fazenda propria para vestidos de senhora, sendo muito transparentes e brilhantes com as mais lindas cores que tem vindo, as quaes facilitam fazer-se um vestido com muita phantazia por pouco dinheiro, e vendem-se, sendo de quadrinhos a 400 rs. o covado, e as de uma só cor a 500 rs. : na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60.

A 3$000 o córte,

Vendem-se superiores córtes de cassa, sendo fazenda muito fina e de côres fixas, pelo baratissimo preço de 3$000, e ditas indianas, fazendas transparentes, de muita phantasia, pelo baratissimo preço tambem de 3$, para acabar : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos zuavos.

Chegaram a' loja do Pavão os mais lindos córtes de vestidos com o competente zuavo e cinto, vindo tudo em um cartão, sendo a maior novidade que tem vindo para a festa : vendem-se por barato preço na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos de seda.

Chegaram para a loja do Pavão os mais ricos córtes de seda para vestidos, sendo em qualidade o melhor que tem vindo ao mercado ; e padrões os mais modernos por serem quasi todos listados com côres mui delicadas, afiançando-se ser neste genero o melhor que existe : vendem-se por preços muito razoaveis, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para chambres.

Vendem-se as mais lindas chitas proprias para chambres, e muito baratas : no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Paletots a 2$500

Vendem-se paletots de alpaca preta com salpicos pelo baratissimo preço de 2$500 : no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Melpomenes a 3$500

Chegaram para a loja do Pavão os mais lindos córtes de melpomenes, sendo esta linda fazenda inteiramente nova no mercado, tendo os mais lindos padrões, tanto claros como escuros, vindo cada um arranjado em seu papel, sendo muito proprios para quem quizer dar um vestido de festas por pouco dinheiro, e vendem-se pelo baratissimo preço de 13$500 o córte : unicamente na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Penteadores
ou roupões de cambraia bordados proprios para as senhoras vestirem de manhão.

Chegou esta novidade para a loja do Pavão, muito lindos e do melhor gosto até hoje, por preços muito razoaveis : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Em casa de Phipps Brothers & C., rua do Vigario n. 2, vendem-se cofres de ferro, prova de fogo, dos afamados fabricantes Milner & Son, de Liverpool.

AGUIA BRANCA
Rua do Queimado n. 8.

A loja da aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de differentes objectos de gosto e ultima moda, sendo :
Bonitos enfeites para senhoras gostos inteiramente novos.
Ditos ditos de grade com contas grandes.
Lindas fivelas grandes para cintos com moldes agradaveis e diversas qualidades, madreperola, tartaruga, aço e douradas.
Bous e bonitas fitas achamalotadas para ditas.
Ditas de dita de grosdenaples lisas e lavradas com novos e agradaveis desenhos.
Tranças pretas de seda com vidrilhos moldes novos e de gosto.
Bicos brancos e pretos de seda com vidrilhos e de differentes larguras e bonitos desenhos.
Cascarrilhas de seda com diversas cores e larguras, formas inteiramente novas a imitação de pato, babadinho e outra com uma transinha no centro o que lhes dá muita graça.
Outras estreitas e largas guarnecidas de bico de seda obra de muito gosto.
Outras de cambraia de cores.
Botões de seda, velludo e aço para enfeites de vestidos.
Tranças de seda estreitas e largas brancas e de cores para enfeites de vestidos.

Flores finas
CAPELLAS PARA MENINAS E NOIVAS.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu para vender :
Delicadas capellas brancas para noivas.
Ditas ditas para meninas.
Ditas ditas de caixos de flor de laranja.
Ditas ditas de rosas camelias e outras.
Ditas ditas ou ramos de trigo.
Diversos ramos de flores finas para peito de vestidos, enfeites de chapéos etc., etc.

Preparos para flores.

Na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca vende-se :
Papel de cores para rosas.
Dito verde para folhas.
Dito dito e pardo para cobrir os talos das ditas.
Musgo em rama.
Folhas para rosas.

Agulhas e linhas para crochet.

Vendem-se na rua do Queimado n. 8 loja da aguia branca, assim como agulhas para trabalhar-se em lãa.

Papel de sobrecellente para os phosphoros hygienicos ou de segurança.

A vista do grande tamanho das caixinhas dos phosphoros hygienicos ou de segurança, tornava-se pouco o papel que vem em ditas caixinhas, e para remediar essa falta a aguia branca mandou vir e acaba de receber esse especial papel, o qual se dará de sobrecellente a quem comprar de taes phosphoros e se venderá indistinctamente a quem delle precisar. O preço de cada caixinha de phosphoro continua a ser 150 rs., e vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Seda froucha para bordar.

Vende-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Obras de crystal.

Brincos de diversos moldes.
Outros tambem de crystal de cores.
Outros de aljofares brancos e outras cores.
Adereços de crystal obra de gosto.
Rosetas de dito e cruzes.
Botões de dito, brancos e de cores para collete.
Dito de dito tambem brancos e de cores para punhos.
Voltas de dito e outras qualidades.

Leques de diversas qualidades.

Vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Aspas fortes para balão

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Cromacome para tingir os cabellos.

A aguia branca avisa aos concorrentes frequentes dessa excellente tintura, que ella acaba de receber uma nova remessa de cromacome, colorico e sabão branco, necessario para lavar os cabellos, portanto podem dirigir-se a dita loja na rua do Queimado n. 8.

Abridores de luvas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Port bouquets

de bonitos moldes, dourados e cabo de madreperola : acham-se a venda na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bonitas touquinhas

de filó de linho, cambraia e setim todas mui bem enfeitadas : vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Carreteis com retroz.

Na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca

Muita attenção.

Guimarães & Irmão proprietarios do grande armazem de fazendas e roupas feitas na rua da Imperatriz n. 72, tendo recebido um grande sortimento de fazendas de gosto trazidas por um dos socios pelo ultimo vapor, vem portanto fazer sciente aos senhores e senhoras os preços de sua fazendas, os proprios affiançam vender as fazendas por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte não só por ser no fim do anno como tambem por ser a festa tempo este que as Exmas. senhoras devem munir se do bom e barato, a saber :

Ricos cortes de lãa com barras.

Vende-se um grande sortimento de cortes de lãas com barras tendo todos os pertences, camisinha com gravatinha e sinto, sendo os mais novos e modernos que tem vindo ao mercado, ditos de phantasia com lindas barras e vendem-se por preços muito razoaveis.

Lãas escocezas com listas de seda.

Vende-se um bonito sortimento de lãasinhas escocesas a 500 e 560 rs., ditas transparentes de listas de seda a 320 e 360 rs.

Percalinas finas com lindos desenhos.

Vende-se lindas percalinas muito finas a 360, 400, 440 e 500 rs., chitas de todas as qualidades a saber de preços 280, 320, 360, 400, 440, 480 e 500 rs.

Cassas francezas miudinhas.

Vende-se um grande sortimento de cassas miudinhas sendo as cores seguras a 280, 360 e 400 rs.

Cambraias brancas transparentes.

Vendem-se peças de cambraias brancas transparentes a 3$, 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$, ditas muito finas com uma vara de largura a 9$ e 10$.

Chales de merinó finos.

Vendem-se chales de merinó finos sendo com estampas bonitas e modernas pelo barato preço de 7$, 7$500 e 8$, ditos lisos com lindas cores a 4$, 4$500 e 5$, ditos estampados a 2$ e 2$500.

Crinolinas ou balões.

Vende-se um grande sortimento de crinolinas a 2$500, 3$, 3$500 e 4$.

Tarlatanas finas a 640 rs. a vara.

Vende-se tarlatana de cores pelo barato preço de 640 e 800 rs. a vara.

Mantas para homem a 1$300.

Vendem-se mantas para homem as de mais gosto que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 1$300 e 1$500, tudo isto só na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Tiras bordadas a 1$.

Vende-se um grande sortimento de tiras bordadas a 1$ cada uma e peças de entremeios a 1$, 1$200 e 1$500.

Camisas francezas para homem.

Vende se um grande sortimento de camisas francezas a 1$800, 2$, 2$500, ditos de peito de linho a 3$, 3$500, 4$ e 5$: isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Roupas feitas.

Vende-se um grande sortimento de roupas feitas assim como sejam : paletots, calças e colletes de pannos e de casemira tanto preta como de côr para preços muito razoaveis assim como tambem tem de brins brancos e de côres, ceroulas de linho e de algodão e todo isto se vende por preços muito moderados : isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

RICOS CORTES DE SEDA

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

A' casa de Augusto Porto chegaram pelo vapor francez ricos cortes de vestidos de seda de côres dos mais bellos gostos, proprios para bailes, partidas ou casamentos.

Chales de Guipure pretos e brancos.
Bonets de palha da Italia para senhoras.
Moiré branco e preto.
Bonita seda para vestidos,
Casemiras de quadros.
Esteiras da India para salas.
Madapolões francezes a 400 e 500 rs, a vara,
Lãas pára vestidos de diversas qualidades, e gostos diffreentes,

O que tudo se vende pelos mais commodos preços.

CORTES DE SEDA

Chegaram pelo paquete inglez riquissimos cortes de moreantique de cores, e seda lavrada padrões inteiramente novos.

Seda de quadros por 1$000 o covado

5—RUA DO CRESPO—5

Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

FAZENDAS DE BOM GOSTO

Para vestidos de senhora.

Córtes de seda de côr de bom gosto e superior qualidade.
Lindas sedas de quadrinhos.
Bons moireantiques de côres.
Grosdenaples de todas as cores.
Lindos poil de chevre fazenda assetinada de inteira novidade.
Lindas duquezas assetinadas fazenda inteiramente nova.
Modernos grenadines de seda o que tem vindo de mais novo.
Grande variedade de lãas de côres lisas e de salpicos.
Organdys e cassas de muito bom gosto.
Percalias modernas com grande variedade.
Lindos córtes de lãa á Clotilde com todos os pertences cada um em seu cartão inteiramente novos.
Bons córtes de cassa com barra tambem inteiramente novos e outras muitas fazendas de gosto que seria enfadonho mencionar.

Para hombros de senhora

Grande variedade de chales, bournoux, retondes e algeriennes de filó e de guipure a 10, 16, 20, 30, 40, 60 até 80$.
Modernos soutembarques de seda de superior qualidade.
Lindos bertes de seda de côr pretos e de cachemira.
Idem de cambraia branca bordada com muito gosto.
Sautembarques e bournoux de cachimira de côr e outros muitos artigos de bom gosto.

Para cabeça de senhora

Superiores chapelinas de palha, de seda e de crina de muito bom gosto a imperatriz.
Chapéos de palha da Italia grande variedade.
Lindos gorros e bonets de palha de Italia, á Imperatriz, á Canutier, á Clotilde e a Grante, chegados de Paris pelo ultimo vapor.
Grande variedade de enfeites de froco e de flores para casamento.
Superiores vestidos de blonde, e de moireantique brancos.
Bons moireantiques brancos e superiores sedas brancas.
Bons vestidos de tarlatana branco bordados.
Lindas mantas de blonde e boas capellas.

Bordados.

Grande variedade de entremeios bordados transparente e tapados.
Tiras bordadas transparentes e tapadas, babados bordados, saias bordadas e outros muitos artigos.

LOJA DAS COLUMNAS
DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.
RUA DO CRESPO N. 13

A LEGITIMA SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR
LANMAN & KEMP,
NOVA YORK.

Composta de substancias, gozando das propriedades eminentemente depurativas; approvada pelas juntase academias de medicina; usada nos principaes hospitaes, civis militares e da marinha nas Antilhas e no continente americano; receitada pelos facultativosos mais distinctos do imperio do Brasil e da America hespanhol

CURA RADICALMENTE

escrophulas, rheumatismo, escorbuto, enfermidades venereas e mercuriaes, chagas antigas, morphea e todas as molestias provenientesd'um estado vicioso do sangue.

Emquanto existem varias imitações e falsificaçãos, é preciso a maior cautela para evitar os enganos.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

CIMENTO
avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	8$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso, Irmãos cáes do Apollo.

— Vende-se a taberna da rua da Casa Forte, —Novidade—sortida e bem afreguezada, em uma das melhores casas de negocio para fazer fortuna a qualquer principiante; vende-se este estabelecimento por se achar o proprietario delle privado pelos medicos de habitar no dito lugar por falta de saude: quem a pretender dirija-se a mesmo que achara' com quem tratar.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte:

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

Colares Royer ou colares anodinos

para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

O feliz resultado obtido immensas vezes pela prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias: de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vistas a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebelos para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 3.

Vende-se

um bonito moleque: na rua estreita do Rosario numero 47.

Farinha a 3$5..

Vende-se farinha de mandioca, saccos grandes: no armazem dos Srs. Tasso Irmãos, na ponte nova pelo preço acima mencionados.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
UNIÃO E COMMERCIO
Rua do Queimado N.º 7.
DUARTE ALMEIDA.

AO RESPEITAVEL PUBLICO

A tabella abaixo publicada serve de base de preços, tanto deste armazem como do armazem progressivo pateo do Carmo n. 9, principal armazem rua do Imperador n. 40.

Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberaram os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos á tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra, quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porem nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tambem servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas fechadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

MANTEIGA

Manteiga ingleza perfeitamente flôr chegada ultimamente de 1,000 a 1,100 rs. a libra, e em barril terá abatimento.

Manteiga franceza da safra nova a 860 rs. a libra e em barril terá abatimento.

BANHA

Banha refinada superior a 640 rs. e em barril terá abatimento.

CHA

Chá uxim de primeira e superior qualidade a 2,800 rs.

Idem hyssen o melhor neste genero a 2,600 rs., e sendo em porção terá abatimento, tambem ha proprio para negocio de 2 a 2,400 rs. a libra.

Idem preto superior de 1,800 a 2,500 rs. a libra.

Biscoutos

Latas com superior biscouto inglez de diversas marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolachinhas

Latas com bolachinhas da acreditada fabrica do beato Antonio, proprias para dar a doentes de 2,000 a 3,000 rs. a lata.

Idem com quatro libras de bolachinha de soda a 2,000 rs. a lata.

Queijos

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor de 2,600 a 3,000 rs.

CHOCOLATE

Chocolate hespanhol a 1,000 e 1,200 rs. a libra, francez e suisso a 1,000 rs. a libra e portuguez a 800 rs. a libra, em porção terá abatimento.

VINHOS

Superior vinho do Porto das mais acreditadas marcas, como sejam: Madeira Secca, Duque do Porto, Velho Secco, Lagrimas do Douro, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Lagrimas Doces e outras marcas a 1,000 a garrafa e 9,000 a 12 000 rs. a duzia.

Vinho Figueira e Lisboa das melhores marcas a 400 e 500 rs. a garrafa, e a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.

Superior vinho chamisso em barril a 640 rs. a garrafa e a 4,500 rs. a canada.

Superior vinho de Lisboa e Figueira em ancoretas de 8 e 9 canadas a 24,000 rs. a ancoreta.

Superior vinho branco proprio para missa a 640 rs. a garrafa, tambem ha mais baixo para 400, 500 rs. a garrafa e 3,200 a 3,500 a canada.

Caixas com uma duzia de garrafas de superior vinho Bordeaux a 7,000 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.

CAFÉ

Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 6.800 a 8,200 rs. a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.

SABÃO

Sabão maça de primeira qualidade de 180 a 220 rs. a libra e de 160 a 210 rs. sendo em caixão.

Serveja

Superior serveja Bass dos melhores fabricantes, como sejam: Shiers & Bell. T. F. Ashe a 7,500 e 7,000 rs. a duzia e a 700 rs. a garrafa. Tambem ha de outras marcas como seja: Victoria e Alcope a 5,000 rs. a duzia e a 500 rs. a garrafa.

Vinagre

Superior vinagre de Lisboa a 2,000 rs. a canada e 280 rs. a garrafa. Tambem ha mais baixo para 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce

Superior azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e a 5,000 rs. a canada.

Massas

Macarrão e talherim a 360 rs. a libra e a 5,000 rs. a caixa.

Passas

Superiores passas a 3,000 o quarto e 12,500 rs. a caixa de arroba hespanhola e a 500 rs. a libra.

GENEBRA

Genebra de laranja verdadeira a 10,500 a duzia e 1,000 rs. ao frasco.

Genebra de Hollanda verdadeira a 6,000 rs. a frasqueira e a 560 rs. o frasco.

Idom de Hollanda em botijas a 400 rs. cada ums.

Garrafões com 24 garrafas de genebra de Hollanda a 8,000 rs. o garrafão. Tambem ha garrafões com 5 e 14 garrafas de 3,200 a 6,000 rs. cada um.

VELAS

Velas de spermacete a 640 rs. a libra.

Idem de carnauba de 10 a 12,000 rs a arroba e de 360 a 440 rs. a libra.

PEIXE

Peixe em latas já preparado de 1,000 a 1,200 rs. a lata

ALPISTA E PAINÇO

Alpista e painço muito novo de 3,800 a 4,000 rs. a arroba e de 140 e 160 rs. a libra.

CHARUTOS

Charutos dos mais acreditados fabricantes, como sejam: João Furtado da Serrias, Manoel Peixoto da Silva Netto, Castanho & Filho e Brandão e de outros muitos, os quaes vendemos pelo modico preço de 1.600, 2, 2,800, 3,500, 4,500, e 5,000 rs. a caixa.

Licores

Licores francezes e portuguezes a 1,000 e 1,400 rs. a garrafa ou frasco.

Doces

Doce da casca da goiaba e caixões pequenos a 700 rs. e de 50 caixões para cima a 640 rs. o caixão.

Frutas

Frutas em calda e em latas fechadas hermeticamente, muito bem enfeitadas, contendo pera, pecego, ameixa rainha Claudia, al perche e outras frutas a 00 rs. a lata. Tambem ha latas grandes para 1,200 rs. a lata.

PORTUGAL.

Uvas pelo ultimo vapor.
Peras pelo ultimo vapor.
Maçãs pelo ultimo vapor.
Ameixas pelo ultimo vapor.
Passas pelo ultimo vapor.
Figos pelo ultimo vapor.
Fructas seccas pelo ultimo vapor.
Fructas em calda pelo ultimo vapor.
Nozes pelo ultimo vapor.

INGLATERRA

Queijos londrinos pelo ultimo vapor.
Queijos flamengos frescos pelo ultimo vapor.
Presunto fiambre pelo ultimo vapor.
Tudo se vende barato nos seguintes armazens:

Rua do Imperador n. 40, Verdadeiro Principal.
Rua do Queimado n. 7, União e Commercio.
Largo do Carmo n. 9, Progressivo.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3—Rua da Gloria, casa do Fundão—3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhão, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dynamnisações e pelos preços seguintes:

Carteiras	de 12 tubos grandes. . .	12$000
»	de 24 tubos grandes. . .	18$000
»	de 36 tubos grandes. . .	24$000
»	de 48 tudos grandes. . .	30$000
»	de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jah dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000

Medicina domestica do Dr. Hering . . . . 10$000

Repertorio do Dr. Mello Moraes . . . . 6$000

Diccionario de termos de medicina . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

ARMAZEM DE FAZENDAS

DE

CUSTODIO CARVALHO & C.

27 RUA DO QUEIMADO N. 27

Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.

Lãa de cores a 300 rs. o covado.
Cambraia franceza a 260 rs. o covado.
Finos organdis a preço de 800 rs a vara.
Lenços brancos para algibeira a 2$000 a duzia.
Finas percalas a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.
Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.
Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

Novidades do Vigilante

RUA DO CRESPO N. 7.

Este estabelecimento apezar de sempre se achar bem sortido como todos sabem, hoje mais que nunca, não só pelo que recebe de sua propria conta, mas tambem pelo que recebe de consignações; parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio «Solferino» de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.

Riquissimas caixinhas ornadas e com musica propria para um delicado mimo.

Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.

Ricos porta joias e necessarios.

Riquissimos estojos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.

Ditos em casca de noz e de outros gostos.

Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.

Chapéosinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.

Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.

Meias de seda para senhoras.

Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.

Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.

Riquissimos porta boquets.

Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.

Luvas verdadeiras de Jovin.

Ditas de seda e de Escócia.

Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.

Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.

Brincos, fivellas e cruzes de crystal.

Fivellas e cruzes de tartaruga, madriperola e dourado.

Alfinetes para gravatas.

Botões com crôas para punhos.

Gravatinhas e mantinhas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.

Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes pretos.

Bengallas de canna com cabo de marfim.

Ditas de baleia, borracha e de outras muitas qualidades, assim como chicotinhos.

Riquissimos pentes de tartaruga do ultimo gosto; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um completo sortimento de todas as qualidades.

Diademas para cabeça do ultimo gosto.

Riquissimas fitas lavradas e lizas.

Tranças pretas com vidrilho e de côres.

Pulseiras tanto para senhora como para meninas.

Ligas de seda e de algodão.

Suspensorios de seda e de algodão e muitos outros objectos que se não podem annunciar por não se tornar enfadonho.

Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

Rival sem segundo

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de tres portas, está queimando tudo bom e barato, quem quizer ver e admirar venham á loja do Bigodinho.

Caixas de papel amizade, e sem ella liso e pautado a 600 rs.
Grozas de botões de louça prateados fazenda moderna a 160 rs.
Duzias de penna de aço fazenda boa a 40 rs.
Peças de trança de lãa lisas e de todas côres a 40 rs.
Escovas finissimas para limpar dentes a 240 e 320 rs.
Peças de fita de cós estreitas com 10 varas a 320 rs.
Caixas com colchetes francezes, superiores qualidades a 20 rs.
Tinteiros de barro, com superior tinta a 100 rs.
Peças de cordão para vestidos, fazenda boa a 20 rs.
Baralhos muito finos para voltarete a 200 e 240 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.
Frascos de macaçá perula muito fino a 200 rs.
Frascos e garrafinhas com agua de Colonia a 400 rs.
Frascos grandes com superior agua de Colonia a 640 rs.
Caixas com 12 frascos de cheiros muito finos a 1$400.
Sabonetes pequenos de bolla a 240 rs. e grandes a 320 rs.
Duzia de sabonetes pequenos com cheiro a 700 rs.
Agua dentifice superior qualidade a 800 rs.
Caixas com superior pó de arroz a 800 rs.
Frascos de superiores essencias santal e outros a 1$200.
Frascos com essencias para tirar noduas de roupa a 500 rs.
Frascos com cheiros de todos os preços a 160, 200, 240 e 320.
Frascos bonitos com cheiros finos a 500 rs.
Duzia de meias muito finas para senhora a 4$800.
Gollinhas muito finas para senhora a 200 rs.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 160 rs.
Peças de fita de lãa para debrum de vestido, com 10 varas a 600 rs.
Ditas de bicos superiores, para acabar a 600 e 800 rs.
Pedras de lousa para meninos a 160 rs.
Bonecos de choro e panno a 160 rs.
Caixas com bonitas estampas para rapé a 100 rs.
Capachos compridos, boa fazenda a 500 rs.
Grosas de botões pequenos pretos para calça a 100 rs.
varas de cordão de espartilho a 20 rs.
Novellos francezes com 20 jardas a 40 rs.
Peças de tiras bordadas a 640.
Duzias de meias cruas muito fortes e superiores a 3$800.

Gomma de milho branco americano.

Esta preciosa fécula, cujas propriedades medicinaes a imprensa europêa tanto tem exaltado para a cura das molestias do peito, recommenda-se tambem como alimento sadio e nutritivo para as creanças prestando-se a variados preparos culinarios. A geral aceitação que ella tem obtido por toda a parte, é o seu maior elogio. Deposito em Pernambuco rua da Cadeia n. 1.

Vende-se unicamente a retalho na rua do Imperador n. 57, armazem alliança.

Queijos do sertão

Vende-se superior queijo do sertão: na rua da Madre de Deos, armazem junto a igreja.

Troco miudo.

Na rua do Trapiche n. 44, segundo andar, vende-se, mediante uma pequena porcentagem, moeda de prata de 2$, 1$ e 500 rs.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

Luvas de Jouvin.

A loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, recebeu-as por este ultimo vapor,

Manual do Cidadão

Vende-se o Manual do Cidadão em um Governo Representativo ou principios de Direito Publico Constitucional Administrativo e das Gentes, por Silvestre Pinheiro Ferreira, em 3 volumes brochados por 3$ cada obra: na livraria n. 6 da praça da Independencia.

Outros objectos.

Vindos tambem para a antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16.

Sapatinhos de setim branco bordados para baptisados.

Outros de merinó tambem bordados e igualmente bonitos.

Meias de seda, correspondentes no tamanho dos sapatinhos.

Outras mui finas de fio da Escossia e brancas listradas.

Luvas finas de fio da Escossia brancas, e de cores.

Ditas de seda para senhoras.

Ligas de dita para senhoras e meninas.

Pentes de tartaruga mui fortes para desembaraçar.

Carriteis com retroz preto e outras cores.

Carteiras com agulhas.

Agulhas francezas, as afamadas.

Caixinhas com alfinetes brancos e pretos.

Haspas de baleia para vestidos.

Fitas de linho proprias para ditos.

Caixas com linhas de novellos grandes para crochets.

Trancellim de borracha preto, redondo.

Bonitas fivellas grandes de aço, douradas, madreperola e tartaruga.

A loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, recebeu um bonito sortimento de fivellas grandes para cintos, sendo de aço, douradas, madreperola e tartaruga, as quaes estão sendo vendidas em dita loja por preços commodos; assim como boas e bonitas fitas de gorgorão achamalotado, proprias para ditas fivellas.

Oculos de peneira e de outras qualidades, para quem soffre da vista.

A' loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, tambem recebeu oculos de peneira com vidros claros e escuros, para quem soffre da vista, assim como outros de armação de aço, sortidos em gráos.

Coroas e terços de cornalina.

A antiga loja de miudezas a' rua do Queimado n. 16, recebeu mui bonitas coroas e terços de cornalina, os quaes estão a disposição dos bons christãos que os quizerem comprar em dita loja: na rua do Queimado n. 16.

Esponjas finas grandes e pequenas.

Vende-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

A antiga loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, acaba de receber:

Novas e bonitas guarnições pretas para vestidos e sontembarques.

Bicos de seda brancos e pretos com vidrilhos, e differentes larguras.

Tranças pretas com vidrilhos.

Cascarrilhas de seda de diversas cores e moldes novos; outras enfeitadas com bicos de seda.

Babadinhos de seda.

Tranças brancas de seda para enfeites.

Bonitas fitas brancas lisas e lavradas; outras de cores tambem lisas e lavradas; outras achamalotadas para cintos, largas.

Fivelas grandes de aço, douradas, madreperola e tartaruga.

Bonitas ligas de seda para senhoras.

Leques de sandalo e outras qualidades.

Lindos e delicados enfeites para bailes e passeios.

A antiga loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, recebeu novos e lindos enfeites para bailes e passeios, todos de muito gosto e inteiramente novos, variando o preço delles conforme a superioridade: os pretendentes os acharão em dita loja, na rua do Queimado n. 16.

Finas capellas para noivas e meninas.

Acham-se á venda na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Bonitas touquinhas

de filó e cambraia, bordadas e enfeitadas: vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas numero 16.

Lonetos de dous vidros com aro de aço, bufalo e tartaruga.

A loja de miudezas, á rua do Queimado n. 16, recebeu um bello sortimento de lonetos e oculos de vidros com armação fina de aço, bufalo e tartaruga, e os está vendendo por preços razoaveis: os pretendentes dirijam-se a esta loja na rua do Queimado n. 16.

NOVA LOJA

ENCICLOPEDICA

52 Rua da Imperatriz, armazem da porta larga 52. Junto a padaria franceza de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

Paredes Porto

Vende chales de renda de cores que se vendera a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 14$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 42, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu para cortinados para cama franceza a 11$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de seda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxineis de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Vende cortes de gorgurão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grósdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Roupa feita

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletós-saccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira sacces a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$500, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, colletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

Pechincha admiravel.

Grande sortimento de chambres a 4$600 e 5$, lenços de cambraia para homem a 2$ a duzia, ditos de linho a 4$ e 5$.

Grande sortimento de roupa para meninos e outras muitas qualidades que seria enfadonho menciona-las.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete francez ricas lãas granadinas com flores de seda a 400 e 500 rs. o covado, estão acabando-se, cambraia preta para luto. Porta larga junto a padaria franceza, a rua da Imperatriz n. 52.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete espartilhos a preguiçoso por 3$, são bons, lenços de seda para senhora e homem a 1$, ricos córtes de cambraia bordados de 18$ a 7$, por ter um toque de mofo, estão se acabando, na rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Vende um completo sortimento de fazendas brancas, como sejam madapolão a 4$500, 5$, 6$ e 10$, peças de algodão por barato preço, chita franceza a 240, 280, 320, 360 rs. o covado, precalias muito finas a 360, 400 rs. o covado, chita ingleza a 200 e 240 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

[illegible]

[illegible] a 1$600 o covado. Rua da Imperatriz, porta larga. Paredes Porto.

Vende em seu estabelecimento tiras e entremeios bordados, grande sortimento de [illegible] bordados a 3$, 4$ e 6$ [illegible] Paredes Porto, rua da Imperatriz no. 52; porta larga junto a padaria franceza.

Grande novidade.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães, proprietario da grande loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico e seus freguezes, que recebeu diversas qualidades de fazendas vindas pelo vapor francez, por isso como a festa está quasi acabada resolveu vender barato para acabar até o fim do anno.

A novidade, chales de renda a 10$000.

Vendem-se ricos chales de renda muito finos e novos a 10$, 12$ e 15$, retondas muito finas a 12$ e 15$, soutembarques de grosdenaple a 18$, 20$ e 25$, capas pretas de grosdenaple a 20$ e 25$, soutembarques de lãazinha a 5$, ditos brancos finos a 8$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Cortes á Maria Pia a 8$000.

Vendem-se ricos córtes de vestido de cambraia bordados a lãa e seda a 8$ e 10$, ditos de lãazinha finos a 8$, 12$ e 16$, córtes de cambraia de babados a 3$, ditos de cassa franceza finos a 3$, peças de cambraia branca fina a 3$, 4$, 5$ e 6$, ditas de cambraia para forro a 2$, cortes de chitas a 2$200 e 3$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Cassas francezas a 300 rs., chitas a 240.

Vendem-se cassas francezas finas a 300, 320 e 360 o covado, chitas finas a 240, 280, 320, 360 e 400 rs. o covado, alpaca de cor para vestidos a 320 o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Lãazinhas a 240 o covado.

Lãazinhas a 240, 320 e 360 o covado, ditas lisas finas a 400 e 500 rs. o covado, ditas escocezas finas a 500 rs. o covado, lenços de seda a 640, 800 e 1$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Balões a 2$000.

Vendem-se balões a 2$, 2$500, 3$000 e 3$500, saias bordadas para senhora a 7$, golinhas para senhoras e meninas a 240 e 320, camisinhas para senhora a 1$, 2$, 3$ e 4$: rua da Imperatriz, loja da Amara n. 56.

Roupa feita, calças 2$000.

Vendem-se calças de brim pardo e de ganga a 2$, ditas de brim branco a 2$500, 3$500 e 4$, ditas de casemira de cores e pretas a 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots de casemira a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditas de brim de cor a 2$ e 3$, de alpaca preta a 3$ e 4$, camisas francezas a 1$800, 2$ e 2$500, ditas inglezas, pregas largas, a 3$500 e 2$600, ceroulas a 1$000 e 2$, e outras muitas fazendas que se não póde mencionar por estar muito occupado, porém com a vista do comprador observarão o que é barato e bom, isto para agradar aos seus freguezes que honrem a grande loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Chales de merinó a 2$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos de lãa a 1$ e 1$280, chales de merinó muito finos a 4$, 4$500 e 6$500: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Vestidos

Pechincha sem igual.

Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de tarlatala de cores e brancas que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e brancos a 4$500, estão acabando-se: no armazem da porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortinados.

Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 45$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Ricas romeiras.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de filó a preço commodo: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Grande pechincha.

Cortes de lãa [illegible] fazenda de 300 rs., está se vendendo a 280 e 300 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga.

3$000

ADMIRA.

Cortes de laa escoceza para vestido a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

— Vende-se a taberna da rua do Nogueira n. 49 com poucos fundos, propria para quem tiver familia porque a casa tem bons commodos: quem a pretender dirija-se a mesma para tratar, que todo negocio se faz por seu dono não poder continuar por falta de saude.

OS PARAGUAYOS

E' a ordem do dia! Acabar com os Paraguayos á bayoneta, á minié, á revolver; fuzila-los com os encouraçados armados de esporões, armstrongs e raiadas de 80 á 120, extermina-los em summa a espada, a facão e a punhal é de que se trata; mas ninguem se lembrou ainda de esmagar os Paraguayos com as armas que Deus nos concedeu; acabar com elles a tacão e a ponta pés, para o que é necessario encouraçar esta parte do nosso corpo com os formidaveis —rompe-ferro, esmaga cobra, arranca tocos, quebra marmore e outros que se vendem á

45—RUA DIREITA—45

Borseguins Bordeaux	8$000
» patricios	5$000
» para senhoras, enfeitados	5$500
» com laço e fivella	4$400
Sapatões encouraçados	5$000
Borseguins para meninas bom elastico	3$000
Sapatos de lona, sola elastica	2$000
» avelludados	1$600
» de trança	1$600
» com salto de lustre	2$240

Um completo sortimento de calçado da terra para homens, senhoras e meninas; assim como bezerro francez, couro de lustre, marroquins, taixas de todas as qualidades, fitas para sapateiro, muito sortidas, sola e couros que tudo visto necessariamente faz cobiça ao comprador pela barateza.

MACHINAS DE PATENTE

DE TRABALHAR Á MÃO PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

FABRICADO POR

PLANT BROTHERS & C.

OLDAM.

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou cinco arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo por dia; e motores para mover uma, duas ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos senhores agricultores a virem ver e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

Recife praça do Corpo Santo n. 11.

Os unicos agentes neste paiz.

ROMANSES BARATOS

Vendem-se, na livraria da praça da Independencia n. 8, a 400 rs. o volume, os romances portuguezes seguintes, em brochura:

A voz do sangue, 2 volumes.
Connemara, 2 ditos.
A noite de S. Silvestre, 1 dito.
O filho de Titiano, 1 dito.
Adonis ou o bom negro, 1 dito.
As duas amadas, 1 dito.
O pachá de Buda, 1 dito.
Trilby, 1 dito.
Ignez de la Sierra, 1 dito.
Joven Siberiana, 1 dito.

— Na refinaria da Concordia n. 8 vende-se mel de purgar assucar ou de furo, mais limpo do que o que vem dos engenhos, canada a 600 rs., a garrafa a 120 rs.

A Salsaparilha

DE AYER.

Para a cura radical de

Escrofulas, alporcas, chagas, feridas velhas, molestias syphiliticas, e mercuriaes, Enfermidades das mulheres, como retenção, menstruo doloroso, ulceração do utero, e flores brancas. A Nevralgia, Convulsões, Erysipelas, Enfermidades Cutaneas, borbulhas, nascidas, etc.

O *extracto composto* de SALSAPARILHA, confeccionado pelo Dr. AYER, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina; é composto segundo ás leis da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados Unidos, da America do Sul, do Mexico, das Indias e dos principaes Estados da Europa.

A SALSAPARILHA de AYER é especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na *escrofula*, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou em qualquer impureza do Sangue.

Entre todas as molestias que affligem o genero humano, não ha uma mais universal e terrivel do que a *escrofula*; por si não é tão destructiva, porem é a causa principal de muitas enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas.

É uma causa directa da *tisica pulmonar do mal do figado, e estomago, affecções do cerebro, Rheumatismo e affecções dos Rins*: entre seos symptomas ha os seguintes;—Falta de apetito, Fraqueza e moleza em todo corpo; Máo cheiro da boca, semblante palido e inchado, ás vezes d'uma alvura transparente, outras vezes corado e amarello no redor da boca; Digestão fraca e apetito irregular; Ventre inchado e eracuação irregular; Quando ataca os pulmoes uma côr azulada mostra-se a roda dos olhos, quando é no estomago são avermelhados, Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente *erupções na pelle* da cabeça e outras partes do corpo; são predispostas ás *affecções dos pulmões*, do *figado, dos rins* e dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são somente aquelles que padecem das formas *ulcerosas* e *tuberculosas da escrofula* que necessitam de protecção contra os seus estragos; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias, na

Salsaparilha de Ayer

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia: penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. E' um *alterante* poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo já enfraquecido pela doença força e energia renovadas como as da juventude.

É TAMBEM O MELHOR ANTI-SYPHILITICO CONHECIDO;

cura permanentemente as peiores fórmas de SYPHILIS e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue dessa corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel se o mal não é logo combatido com energia.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que este remedio é infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos, o que dizemos é que a

Salsaparilha de Ayer

é a melhor preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

REMEDIO DE AYER PARA SEZÕES

Infallivel nas febres intermittentes, remittentes, Febres Biliosas e tercãs, mal do figado, incremento do baço, cegueira. Dôr nos ouvidos e palpitações, quando são causados pelas

FEBRES INTERMITTENTES, OU REMITTENTES.

As preparações de Dr. AYER são vendidas em todas as Boticas e Drogarias do Imperio.

Vende-se em Pernambuco: na

PHARMACIE FRANÇAISE
DE P. MAURER & Cie
RUA NOVA No 18

Attenção.

Vende-se a taberna da rua do Rangel n. 48: a tratar na mesma.

— Vende-se um pardo moço de idade 22 annos, robusto, cozinheiro, com principio de selleiro, e bom trabalhador de enxada, fouce e machado: no collegio da rua dos Coelhos n. 12.

— Vende-se a taberna n. 20 da rua do Fogo: a tratar na mesma.

INJECCAO BROW.

Remedio infallivel as agnorrheas antigas e recentes, unico deposito na pharmacia franceza, rua da Cruz n. 22 e ao preço de 3$000.

Escravos fugidos

Gratificação de 50$.

Ausentou-se da casa n. 39 da rua do Imperador (outr'ora Collegio) no sabbado 16 do corrente mez de setembro de 1865, o escravo pardo de nome Joaquim, com os signaes seguintes: estatura regular, idade 18 a 20 annos, sem barba, pés largos, olhos grandes, cabello corrido, com uma cicatriz grande e bem visivel na testa, parte dos dentes da frente arruinados, e com falta de alguns dos lados, sahio com calça de brim pardo e paletot curto de panno, mas levou mais roupa branca e de côr, é muito astucioso, costuma intitular-se forro e andar calçado; foi escravo do Sr. Guilherme Frederico de Souza Carvalho, genro do finado Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva: roga-se a sua captura a todas as autoridades policiaes e a qualquer capitão de campo ou outra pessoa particular que o apprehender se gratificará com 50$, além das despezas de conducção, entregando-o a seu senhor Miguel José Alves, na casa acima, ou no seu escriptorio na rua da Cruz casa n. 19.

— Fugiram no dia 26 do corrente os escravos seguintes, do engenho Jassirú, em Serinhãem:

O mulatinho acaboclado de nome Sabino, que representa ter 15 annos de idade, pouco mais ou menos, cor clara, cabellos corridos, bem fallante, rosto oval, olhos pretos, dentes perfeitos e alvos, pés pequenos, e com os dedos minimos um tanto levantados, testa pequena e cabeça redonda, muito esperto e cara disfarçada, intitula-se forro, e diz chamar-se José Sabino; esse mulatinho foi de Cariris-novos, vendido por Cecilio de Fontes Rangel ao capitão Silvino Guilherme de Barros.

João, crioulo, representa ter 22 annos de idade, pouco mais ou menos, cor preta, estatura regular, rosto descarnado e bicudo, tem falta de dentes na frente; esse escravo foi do lugar Guarita, vendido tambem ao mesmo capitão Silvino, e ambos por este ao abaixo assignado: a pessoa que os pegar ou delles der noticia certa ao abaixo assignado, ou os entregar nessa cidade aos Srs. Cunha, Irmãos & C., será generosamente recompensada.

Jassirú 28 de dezembro de 1865.

Francisco Manoel de Azevedo Oliveira.

— No dia 24 do corrente fugio do engenho Riacho das Pedras uma escrava crioula, de nome Angela, de idade 38 a 40 annos, pouco mais ou menos, tem um signal no rosto e tambem cravos seccos nos pés, ella foi dos Afogados, e esteve em Jaboatão, veio para esta praça para casa do Sr. Manoel Pereira Lemos, e foi vendida por o Sr. Mendonça, por procuração do Sr. Manoel Bernardo de Mendonça, morador nos Afogados: roga-se a todos os senhores que a encontrar, de a pegar e levar ao mencionado engenho ao Sr. Antonio José de Mesquita, ou a rua de Apollo n. 35, 1º andar, que se gratificara com generosidade.

— Fugio no dia 4 de novembro um moleque crioulo, de nome Cosme, idade 13 annos, bem preto e muito regrista, consta que anda lavando cavallos nas cocheiras ao pé do passadiço: por isso pede-se ao Sr. subdelegado de Santo Antonio que o mande pegar e levar em Santo Amaro, junto a taberna do Sr. Antonio do Rego: assim como outra qualquer pessoa que o pegar e o levar a dita casa, sua senhora gratificará generosamente.

Attenção

Fugio no dia 22 de dezembro de 1865 a escrava Felicia, de idade de 40 annos, tendo os signaes seguintes: cor cabra clara, estatura baixa, magra, porém tem o rosto ossudo, olhos encovados, falta de dentes na frente, cabello cortado recentemente e muito rente, levou vestido de lãa e chales de merinó azul, ambos já usados; foi escrava para o lado de Paulista, porém julga-se ella andar mesmo pelo Recife: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, etc., de apprehende-la e leva-la á rua do Trapiche n. 46, que se recompensará generosamente.

ATTENCAÓ.

Fugio no dia 14 de dezembro do anno proximo findo o escravo José, crioulo, de idade 35 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, os dedos dos pés levantados, os calcanhares ruidos por ter tido grande quantidade de bichos, uma das orelhas com uma ferida, assim como duas na cabeça, barba fechada, todos os dentes, rosto redondo, os olhos encovados, muito regrista, e tem o costume de se inculcar forro, levou vestido calça de brim de cor ja' usada, camisa branca, chapéo de massa copa baixa, desconfia-se que ande em Fóra de Portas, onde já foi visto: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, afiançando-se gratificar-se generosamente a quem o conduzir a seu senhor, na rua do Queimado, loja de fazendas n. 41

— Fugio, havera' oito dias, o mulato Faustino, com idade 26 annos para mais, baixo, grosso, olhos pretos, pés esparralhados, nariz afilado, mãos curtas, roupa de algodãozinho: quem o pegar queira leva-lo em Santo Amaro, rua da estrada nova, em casa de seu senhor Manoel Custodio Peixoto Soares, ou na praça da Corpo Santo, que será gratificado.

LISTA GERAL. 43ª

DOS PREMIOS DA 5ª PARTE DA 5ª LOTERIA, CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 666, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA, EXTRAHIDA EM 5 DE JANEIRO DE 1866.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	20$	222	6$	413	10$	602	6$	786	6$
7	6$	34	—	16	10$	5	—	87	—
12	—	38	—	23	6$	12	—	90	—
14	—	40	—	26	100$	15	—	98	—
20	—	45	—	31	6$	25	10$	99	—
21	—	53	—	34	20$	27	6$	802	—
36	—	62	—	37	10$	32	—	3	—
38	—	63	—	39	6$	33	—	6	—
39	—	65	40$	41	—	40	—	8	—
43	—	66	6$	42	—	45	—	17	—
46	—	67	—	45	—	46	—	26	—
52	—	70	—	46	—	50	—	27	—
53	—	71	—	48	—	55	—	28	—
55	—	81	—	55	—	56	10$	35	—
65	—	82	—	60	—	62	6$	36	—
70	20$	83	—	61	—	67	—	40	—
75	6$	84	—	63	—	69	—	41	—
90	—	87	10$	76	—	70	—	45	—
93	—	88	6$	77	—	75	—	46	—
97	—	97	—	79	—	76	—	48	—
98	—	305	—	80	20$	78	—	49	—
99	—	8	—	86	6$	81	—	57	—
102	10$	9	—	88	—	82	—	58	—
3	6$	15	—	89	—	84	20$	60	—
6	—	16	—	93	—	92	6$	62	—
11	—	19	—	96	—	93	—	67	—
14	20$	23	—	99	—	94	—	69	40$
30	6$	24	—	500	—	99	—	71	6$
41	—	36	—	4	—	700	—	77	—
44	—	42	—	8	10$	7	20$	78	—
45	—	47	—	15	6$	12	6$	83	—
52	—	48	—	18	—	13	—	86	—
53	—	51	—	19	—	19	—	87	—
54	10$	54	—	26	—	21	—	91	—
55	6$	58	—	27	—	22	—	96	—
61	—	60	—	29	—	26	—	98	—
65	—	71	—	41	—	27	—	904	—
70	—	72	—	42	20$	28	—	7	—
71	—	76	—	44	6$	32	—	12	—
73	—	84	—	48	—	35	—	13	—
75	—	85	—	55	—	40	—	16	—
76	20$	86	10$	58	—	43	—	18	—
84	6$	90	6$	59	—	52	—	21	—
86	—	92	—	68	—	54	—	25	—
92	—	95	—	72	—	66	—	35	—
95	—	401	—	77	—	67	—	38	—
97	—	6	—	82	—	68	—	40	—
99	—	8	10$	87	—	71	—	42	—
202	40$	9	6$	88	—	72	—	43	—
16	6$	10	—	97	—	77	—	48	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
951	20$	1207	20$	1397	6$	1599	6$	1770	6$
52	6$	9	6$	99	—	1601	—	73	—
58	—	10	40$	1406	—	4	—	76	—
61	—	16	6$	10	—	7	—	78	—
63	10$	20	—	14	—	8	—	79	—
77	6$	21	—	15	—	10	—	88	—
79	—	24	—	17	—	11	—	91	20$
85	10$	26	—	23	—	13	—	94	6$
1002	6$	33	—	27	—	14	—	97	—
6	—	34	—	39	—	18	—	1805	—
8	—	40	—	43	—	19	—	10	—
16	—	42	—	44	—	26	—	11	—
19	—	47	—	47	—	36	—	16	—
23	—	48	—	53	—	38	—	18	—
35	—	49	—	56	—	44	10$	21	10$
41	—	52	—	58	—	45	6$	22	6$
48	—	56	—	59	—	47	—	25	—
52	10$	57	—	62	—	49	—	26	—
55	6$	77	—	72	—	53	—	30	—
58	—	82	—	75	—	54	—	33	—
60	20$	85	—	83	—	56	—	34	—
62	6$	90	—	91	—	58	—	40	100$
74	—	91	—	93	—	61	—	45	6$
78	—	94	—	96	10$	63	—	50	—
86	—	96	—	1500	6$	64	—	54	10$
94	—	1300	—	2	—	69	—	55	6$
1101	—	1	—	4	—	73	10$	57	—
2	40$	2	—	8	—	74	6$	66	—
9	6$	11	—	9	—	81	—	71	—
10	—	12	10$	12	—	88	—	74	—
11	—	15	6$	13	—	92	—	75	—
19	—	19	—	19	100$	96	—	77	—
24	—	28	—	22	6$	97	—	79	—
32	—	36	—	27	10$	99	—	83	—
35	—	40	20$	30	6$	1701	—	88	—
37	—	45	6$	34	—	2	—	92	—
40	—	50	—	37	—	8	—	95	—
44	—	52	—	40	10$	15	—	97	—
50	—	54	—	46	6$	16	—	98	10$
51	200$	58	—	49	—	18	—	99	6$
53	6$	60	—	51	—	20	—	1900	—
58	—	61	—	52	—	32	—	5	—
62	—	69	—	55	—	35	—	6	—
64	—	70	—	57	—	36	—	17	—
67	—	73	—	69	—	41	—	19	—
74	200$	83	—	71	—	42	—	20	—
77	6$	88	—	73	—	45	—	21	1:200$
78	—	90	—	77	—	[illegible]	—	[illegible]	—
1200	—	91	—	80	20$	[illegible]	—	[illegible]	—
2	—	94	—	[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1933	10$	2167	6$	2355	6$	2532	6$	2754	6$
40	6$	73	—	56	—	44	—	55	—
41	—	74	—	57	—	47	—	62	—
46	—	77	—	68	—	55	—	65	—
47	—	79	—	69	—	57	—	66	—
50	—	80	—	70	—	58	—	67	—
58	—	81	—	76	—	61	—	72	—
60	—	88	—	81	—	64	—	76	—
61	—	90	—	89	—	76	—	80	—
66	—	2206	—	92	—	82	—	2806	—
85	20$	10	—	95	—	87	—	17	—
92	6$	15	—	97	—	91	—	19	—
93	—	16	—	2402	—	94	10$	23	—
96	—	19	—	8	—	98	6$	24	—
99	—	28	—	10	—	99	—	25	—
2000	—	30	—	11	—	2615	—	26	—
13	—	38	—	21	40$	17	10$	34	10$
20	20$	39	—	25	6$	18	6$	38	6$
31	6$	43	—	38	—	22	20$	40	—
35	—	51	—	45	—	27	6$	47	—
36	—	52	10$	48	—	28	—	53	—
40	—	55	6$	52	—	30	10$	59	—
41	—	58	—	53	—	31	6$	61	10$
48	—	60	—	54	—	32	—	62	6$
50	—	61	—	55	—	42	—	66	20$
62	—	65	—	56	—	50	—	68	6$
63	—	67	—	57	—	55	—	70	—
65	—	71	—	58	—	66	—	71	—
67	—	72	—	66	—	70	—	74	—
82	—	73	—	68	—	75	—	77	—
84	—	77	10$	69	—	80	—	83	—
89	—	78	6$	71	—	[illegible]	—	85	—
2106	10$	80	—	73	—	85	—	87	—
10	6$	83	—	76	—	89	—	99	—
11	—	85	10$	85	—	91	—	2900	—
12	—	88	40$	86	—	93	—	1	—
13	—	90	6$	87	—	2703	—	2	—
14	10$	96	—	89	—	6	—	3	—
16	6$	98	—	95	—	10	—	5	—
38	—	2301	—	2500	—	14	—	7	—
42	—	7	40$	1	—	18	—	13	—
45	—	11	6$	3	—	21	—	17	—
47	—	18	—	6	—	23	—	24	10$
[illegible]	—	43	—	10	—	24	—	26	6$
[illegible]	—	[illegible]	—	11	—	25	—	29	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	34	—	41	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	38	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	44	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	51	—	[illegible]	—
[illegible]	—	[illegible]	—	[illegible]	—	58	—	[illegible]	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2978	6$	3145	6$	3365	6$	3580	6$	3782	6$
80	—	54	—	66	10$	84	—	94	—
84	—	66	—	72	6$	86	—	95	—
88	—	68	—	81	—	92	—	3800	—
92	—	72	—	83	—	3602	—	2	—
3001	—	85	—	84	20$	7	—	7	—
3	—	86	20$	88	6$	8	—	10	—
4	10$	88	6$	89	—	9	—	21	—
7	6$	90	—	91	—	11	—	26	—
11	—	97	—	93	—	12	—	27	—
12	6:000$	3200	—	99	—	15	—	36	—
13	6$	5	—	3401	—	17	—	45	—
18	—	10	—	2	—	20	—	48	—
21	—	18	—	3	—	21	—	50	—
25	500$	22	—	6	—	33	—	54	—
26	6$	25	—	13	—	35	—	56	—
33	—	29	—	19	—	48	—	60	—
41	—	30	—	22	—	51	—	61	—
43	—	33	—	24	—	58	—	64	—
45	—	36	—	25	—	60	—	67	—
48	—	43	—	30	—	63	—	72	—
49	—	44	—	33	20$	71	—	73	—
56	—	49	—	35	6$	74	—	78	—
57	—	50	—	41	10$	79	—	79	—
58	—	56	—	44	6$	82	—	89	—
62	—	57	—	51	—	84	—	90	—
63	—	70	—	59	—	88	—	3900	—
64	—	75	—	64	—	95	—	2	—
67	—	76	—	70	—	3700	—	3	—
69	—	80	—	75	—	8	—	10	—
71	—	81	—	82	10$	9	—	11	—
73	—	85	—	86	6$	13	—	16	—
81	—	87	—	91	—	14	—	[illegible]	—
83	—	92	—	94	40$	15	—	17	—
85	—	94	—	96	6$	32	100$	23	—
92	—	3301	—	3506	—	33	6$	25	20$
99	—	3	10$	12	—	36	—	26	6$
3101	—	4	6$	14	—	38	—	29	—
12	—	5	—	22	10$	43	—	31	—
13	—	28	—	30	6$	44	—	34	—
17	—	32	—	37	—	46	—	40	—
21	—	33	—	44	—	49	—	48	—
22	—	50	—	50	10$	53	—	[illegible]	—
26	—	51	—	58	6$	63	—	52	—
[illegible]	100$	[illegible]	—	65	—	[illegible]	—	[illegible]	—
33	6$	[illegible]	—	67	—	70	—	[illegible]	—
34	—	60	—	69	—	76	—	[illegible]	—
38	—	[illegible]	—	70	—	79	—	[illegible]	—
44	200$	[illegible]	—	72	—	80	—	[illegible]	—
48	6$	[illegible]	—	76	—	81	—	[illegible]	—

LITTERATURA

Nas primeiras folhas do album de ****

Eis o que tenho, ó donzella.
(G. Dias).

Escolherei de entre as flores, da [illegible], aquellas mais puras e que ainda não [illegible] de tudo para deixar aqui, n'um modesto [illegible] como penhor de gratidão de eterno [illegible] conhecimento da tão immerecida consi[illegible] subida distincção, que me destinou [illegible] imprimir, nas primeiras folhas deste album [illegible] cousa do que sinto e do que me influe o animo com referencia ao anjo, que é seudono.

Não é tão pouco o meu trabalho em escolher as mais puras das flores da minh'alma. Se soubera !.. elle, só por si, bastara a compensar tamanha gloria que me coube!

Metter a mão no seio, apalpar, desejar, sentir, no tacto, algum raminho ao menos salpicado dos respigos do sereno da noite dos primeiros luares da mocidade e retira-la depois em desespero, duvidoso, extenuado e até chorando as vezes, não serão de muita dôr esses actos continuos,—de um morrer em vida esse viver? Tal é o... o meu lutar de dia e noite—á scisma—quando o sol, brilhando intenso, faz seu gyro pelo globo e a insomnia, quando a noite envolve tudo em seu mysterio e deixa vêr, na fronte, o diadema fluctuante, sempre bello aos devaneios, tão saudoso como a imagem de algum ente que amamos.

— Flores puras da minh'alma! Receio até manchar, com minhas lettras, o asylo virginal do livro, em que escrevo! Comtudo não o tema; eu sei porque vacillo em tanta duvida! . . . .

. . . .

Conceder-me-ha penetrar no jardim de suas phantasias de innocencia e ahi colher a flor que me agradar.

Como este album começa a sua vida, assim floresce, e se não foi coincidencia o ter elle as dezeseis folhas, foi ao menos um acaso maravilhoso, que agora é meu encanto. Parece que um engenho, providente, o preparara exclusivamente para seu goso, com tão mimosos relêvos, com tanto esmero e gosto, quanto é delicadissimo o formato, e o marmor do papel semelha bem a côr das lindas mãos, que o affagam e levam ao seio como reliquia á que se liga —amôr e zêlo! O artista foi tão inspirado que até no roseo, longe do encapado, symbolisara o céo do rosto da creatura divina que haveria possui-lo!

. . . .

Agora abandonemo-nos ao seu jardim.

Quantos mimos, que descubro verdadeiros pomos de ventura por aqui, por alli, mais distante, muito longe, la, quasi proximo do infinito! Cada trilho, que a meus olhos se desvenda, é uma alameda primorosa de verduras, que só falta cultivar; quantos arbustos, quantos ramos por mais pobres e humildes que pareçam, são sempre ricos para mim, de belleza e de gotas orvalhosas, dir-se-hia esse rosal, que faz cercar tantos primores, ser aquelle de cujo aroma os anjos se embalsama ao paraizo!

A rainha de um paiz, que me fascina; cujo povo tem captivo aos seus affectos e caricias, que em ternura não encontram rivaes n'outro amôr de soberana; a rainha cujo throno é seu jardim perfumoso e abundante de açucenas e das flores, que a virtude fez gerar de si; a rainha que o luzir do diadema de outra, que se julgue mais feliz, mais poderosa e mais cercada de fulgores, não faz perder o gosto pelo seu, nem sentir o remorder das ambições ao peito, onde a modestia habita apenas, que glorias valerão o sonho de hoje e a aurora da manhãa?!...

Confia no porvir, anjo do céo.

Para a virgem, aos dezeseis annos é sempre um riso esta existencia; a aurora que desponta, a noite que entreabre-se, o balsamico das auras, o cantar dos passarinhos, o tremer das espessuras de mistura com os balouços desse mar, o segillo dos segredos da natureza, tudo n'uma aureola forma o condão das harmonias, que presente nas magias de sua alma resumir o paiz de seus sonhares virginaes—parece que acompanha-lhe, na scisma, um anjo adornado ricamente com sua vestal de azul celeste e a fronte circundada bellamente das flores da estação da primavera, com seus cabellos louros, fluctuantes das aragens dos amores, sorrindo para tudo de innocencia, ao caminho alcatifado e perfumoso das esperanças. O mundo é seu pensar, a vida é seu deleite e a gloria é seu amôr. Ninguem que lhe combata a phantasia se desse encanto é que ella vive, ninguem que lhe conteste o céo que sonha e a nuvem côr de ouro, que lhe abriga o seio, a noite, quando a lua ha surgido ás dobras do infinito—ella sonha como virgem e concebe como um anjo.

De suas flores, pois, S... a escolha não é facil de uma, que me agrade, pois que todas valem o mesmo para mim. Não se escolhe em um jardim onde amor, paixão, virtude em cada flor se lê, traduz-se e a luz, que banha uma, anima a todas sem reserva, sem capricho, expontanea e naturalmente.

Mas, agora esquivo-me ao prazer de possuir, de seu jardim, um só raminho de tantos, que me encantam, não segue-se que, por isto, abneguei a esperança de mais logo, quando fôr céo de agosto, n'um dos seus dias, merecer honra tão alta que eu reputo de excessiva para mim, mas da propria mão, que humildemente agora beijo de sincera gratidão.

Basta. Se não correspondi satisfactoriamente á confiança que em mim depositou—perdão!

E' mais um fructo, que o vestão infecta,
D'arvore d'alma, ao despontar no galho.
E' mais um sonho, que desmaia ao craneo,
Flor que emmurchece por faltar-lhe orvalho.

Resta-me a gloria de haver dito, ao menos,
Quanto em minh'alma, na mansão do peito,
Sobre esse throno, onde a ternura impera,
Vive ou se anima do calor do leito.

Pobres ou ricas de perfumes as phrases,
Sempre são fidas, naturaes—não finjo!
Se alguem, um dia, neste livro lê-las,
Verá, da prosa, que um só fim attinjo.

E' dar de gosto, de prazer, de gloria,
Firme e sincero testemunho d'alma,
E' dar, ao anjo deste livro o dono,
A idéa sua no florir da palma.

E' dar do fundo de minh'alma as provas
Dessa amizade que me enlaça a vida,
Como as cadêas de um amor sem vicio,
Da terna sombra que a sentir convida.

Pennas mais habeis, que a do vate inculto,
Tenue de esforços—um sonhar mais alto,
Que me succedam, de esplendores cravem
As outras folhas das irmãs, que esmalto.

Eis os meus votos.

Lycurgo J. H. de Paiva.

Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

SESSÃO SOLEMNE, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1865.
(Continuação.)

Discurso do orador Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

O elogio dos mortos que vão descer á sepultura é fortemente inspirado por um sentimento natural da familia e da amizade, e, como uma expansão da saudade, da' o primeiro lenitivo á dôr daquelles que ficam com o coração em luto. O elogio dos varões distinctos e dos benemeritos que passaram ja a eternidade é um dever de gratidão nacional, cujo cumprimento educa, moralisa e ennobrece o povo; porque é ainda mais do que um tributo pago ao merecimento individual, elevando-se a um verdadeiro culto rendido a sabedoria e a virtude.

Para o primeiro basta o lar domestico, basta um espaço sufficiente para conter o cadaver que vai ser levado a cova, e os parentes e os amigos que o rodeam chorando: bastava o cume das montanhas aos povos barbaros, e a aca da rude taba ao selvagem do Brasil: para o segundo a solemnidade do acto sua importancia philosophica e a util influencia que elle deve exercer sobre o espirito da nação, exigem um recinto condigno, um lugar de honra que se harmonise com a grandeza de sentimento e com a nobreza do culto.

Mão augusta e patriotica abrio ao Instituto Historico e Geographico do Brasil as salas do palacio imperial para tão generosa solemnidade. Este facto que desde cinco lustros annualmente se observa patentêa o triumpho da civilisação, do progresso e da liberdade no nosso paiz á sombra do throno liberal do Sr. D. Pedro II, ostentando o contraste da actualidade com o passado.

No ultimo decennio do seculo XVIII habilitara debaixo destes mesmos tectos que então se chamavam a casa dos vices-reis o conde de Rezende, o vice-rei suspeitoso, violento e perseguidor, para quem foi um crime o ser litterato, poeta ou sabio, e que talvez nesta mesma sala lavra-se as ordens sinistras de systematica perseguição que espantavam da cidade aterrada os Pizarros, os Marianos da da Fonseca e outros illustrados e prestimosos brasileiros.

Hoje o palacio imperial hospeda as sociedades scientificas, o imperador preside nelle o Instituto Historico, e agusta familia imperial exalta a pompa desta solemnidade, e além de tão magestosas graças, neste palacio e perante SS. MM. e SS. AA. Imperiaes, a palavra não se comprime o pensamento se altêa livre, a apreciação historica não se tortura, e tudo annuncia e demonstra a animação, a gloria, o encanto e a nobilitação da liberdade.

Cumprindo pois a tarefa incumbida ao orador do Instituto, faremos o elogio dos nossos consocios finados durante o anno social que chegou ao seu termo, e desempenhariamos este dever até com desvanecimento altivo, se não nos abatesse a consciencia da nossa fraqueza.

Numerosa foi a ceifa da morte, e as nossas perdas avultaram ainda pelos vultos eminentes que desappareceram do theatro da vida.

No anno que vai acabar, descansou da sua longa e laboriosa peregrinação na terra o conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar, um dos nossos mais animados e solicitos companheiros de trabalho e da dedicação naquelle difficil e triste periodo em que o Instituto Historico e Geographico do Brasil no arrefecimento do enthusiasmo que a sua fundação despertara, houve de resistir á indifferença enregeladora que era a inimiga mais cruel e fatal do progresso das letras e das artes no nosso bello paiz.

Diogo Soares da Silva de Bivar foi natural da villa e praça de Abrantes, na provincia da Extremadura, reino de Portugal, e tendo a fortuna de poder seguir os impulsos do proprio animo, fez os seus estudos de humanidades e formou-se em direito na universidade de Coimbra.

Ardia nelle o sol da juventude em uma época de guerra tremenda e de tormentas politicas: o golpe da adversidade veio logo ferí-lo nos dias mais esperançosos da vida, e opprimido de desgostos na terra de seu berço passou além do Atlantico, e procurou e achou no Brasil uma nova patria que lhe abrio materno seio e que elle solemnemente adoptou em 1822, abraçando a causa santa do Ypiranga. Perfilhado pelo nascente imperio, não teve que entoar aquelle amargo canto do estrangeiro que Chateaubriand, trazendo do Euphrates os echos dos lamentos dos captivos de Babylonia, repetio tambem docemente nos desertos da America. Diogo Soares da Silva de Bivar não foi entre nós um proscripto, ou um estranho perseguido, foi um cidadão.

Primeiramente na Bahia, e depois na cidade do Rio de Janeiro, exerceu com nomeada o nosso estimavel consocio a profissão de advogado; mas o governo imperial não podia descuidar-se de aproveitar as suas luzes e experiencia, e acertou de nomea-lo director das aulas do commercio, que ultimamente passaram a formar com mais util e maior desenvolvimento o Instituto Commercial da côrte.

Desde os mais verdes annos, zeloso cultivador das letras, o conselheiro Bivar furtava sempre ao labor da advocacia e as lidas do seu emprego, horas preciosas, que consagrava ao severo estudo da historia e aos amenos cuidados da litteratura.

Em Portugal encetara a publicação de um atlas geographico, politico e historico do mundo europêo, indicando as mudanças sobrevindas aos diversos estados desde a revolução da França, infelizmente, porém, esta obra, que promettia ser importante, foi logo interrompida pelos duros contratempos que o seu autor experimentou na patria. No Brasil trabalhou assiduo em algumas sociedades e no nosso Instituto deixou-nos lucidos vestigios do seu saber em pareceres de commissões, e memorias que elaborou, e uma vez realçou com a sua eloquencia o cargo de orador, que hoje se obscurece por mal desempenhado.

Em 1843 um nobre e generoso pensamento se annunciou esperançoso e fagueiro na capital do imperio: fundou-se o Conservatorio Dramatico Brasileiro, e o nosso illustrado consocio, que muito contribuira para plantar no paiz que o adoptara por filho uma tão interassante instituição, foi eleito seu presidente perpetuo, tarefa em que mostrou por alguns annos a mais desvelada e diaria solicitude.

Doe-nos, mas é força dize-lo: o Conservatorio Dramatico Brasileiro não póde fazer pelas letras e pela arte dramatica o que por certo estaria na mente e no empenho do seu principal fundador. O trabalho foi esteril; a dedicação perdida; os resultados nullos.

Não tinha sido uma instituição prematura; nasceu porém e foi deixada incompleta: nunca mostrou ser o que seu titulo dizia; nunca passou de uma simples auxiliar da censura policial dos theatros, ou antes das obras dramaticas.

E a razão de um tal desencanto nos parece clara.

Em Portugal, Garrett, um genio, o grande reformador do theatro portuguez, fundou com o auxilio do governo, e com o concurso patriotico de bons cidadãos, um conservatorio dramatico, e nelle a critica litteraria para os autores, e aulas e o ensino da arte para os actores, e d'ahi resultou um theatro nacional para o seu paiz: o conservatorio dramatico de Garrett foi uma escola, uma placenta de artistas.

No Brasil pensamos em imitar a obra do illustre e inspirado autor do Alfageme de Santarem e de Fr. Luiz de Souza; não houve, porém, auxilio do governo para que se podesse levantar o desempenho; entretanto o governo não poupára dinheiro, subsidiando companhias de theatro.

Tinhamos, além de outras, uma companhia de actores dramaticos na qual resplendia um artista admiravel creado pela mais opulenta e maravilhosa natureza, e com elle uma actriz de incontestavel merecimento que adevinhava os segredos da arte e possuia o sentimento do bello. Além destes nada mais. O enthusiasmo excitado por João Caetano dos Santos desencaminhou a protecção do governo. Despenderam-se centenas de contos de réis. O artista de que o Brasil com justo fundamento se ufanava foi profusamente auxiliado, o que aliás não lamentamos; mas a arte, que era e é o futuro do theatro, ficou esquecida e sacrificada, e contra semelhante erro protesta a actualidade, que não tendo mais a consolação do genio de João Caetano, reconhece melhor que nunca que ainda não temos theatro nacional.

O Conservatorio Dramatico Brasileiro resentio-se, e morreu desse desacerto dos poderes publicos; quizeram que elle vivesse exclusivamente para a censura, para a censura bastava a policia; a sua vida era ingloria, devia morrer.

Sobre o nosso digno consocio não pesou a responsabilidade dos embaraços, das inconsequencias e da esterilidade da instituição que sonhara tão fructuosa, e que vio vegetar tão mesquinha; suas idéas eram certamente outras e vastas; não pôde porém realisa-las, e veio emfim a dissolução do Conservatorio augmentar a série dos seus desgostos no ultimo quartel da vida.

Cansado das lutas com a fortuna, abatido sob o peso dos annos, triste, pobre e reduzido aos mais limitados recursos, o conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar viveu seus ultimos dias na solidão da melancolia: no seio da familia que muito amava parecia surdo ao ruido da capital, e quasi desapercebido, cercado apenas dos filhos, exhalou o extremo suspiro animado pela flamma sagrada da fé catholica que lhe mostrava o caminho da eternidade.

Perdemos tambem este anno o nosso muito prestante consocio o coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva.

Nasceu este distincto varão em Coimbra no anno de 1808, e vindo ainda na infancia para o Brasil em companhia de seu pai o desembargador Miguel Joaquim de Cerqueira e Silva, não conheceu e não amou outra patria que não fosse a nossa, e pagou ao Brasil tributos muito preciosos da sua notavel intelligencia, e do seu constante labor litterario.

O coronel Ignacio Accioli não deslumbrou os olhos das turbas, mostrando-se elevado ás altas posições officiaes; não desejou nem teve as glorias do parlamento, onde a batalha é a discussão, a espada deve ser o raciocinio e os louros se repartem entre os vencedores e os vencidos; não amou as lutas nem os triumphos da arena politica, mas nem por isso deu o exemplo criminoso da indifferença para as cousas do paiz. Consagrou sua vida ao estudo da historia patria; indagador fervoroso dos factos antigos e modernos, foi um incansavel perscrutador do passado, e com a luz da critica viajou pelos escuros labyrinthos de tres seculos, e, talvez mais difficil do que isso, ousou apreciar os acontecimentos contemporaneos, esmerilhando a verdade entre os embustes, os desvios, as sombras, e nas tempestades, na confusão e no cahos das paixões politicas. Não foi um Herodoto, um Tacito, nem Thierry, deixou porém para os futuros historiadores um legado immenso, um thesouro incalculavel de conhecimentos e de factos verificados. Não foi um grande historiador, mas foi um consciencioso preparador da historia.

Faltam-nos amplas e detalhadas informações sobre a vida deste illustre varão; delle, porém, conhecemos o que basta para o seu maior elogio, a collecção das suas importantes obras dadas á luz da impresa.

Não somos nós, pois, é Ignacio Accioli quem vai fazer o seu proprio elogio na enumeração dos seus livros. Ao menos esta compensação, embora compensação d'além tumulo, aquelles que gastam a vida escrevendo por amor e com utilidade do paiz, e que nos seus escriptos talham pedras para o monumento glorioso da historia patria.

Os escriptores de merecimento teem nos seus livros as chaves com que se abrem as portas do templo da memoria; eis aqui, pois, as chaves com que o coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva vai entrar no pantheon da posteridade.

« Corographia Paraense ou descripção physica, historica e politica da provincia do Grão-Pará », 1 volume.

« Memorias historicas e politicas da provincia da Bahia », 6 volumes.

« Informação ou descripção topographica e politica do rio de S. Francisco, escripta em virtude de ordem especial ».

« Restauração da cidade de S. Salvador da Bahia de Todos os Santos, escripta em 1628 por D. Thomaz Tamoyo de Vargas, traduzida e addicionada com notas e uma carta topographica ».

« Dissertação historica, ethnographica e politica sobre as tribus aborigenes que habitavam a provincia da Bahia, ao tempo em que o Brasil foi descoberto, etc. »

« Ensaio corographico do imperio do Brasil, consagrado a S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II », obra de que tambem foi collaborador o Sr. Dr. Alexandre José de Mello Moraes.

Taes foram os principaes trabalhos do nosso finado consocio o coronel Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, taes seus titulos de nobreza litteraria, e em justo galardão de tantos serviços foi elle commendador da imperial ordem da Rosa, cavalleiro das do Cruzeiro e de Christo, e emfim chronista do imperio.

O Instituto Historico e Geographico do Brasil conta ainda entre os seus membros roubados pela morte em 1865 o Dr. Antonio Rodrigues da Cunha, Gaspar José Lisboa, que tão recommendavel se tornára pelo zelo e distincção com que se dedicava ao estado na carreira diplomatica que seguia com amor e honra, e o Dr. Frederico Augusto Pamplona, natural da provincia do Ceará, que por duas vezes, em 1848 e na actual legislatura, o elegêra seu representante na camara temporaria, advogado de merecimento, muito respeitado pela sua probidade, pai de familia extremoso, e tendo ainda no caracter nobre duas fidelidades distinctivas, e quiçá pouco communs na época, a fidelidade a seus amigos, e a fidelidade a seus principios politicos.

Não para aqui a lugubre colheita da morte no seio do nosso Instituto: tres dos nossos mais distinctos consocios, tres varões assignalados, que se illustraram no serviço da patria, seguiram tambem por aquelle caminho subterraneo que leva os homens a eternidade a que se chama sepultura.

Morreu este anno o nosso respeitavel consocio o barão de Cayrú. Coubera-lhe dous janeiros antes do seu passamento a gloria não pedida nem desejada de ler o elogio completo e detalhado de sua nobre vida, escripto em largos traços e com esmerilitada e honrosa apreciação: fallou-lhe a posteridade antes da morte, foi prevenido o nosso tributo de além tumulo, e hoje apenas repetiremos alguns e resumidos échos da voz que, fallando ao vivo escreveu-lhe a necrologia.

Bento da Silva Lisboa, ulteriormente barão de Cayrú, nascido na cidade da Bahia de Todos os Santos a 4 de fevereiro de 1793, teve por progenitores o Dr. José da Silva Lisboa, depois visconde de Cayrú, e D. Anna Benedicta de Figueiredo Lisboa, viscondessa do mesmo titulo. Sua educação litteraria, começada na cidade de S. Salvador, concluiu-se na do Rio de Janeiro, para onde viera seu pai em 1808 acompanhando o principe regente D. João, que o nomeara professor de economia politica.

Filho de um sabio, coube-lhe ainda a fortuna de ter tido os mestres mais abalisados, e entre elles um outro sabio, o celebre publicista Silvestre Pinheiro Ferreira, que lhe ensinou a lingua allemã.

Aos 16 annos de idade, a 22 de agosto de 1809, Bento da Silva Lisboa foi pelo conde de Linhares nomeado official da secretaria de estado dos negocios da guerra e de estrangeiros, encetou assim a carreira de funccionario publico, cuja escala foi seguindo com louvor dos chefes, com estima dos ministros e com proveito do paiz, até que em 1827 tocou o ultimo gráu que ella podia offerecer-lhe na secretaria dos negocios estrangeiros, recebendo a nomeação de official maior.

Notavel pela sua aptidão, por seus talentos, prudencia e instrucção Bento da Silva Lisboa foi por vezes encarregado das mais insignes tarefas na alta administração e na diplomacia.

Duas vezes ministro dos negocios estrangeiros, em 1833 no tempo da regencia permanente, e em 1846 honrado com a confiança de S. M. o Imperador, assignalou-se pela mais esclarecida circumspecção, e por aquelle precioso dote do espirito que vale ainda mais que um talento brilhante, e que se chama bom senso—o bom senso que parece tão commum, e que nem sempre acompanha a propria illustração.

Na diplomacia abrio-lhe o ministro Silvestre Pinheiro em 1821 uma porta modesta, que a revolução de Portugal veio logo fechar: nomeado secretario de legação na côrte de Berlim, partia já para o seu destino quando a constituinte abolio os lugares de embaixadores, enviados extraordinarios, ministros residentes e secretarios de legação, substituindo-os por simples encarregados de negocios politicos e commerciaes; vingou-o, porém amplamente a fortuna que o distinou para ir em 1840 a Europa tratar do casamento de S. M. o Imperador, e para ajustar aos 20 de março de 1842 o tratado matrimonial do mesmo augusto senhor com a inclyta princeza a Sra. D. Thereza Christina Maria, nossa muito amada imperatriz.

Ha factos de tão magestosa transcedencia que só delles basta para glorificar uma época de uma nação, quanto mais a vida de um homem.

A missão de Bento da Silva Lisboa em 1840, e o feliz resultado desse empenho em 1842, são de sobra para perpetuar sua memoria nos corações dos Brasileiros.

Ainda uma vez agradeçamos a Deus. Foi Deus que protege o Brasil quem deu ao nosso Imperador a esposa que é tão digna delle, quem deu a nossa patria em sua imperatriz um anjo de caridade, que é a providencia dos pobres e infelizes, um coração cheio de santa bondade, que manda sempre a face augusta o mesmo sorrir de animador acolhimento tanto para o poderoso como para o humilde, um symbolo puro e suavissimo de amor conjugal, de amor maternal e de todas as virtudes, que brilharia nas cabanas, como brilha no palacio, merecendo os cultos da sociedade.

Depois de tão patriotica e ufanosa missão o nosso illustrado consocio Bento da Silva Lisboa continuou ainda por longos annos a dedicar-se ao paiz, até que, abatido pelas fadigas e pelos annos, pedio e obteve a sua aposentadoria de official-maior da secretaria dos negocios estrangeiros, e mais tarde, recolhido completamente ao retiro da vida privada, acabou morrendo na mais honrada pobreza em 26 de dezembro de 1864.

Bento da Silva Lisboa foi muito considerado tanto na patria como no estrangeiro: na patria S. M. o Imperador o agraciou com titulo de barão de Cayrú, e com a commenda da ordem Christo; do estrangeiro recebeu o nosso consocio as grãs cruzes de S. Januario de Napoles e de Nossa Senhora da Villa Viçosa de Portugal, a commenda da Legião de Honra da França e de Leopoldo da Belgica.

No barão de Cayrú perdeu o Brasil um cidadão dedicado, probo e benemerito e o nosso Instituto um dos seus mais antigos e prestantes membros.

Dando eloquente e vivo testemunho de uma grande perda e de uma profunda saudade, os olhos e os corações desta illustrada assembléa hoje tem se revoltado debalde contra a mais triste e cruel realidade, vindo mil vezes procurar na cadeira do 1º vice-presidente do nosso instituto o nobre vulto, o ancião venerando que por tanto annos tão dignamente a occupara, e que era uma das glorias desta sociedade, um dos filhos queridos e uma das ufanias da patria. Esse prestante e benemerito cidadão desde alguns mezes deixou o mundo dos vivos.

Candido Baptista de Oliveira, filho de Francisco Baptista dos Anjos e de D. Francisca Candida de Oliveira, nasceu na cidade de Porto-Alegre, provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, aos 15 de fevereiro de 1801; seus pais o destinaram a vida ecclesiastica, e no seminario de S. José desta côrte adiantou elle com distincção os seus estudos humanidades; reconhecendo, porém, a tempo que a sua vocação o não chamava para o sacerdocio, partio em 1820 para Portugal, e na universidade de Coimbra seguio as aulas das faculdades de mathematica e philosophia, tomando no fim de quatro annos o grau de bacharel formado na primeira.

Cada anno lectivo dera um triumpho e louros ao joven estudante brasileiro: premiado sempre, mereceu que a congregação da faculdade de mathematicas propuzesse ao governo que o mandasse graduar gratuitamente, se elle quizesse aceitar essa graça. Um dos seus lentes, attestando as suas victorias academicas, não se limitou a reconhecer seu talento, annunciou o seu genio e predice que no futuro seria contado no numero dos sabios.

Deus abençoara, pois, o impulso irresistivel de uma vocação decidida. Candido Baptista de Oliveira negando-se a consagrar-se ao santo ministerio do padre, nem por isso deixou de prestar o mais sublime culto ao Creador, admirou-o, adorou-o nas maravilhas da creação; alçando-se nas asas de uma intelligencia sorprendente louvou a incommensuravel grandeza de Deus com o hymno da sabedoria que lhe ensinaram as sciencias physicas, contemplou o Senhor no templo da natureza, nos altares sem numero dos mundos brilhantes que povoam o espaço, e aprendeu a mais pura devoção no estudo da astronomia que eleva o homem ao meio dos planetas, e o faz lêr a vida dos mundos no livro do céu.

A abobada celeste é o bello e magestoso arcetorio do astromo. O melancolico Young dizia « o devoção! tu és filha da astronomia; o astronomo impio é um louco. »

Laureado, o rico de distincções academicas, Candido Baptista, deixando Portugal em 1825, e no empenho de aperfeiçoar os seus conhecimentos scientificos, dirigio-se á capital da França e ahi, durante dous annos, desprezando os perigos ruidosos, as festas e os encantamentos da deslumbrante e perigosa Paris, que tanto deslumbra e seduz a mocidade, occupou-se em visitar todos os estabelecimentos de instrucção, e frequentou assiduamente os cursos da escola polytechnica, com permissão do governo francez, merecendo então conquistar a particular amizade do grande sabio Arago, que era alli professor de astronomia.

Em 1827 Candido Baptista de Oliveira torna saudoso á patria muito amada: trazia-lhe em tributos de amor uma intelligencia vasta e um coração devotado: duas fontes de sagrados thesouros que nunca se esgotaram. Trazia-lhe aquella flamma da liberdade que a sciencia acende, aquella nobre e generosa ambição de conquistas, que a sciencia excita sem cessar; liberdade e ambição já glorificadas pelo genio de Humboldt.

A natureza, escreveu este sabio, é o reino da liberdade, e para pintar vivamente as concepções e os gozos que faz nascer um sentimento profundo da natureza, seria necessario que o pensamento se pudesse revestir livremente tambem dessas fórmas e dessa elevação de linguagem, que são dignas da grandeza e da magestade da creação.

E, fallando d'aquella ambição de conquistas, o mesmo sabio escreveu ainda: « No meio das riquezas do universo e desta accumulação crescente de observações, o homem se penetra da convicção intima de que na superficie e nas entranhas da terra, nas profundezas do mar e dos céos, ainda mesmo no fim de milhares de annos, nunca faltará espaço aos conquistadores scientificos. »

Dominado por estas idéas, embalado suavemente com estes sonhos, Candido Baptista de Oliveira chegou ao Rio de Janeiro, e logo no mesmo anno de 1827 foi nomeado lente substituto da academia militar, passando pouco depois a lente proprietario da cadeira de mecanica racional.

Mas uma intelligencia tão feliz e já tão illustrada não podia conter-se nos estreitos horizontes de uma academia. O condor não se contenta com o throno da montanha, alça o vôo e perlustra as nuvens, e se eleva no espaço com o poder das suas azas. Candido Baptista de Oliveira tinha merecimento bastante para servir no seu paiz, nas mais altas posições a que póde chegar o cidadão, e o joven imperio do Brasil precisava aproveitar o seu prestimo transcendente.

As portas do parlamento brasileiro abriram-se na segunda legislatura ao illustre rio-grandense, eleito deputado pela sua provincia, e em 1831 o ministro da fazenda Bernardo Pereira de Vasconcellos, que, na camara apreciara as notaveis habilitações de Candido Baptista, chamou-o á carteira administrativa, nomeando-o inspector geral do thesouro nacional, quando punha em execução a reforma desse estabelecimento e de suas dependencias.

No desempenho dessa difficil tarefa, o nosso venerando consocio introduzio consideraveis melhoramentos nas repartições fiscaes, e entre outros a creação do serviço especial da stereometria, desconhecido até então nas alfandegas do imperio, uma nova formula de arqueação dos navios mercantes para regular o pagamento do imposto de ancoragem e a systematisação dos pesos e medidas nacionaes.

No fim de quatro annos, em 1834, Candido Baptista deixa o lugar de inspector geral do thesouro; mas é para elle de novo chamado em 1837, sendo outra vez ministro Vasconcellos na regencia do actual Sr. marquez de Olinda.

Entretanto o deputado rio-grandense continuára a distinguir-se na camara pelos seus conhecimentos em materia de finanças, e até 1835 não houve, não passou alli medida financeira que não fosse aconselhada, ou collaborada, ou tambem estudada por elle.

A mil vezes deploravel rebellião do Rio-Grande do Sul privando a camara da deputação dessa provincia, impedio a reeleição de Candido Baptista, e o aproveitamento das suas ricas faculdades no seio do parlamento, mas depois de uma viagem a Europa, onde pouco se demorou, é em 1839 o nosso venerando consocio encarregado das pastas dos negocios estrangeiros e da fazenda em um ministerio que nas camaras os partidos reputavam de transição.

Esta idéa, este preconceito amesquinhava o gabinete, e tendia a abater a energia e a dedicação dos seus membros; o novo estadista, porém, não desanimou; dirigindo os negocios financeiros prestou serviços reaes, e na outra pasta de que tambem se incumbira coube-lhe a gloria de desagradar e de merecer desabrida guerra dos traficantes de escravos africanos, e de quantos por incontestavel interesse de partido politico exploravam as prevenções do paiz, apoiando aquelles compromettedores da paz, da honra e do futuro da nação. Candido Baptista desejou, quiz e não póde dar em 1839 golpe mortal n'aquelle trafico desmoralisador e criminoso, mas nem por isso foi menos louvavel o seu empenho.

Não se deve exigir dos homens, diz o Sr. Thiers, mais do que elles podem em cada época.

Descendo nobremente do poder o illustrado brasileiro não procurou o retiro dos politicos resentidos, nem o simulado descanço das ambições derrocadas; do ministerio que deixára, passou á diplomacia: de 1840 a 1843 em S. Petersburgo, e no anno seguinte em Vienna d'Austria desempenhou alta missão diplomatica, tendo em ambas as côrtes grangeado a maior estima, especialmente dos dous notaveis estadistas europêos, o principe de Meternich e o conde de Nesselrode.

De volta ao Rio de Janeiro o nosso venerando consocio tornou a ir occupar e a exaltar a sua cadeira de lente da academia militar, até que obteve a sua jubilação em 1847.

Em maio do mesmo anno S. M. o Imperador dignou-se chama-lo aos seus conselhos, e encarrega-lo da pasta dos negocios da marinha no gabinete presidido pelo benemerito Manoel Alves Branco, depois visconde de Caravellas. De curta duração foi ainda este ministerio; nelle, porém, distinguiu-se de novo Candido Baptista, creando o corpo de fuzileiros navaes, e augmentando as proporções da nossa marinha de guerra.

(Continuar-se-ha.)

UM POUCO DE TUDO.

A *Estrella do Sul* publica o seguinte:

A MANSIDÃO DE S. FRANCISCO DE SALES.

S. Francisco de Sales era naturalmente de um temperamento vivo e precipitado; porém logo que conseguio reconhecer este seu defeito applicou-se diligentemente em corregi-lo, e tornou-se um modelo de mansidão e doçura, como os seguintes exemplos no-lo vão mostrar.

Um mancebo, que tinha concebido uma grande aversão a este santo prelado, foi um dia postar-se debaixo das suas janellas, e, com um grande numero de cães e alguns farroupilhas do lugar, fez uma horribilissima assuada; e não contente com isto, precipitou-se no quarto do bispo, e assaltou-o com os epithetos mais vis que a sua furia lhe pôde suggerir.

S. Francisco conservou a maior placidez, e a todos os seus insultos não respondeu uma palavra.

O mancebo interpretando este silencio por um desprezo, tornou-se não só mais enraivecido como ainda portou-se com a maior violencia, porém sem conseguir perturbar a equanimidade do prelado.

Aquelle louco afinal vio-se obrigado a retirar-se e os amigos do santo manifestaram a sua admiração por ser elle capaz de soffrer tanta violencia e insolencias, conservando a sua habitual tranquillidade, S. Francisco de Sales replicou-lhes:

— Fizemos juntamente um contrato, a minha lingua e eu, e ajustamos que quando os meus sentimentos se excitassem, não pronunciassem os meus labios uma só palavra. E poderia eu ter ensinado á aquelle pobre rapaz uma melhor maneira de refrear o seu genio do que por mim mesmo contendo a minha lingua? Ou moderaria eu mais effectivamente a sua irritação do que por meu silencio? Não nos devemos compadecer de um infeliz que se deixa arrastar por sua paixão?

Em outra occasião, pregando elle em Annecy, dous advogados enviaram um papel, para lhe ser entregue no meio do sermão, escripto em uma linguagem a mais insultante.

O santo tomou o papel, leu, pensando ter por fim suggerir-lhe alguns topicos para instrucção do povo.

Depois de o ter lido attentamente em silencio, continuou o seu discurso, sem manifestar o minimo signal de perturbação.

Quando porém desceu do pulpito, e repousou um pouco, indagou do acolyto que pessoas eram que lhe enviaram aquelle papel, e depois de saber os seus nomes e endereços, dirigio-se immediatamente a residencia delles, onde sem fazer allusão alguma ao insulto que lhe tinham feito, rogou-lhes que lhe dissessem em que elle os havia offendido.

Elles assim o fizeram.

S. Francisco ouvio pacientemente tudo quanto tinham a dizer contra elle; e quando concluiram, assegurou-lhes que estivera muito longe de sua intenção causar-lhes o menor desgosto, e lançando-se de joelhos perante elles, pedio-lhes humildemente perdão.

A' vista de tamanha mansidão, aquelles homens ficaram tão confusos, quanto precedentemente estavam exasperados: elles por seu turno, pediram-lhe perdão da affronta que lhe haviam irrogado, e sempre depois o trataram com o mais profundo respeito e deferencia, não deixando occasião alguma de testificar a sua admiração por uma virtude tão heroica e tão verdadeiramente christã.

O DIA MAIS FELIZ DE NAPOLEÃO.

Napoleão tinha chegado ao apogeo de sua prosperidade.

Um dia, cercado de um brilhante cortejo de marechaes e cortezãos do imperio, perguntaram-lhe qual o dia que elle considerava ter sido o mais feliz de sua vida.

Quando todos esperavam que elle nomeasse a occasião de alguma gloriosa victoria, de algum grande triumpho politico, a celebração de alguma augusta ceremonia, ou qualquer outro reconhecimento de seu genio e poder, respondeu sem hesitar um momento:

— O dia mais feliz de minha vida foi o da minha primeira communhão.

A' esta inesperada resposta houve um silencio geral; pouco depois accrescentou como fallando comsigo mesmo:

— Eu era então um menino innocente!

As noticias da Jamaica trazidas a Inglaterra pelo vapor *Shannon*, alcançam até 10 de novembro, e dizem que a insurreição esta' quasi completamente suffocada.

A maior parte dos chefes foram enforcados.

Perto de 2,000 revoltosos foram fuzilados ou enforcados.

Descobrio-se que estava preparado um levantamento geral dos pretos, em toda a ilha: o dia do levantamento estava fixado para o Natal.

Como se vê foi suffocada a insurreição com uma implacavel energia, fazendo-se justiça summaria para decidir da sorte dos culpados.

Um processo mui curioso vai lançar viva luz sobre aquillo que os relatorios officiaes tentaram dissimular.

O infeliz membro da legislatura indigena, Mr. Gordon, que o governo mandou enforcar com tanta precipitação, tinha feito um seguro sobre a sua vida n'uma poderosa companhia ingleza, por uma quantia de 50:000$000.

Hoje, a companhia recusa-se a pagar sob pretexto de que, sem a intervenção do governador, o seu segurado estaria cheio de vida, e pagaria o premio durante muitos annos.

Assevera-se que, se a culpabilidade de Mr. Gordon não fôr claramente provada no tribunal, não seria para admirar que os 50:000$ ficassem a cargo do governador.

A ilha de Jamaica, descoberta por Christovão Colombo em 1494, e theatro de successos tão importantes, foi, como todas as ilhas desse formoso archipelago, um torrão de terra hespanhola, e foi mais tarde, se não o berço em que nasceu a cultura da canna e a rica industria do assucar, pelo menos a escola onde se aperfeiçoaram ambas as cousas até o ponto de baptisar com o seu nome os apparelhos de fabrico mais populares: *os apparelhos jamaicos*.

A Jamaica pertenceu a Hespanha até 1655, anno em que se apoderou della o almirante Penn, desde esta época a bandeira britannica tem fluctuado sempre nos fortes que dominam aquella ilha.

A Jamaica, pela sua extensão, é a terceira ilha do archipelago das Antilhas; esta' situada ao sul da ilha de Cuba, dista apenas 23 leguas do cabo da Cruz, e mede 146 milhas de comprimento, 49 de largura, com uma area de 6,250 milhas quadradas.

A sua população é de 441,264 habitantes, dos quaes 16,000 são brancos.

O Sr. D. Julião Garcia de Galdeans, de Pamplona, acaba de publicar uma estampa intitulada—Arvore genealogica e chronologica dos descendentes de Adão e Eva até Nosso Senhor Jesus Christo.

E' obra, no dizer de uma folha de Madrid, de grande merecimento artistico e muito interessante pelas noticias historicas com que esta' enriquecida; e acha-se alli marcado a idade dos homens que tiveram mais larga vida; as partes do mundo que povoavam; as suas descobertas e outras circumstancias dignas de notar-se.

Como nesta estampa, que é de tamanho extraordinario, esta' compendiado o largo periodo que medeia desde a creação do mundo até que se operou a redempção do genero humano, é muito util para os pais de familia, para os mestres e para os que geralmente se dedicam ao ensino.

Nem só os reis se divertem.

Tambem aos abbades assiste esse direito.

Pelo menos assim o entende um, a respeito do qual o *Journal de Liége* escreve as seguintes linhas:

O parocho da freguezia de Bellaire tem dado muito que fallar de si entre os seus parochianos: não podemos referir o que se diz a seu respeito, porém é certo que as assuadas feitas por aquelles ao seu pastor, tem obrigado a gendarmeria a interpor a sua autoridade afim de as reprimir.

O abbade permitte-se, quer no pulpito quer na igreja violencias inauditas, entre outras, o divertimento de inundar de agua benta as pessoas a quem é desaffeiçoado.

O resultado é que ao sahir da igreja os freguezes fazem-lhe um acolhimento... um pouco estrondoso.

A sobreexcitação tem se tornado vivissima.

Não nos admira isto.

A brincadeira, a fallar a verdade, é de embirra.

PERNAMBUCO—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO